

PLANO DE MANEJO DIRETOR

# Parque Estadual da Chacrinha





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Rosinha Garotinho – Governadora  
Luiz Paulo Fernandez Conde – Vice-Governador

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
SEMADUR  
Luiz Paulo Fernandez Conde – Secretário de Estado

**FUNDAÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**  
IEF/RJ

Mauricio Lobo – Presidente  
Alberico Martins Mendonça – Vice-Presidente  
Giovana de Oliveira – Diretora de Administração e Finanças - DAF  
Silvana do Monte Lima – Diretora de Conservação da Natureza - DCN  
Alberto Daniel de Carvalho – Diretor de Desenvolvimento e Controle Florestal - DDCF

**PARQUE ESTADUAL DA CHACRINHA - PEC**  
Christiano Paes – Administrador do PEC / DCN

**Projeto de Proteção à Mata Atlântica do Estado do Rio de Janeiro**  
PPMA/RJ



Foto Capa: Mauricio Lobo



**SECRETARIA DE ESTADO  
DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO URBANO**



**GITEC**



# ( APRESENTAÇÃO

Os investimentos da gestão da governadora Rosinha Garotinho em unidades de conservação foram vultosos. A Fundação Instituto Estadual de Florestas soube aplicar muito bem os recursos das medidas compensatórias, iniciar a implantação do Projeto de Proteção à Mata Atlântica com a Alemanha e também buscar novas fontes através de dezenas de parcerias e termos de cooperação, tirando efetivamente os parques e reservas estaduais de uma promessa virtual para uma realidade.

Fruto de minha experiência como arquiteto, urbanista e administrador público, vejo a edição dos Planos de Manejo Diretor das Unidades de Conservação como instrumentos fundamentais para a sua consolidação e de suma importância para a planificação dos próximos passos a serem seguidos.

Deixamos com isso um legado às próximas administrações e a socialização dessas informações a toda a sociedade civil, possibilitando a consolidação dessa parceria no processo de implantação de nossas unidades de conservação da natureza.

**Luiz Paulo Conde**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano



# ( INTRODUÇÃO

Os Planos de Manejo Diretor são os mais importantes instrumentos para a gestão de uma unidade de conservação determinando os objetivos e meios para a sua efetiva implantação.

Esta administração do IEF/RJ investiu muitos esforços na implantação dos Planos de Manejo Diretor (PMD) de nossos parques, reservas e estações ecológicas. Concluímos o PMD do Parque Estadual do Desengano e estamos finalizando os dos Parque Estadual do Grajaú, Parque Estadual da Serra da Concórdia, Parque Estadual dos Três Picos, Parque Estadual da Ilha Grande, Parque Estadual da Pedra Branca, Reserva Biológica de Araras e já iniciados os estudos para o Plano de Manejo Diretor da Estação Ecológica Estadual de Guaxinibá. Restam ser iniciados apenas os estudos para a Reserva Biológica e Arqueológica de Guaratiba, Parque Estadual da Serra da Tiririca e para a Reserva Ecológica da Juatinga.

O Parque Estadual da Chacrinha apesar de suas diminutas dimensões ainda preserva importantes remanescentes e testemunho das belezas naturais do bioma da Mata Atlântica, um verdadeiro tesouro cercado pela ocupação humana mais densa da cidade do Rio de Janeiro.

A efetiva implantação desta unidade de conservação dotará o Parque Estadual da Chacrinha de estrutura para se transformar em ponto de referência e portal de conhecimento para a Mata Atlântica no estado do Rio de Janeiro, na Zona Sul da capital, no bairro de Copacabana. Além disso o parque detém testemunhos da ocupação humana do bairro e da cidade e importantes referências históricas.

A aprovação e edição deste Plano de Manejo e Diretor coroa todo o processo de revitalização do parque com a reforma e ampliação de suas instalações, sinalização da trilha histórica, criação da sua identidade visual (logomarca), implantação da exposição permanente, construção do pórtico de entrada e do anfiteatro, com o qual homenageamos o ilustre carioca adotivo Billy Blanco.

**Mauricio Lobo**  
Presidente do IEF/RJ





**Fundação Instituto Estadual de Florestas  
IEF/RJ**

**Plano de Manejo Diretor  
do  
Parque Estadual da Chacrinha**

**Rio de Janeiro  
2006**

# ( INDÍCE

|                                                                                |    |
|--------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>LISTA DE SIGLAS</b>                                                         | 12 |
| <b>EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO E APOIO DO PLANO DE MANEJO DIRETOR</b>         | 13 |
| <b>FICHA TÉCNICA DO PARQUE ESTADUAL DA CHACRINHA</b>                           | 14 |
| <br>                                                                           |    |
| <b>MÓDULO 1</b>                                                                |    |
| 1.CONTEXTUALIZAÇÃO                                                             | 17 |
| 1.1.Contextualização Internacional                                             | 17 |
| 1.1.1.Cooperação Bilateral Brasil Alemanha                                     | 17 |
| 1.2.Contextualização Federal                                                   | 17 |
| 1.2.1.Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC)           | 17 |
| 1.2.2.Unidades de Conservação Federais na região do Parque                     | 18 |
| 1.2.3.Os diferentes Biomas do Brasil                                           | 18 |
| 1.3.Contextualização Estadual                                                  | 20 |
| 1.3.1.Estado do Rio de Janeiro                                                 | 21 |
| 1.3.2.Divisão Político-Administrativa do Estado do Rio de Janeiro              | 21 |
| 1.3.3.Legislação estadual pertinente as Unidades de Conservação do IEF/RJ      | 22 |
| 1.3.3.1.Legislação Geral                                                       | 22 |
| 1.3.3.2.Legislação específica da Chacrinha                                     | 22 |
| <b>MÓDULO 2</b>                                                                |    |
| 2.CARACTERIZAÇÃO REGIONAL                                                      | 23 |
| 2.1.Aspectos físicos e bióticos regionais                                      | 23 |
| 2.1.1.Situação geográfica da região em relação ao País.                        | 23 |
| 2.1.2.Clima geral e Hidrologia                                                 | 23 |
| 2.1.3.Geomorfologia e Grandes grupos de solos                                  | 23 |
| 2.1.4.Região Fitogeográfica e Região Zoogeográfica                             | 23 |
| 2.2.Aspectos sócio-econômicos regionais.                                       | 24 |
| 2.2.1.Ocupação Humana ( demografia, distribuição espacial, principais cidades) | 24 |
| 2.2.2.Atividades Econômicas Regionais                                          | 24 |
| 2.2.3.Meios de transporte e vias de acesso principais                          | 24 |
| <b>MÓDULO 3</b>                                                                |    |
| 3.CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DO PEC E ENTORNO (ÁREAS DE INFLUÊNCIA).             | 26 |
| 3.1.Área do Entorno                                                            | 26 |
| 3.1.1.Caracterização Física do Entorno Imediato                                | 26 |
| 3.1.2.Histórico Resumido do Entorno Imediato                                   | 28 |
| 3.1.3.Aspectos Sócio Econômicos do Entorno                                     | 28 |
| 3.1.3.1.Ocupação Humana                                                        | 28 |
| 3.1.3.2.Desenvolvimento do Turismo na Região                                   | 29 |
| 3.1.3.3.Padrões Culturais e Nível de Vida                                      | 30 |
| 3.1.3.4.Transporte e Sistema Viário                                            | 30 |
| 3.1.3.5.Serviços Emergenciais e de Apoio                                       | 30 |
| 3.1.3.6.Serviços de Comunicação                                                | 32 |
| 3.2.Área do Parque                                                             | 32 |
| 3.2.1.Origem do Nome                                                           | 32 |

|                                             |    |
|---------------------------------------------|----|
| 3.2.2.Histórico resumido do Parque          | 32 |
| 3.2.3.Situação Fundiária                    | 32 |
| 3.2.4.Aspectos físicos                      | 33 |
| 3.2.4.1.Dados Meteorológicos e Hidrológicos | 33 |
| 3.2.4.2.Dados Geológicos e Geomorfológicos  | 33 |
| 3.2.5.Aspectos Bióticos                     | 33 |
| 3.2.5.1.Flora                               | 33 |
| 3.2.5.2.Fauna                               | 34 |
| 3.2.6.Aspectos Sócio-Econômicos do PEC      | 34 |
| 3.2.6.1.Perfil do Usuário e tipos de uso    | 34 |
| 3.2.6.2.Conselho Consultivo                 | 35 |
| 3.2.7.Acessos                               | 35 |

## **MÓDULO 4**

|                                                             |    |
|-------------------------------------------------------------|----|
| 4.PLANEJAMENTO DO PEC                                       | 36 |
| 4.1.Zoneamento.                                             | 36 |
| 4.1.1.Mapeamento dos limites das zonas                      | 36 |
| 4.1.2.Conceitos e Normas a serem obedecidos em cada zona.   | 36 |
| 4.2.Planos Setoriais                                        | 41 |
| 4.2.1.Plano Setorial de Administração                       | 41 |
| 4.2.1.1.Operacionalização                                   | 41 |
| 4.2.1.2.Infra-estrutura                                     | 42 |
| 4.2.1.3.Recursos Humanos                                    | 46 |
| 4.2.1.4.Equipamentos                                        | 48 |
| 4.2.1.5.Recursos Financeiros                                | 50 |
| 4.2.2.Plano Setorial de Proteção                            | 51 |
| 4.2.2.1.Vigilância Patrimonial                              | 51 |
| 4.2.2.2.Fiscalização                                        | 51 |
| 4.2.3.Plano Setorial de Conhecimento                        | 51 |
| 4.2.3.1.Estudos e Pesquisas                                 | 52 |
| 4.2.3.2.Monitoramento                                       | 52 |
| 4.2.4.Plano Setorial de Informação, Capacitação e Educação. | 53 |
| 4.2.4.1.Informação                                          | 53 |
| 4.2.4.2.Capacitação                                         | 53 |
| 4.2.4.2.1.Capacitação Técnica                               | 54 |
| 4.2.4.2.2.Capacitação Difusa                                | 54 |
| 4.2.5.Educação Ambiental e Sensibilização                   | 55 |
| 4.2.6.Plano Setorial de Uso Público                         | 55 |
| 4.2.6.1.Lazer                                               | 55 |
| 4.2.6.2.Esporte                                             | 56 |
| 4.2.6.3.Contemplação:                                       | 56 |
| 4.2.7.Plano Setorial de Recuperação e Restauração           | 56 |
| 4.2.7.1.Recuperação Florestal                               | 56 |

## **MÓDULO 5**

|                                              |    |
|----------------------------------------------|----|
| 5.CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES GERAIS          | 57 |
| 5.1.Dentro dos limites do Parque Estadual    | 57 |
| 5.2.Nas áreas do entorno do Parque Estadual. | 58 |

|                                 |    |
|---------------------------------|----|
| <b>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA</b> | 60 |
|---------------------------------|----|

## **ANEXOS**

|                                                                                   |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|
| ANEXO I - Legislação Pertinente                                                   | 61  |
| ANEXO II - Diagnóstico de Espécies da Fauna                                       | 87  |
| ANEXO III - Cronograma Físico Financeiro                                          | 91  |
| ANEXO IV - Manual da Logomarca                                                    | 95  |
| ANEXO V - Sinalização direcional e interpretativa do parque Estadual da Chacrinha | 100 |

# ( LISTA DE SIGLAS

|         |                                                                          |
|---------|--------------------------------------------------------------------------|
| APA     | Área de Proteção Ambiental                                               |
| ARIE    | Área de Relevante Interesse Ecológico                                    |
| CEDAE   | Companhia Estadual de Água e Esgoto                                      |
| CEG     | Companhia Estadual de Gás                                                |
| CIA     | Centro de Informações Ambientais                                         |
| CIMA    | Comissão Interministerial de Meio Ambiente                               |
| COMLURB | Companhia Municipal de Limpeza Urbana                                    |
| CONABIO | Conselho Nacional de Biosegurança                                        |
| CONAMA  | Conselho Nacional do Meio Ambiente                                       |
| CRPGUC  | Centro de Referência em Planejamento e Gestão de Unidades de Conservação |
| DAF     | Diretoria de Administração e Finanças                                    |
| DCN     | Diretoria de Conservação da Natureza                                     |
| DDF     | Diretoria de Desenvolvimento Florestal                                   |
| DICRAM  | Divisão de Controle dos Recursos Ambientais                              |
| DIUC    | Divisão de Unidades de Conservação                                       |
| FEEMA   | Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente                         |
| IBAMA   | Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis |
| IEF/RJ  | Fundação Instituto Estadual de Florestas                                 |
| INEPAC  | Instituto Estadual do Patrimônio Cultural                                |
| IPHAN   | Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional                   |
| ISA     | Instituto Sócio Ambiental                                                |
| KfW     | Banco Alemão de Desenvolvimento (Kreditanstalt für Wiederaufbau)         |
| LAGIEF  | Laboratório de Geoprocessamento do IEF/RJ                                |
| MMA     | Ministério do Meio Ambiente                                              |
| PEC     | Parque Estadual da Chacrinha                                             |
| PIB     | Produto Interno Bruto                                                    |
| PPMA-RJ | Projeto de Proteção à Mata Atlântica do Estado do Rio de Janeiro         |
| SNUC    | Sistema Nacional de Unidades de Conservação                              |
| UC      | Unidade de Conservação                                                   |
| WWF     | Worldwide Fund for Nature                                                |
| ZPI     | Zona de Proteção Integral                                                |
| ZOR     | Zona de Recreação                                                        |
| ZUE     | Zona de Uso Especial                                                     |

**Equipe Técnica de Elaboração e Apoio do Plano de Manejo Diretor****Elaboração**

**Alceo Magnanini** – Assessor da Presidência do IEF/RJ  
**Carlos B. T. Bomtempo** – Consultor Principal Nacional do PPMA-RJ

**Equipe de Apoio**

**Eduardo Maciel** – DCN / DICRAM  
**Ricardo Ganem** – DCN / DIUC  
**Cristiana Mendes** – DCN / DICRAM  
**Silvana do Monte Lima** -- DCN  
**Mauricio Lobo** – IEF / PRES  
**Lucia R. T. Mendes** – Vice Presidência – LAGIEF  
**Ibá dos Santos Silva** – DCN / DIUC  
**Jorge Luis do Amaral** – DCN / DIECON  
**Lúcio Matias** – Coordenador Executivo do PPMA-RJ  
**Marcelo Felipe** – Coordenador Adm. Financeiro do PPMA-RJ  
**Thomas Wittur** – Consultor Principal Internacional do PPMA-RJ  
**Beatriz Menezes** - Estagiária do PPMA-RJ

**Consultores Temáticos**

**Mirian Cristina Alvarez Pereira** – Levantamento de Dados Secundários  
**Márcio Ranauro** – Levantamento de Dados Sócio-econômicos

## FICHA TÉCNICA DO PARQUE ESTADUAL DA CHACRINHA

|                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome da Unidade: Parque Estadual da Chacrinha                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Endereço da Sede: Rua Guimarães Natal, s/nº                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Bairro: Copacabana                                                                                                              | Cidade: Rio de Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| CEP: 22.011-100                                                                                                                 | Telefone: (21) 2233-1710 (Diretoria de Conservação da Natureza)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| E-mail:                                                                                                                         | Fax:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Rádio Frequência:                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Situação Fundiária: Regularizada.                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Decreto de Criação: Decreto "E" nº 2.853 de 22 de maio de 1969                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Municípios Abrangidos: Rio de Janeiro                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Estados Abrangidos: Rio de Janeiro                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Superfície: 3,7 hectares                                                                                                        | Perímetro: 840,15 metros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Altitude: de 5 a 80 m                                                                                                           | Coordenadas Geográficas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Clima: chuvas superiores a 2000 mm anuais e temperaturas médias de 22º C no período mais quente e de 18º C no período mais frio |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Vegetação: Floresta Pluvial Tropical de Baixa Altitude                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Fauna: Fauna Típica de Mata Atlântica com interferência urbana                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Relevância: Importante na produção e difusão de informações sobre meio ambiente para todas as idades                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Bioma: Mata Atlântica.                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Ecossistema: Florestal                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Objetivos da UC                                                                                                                 | Tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Infra-estrutura                                                                                                                 | Sede própria; parque infantil, mesas e bancos, anfiteatro, equipamentos de ginástica, banheiros, churrasqueiras; luz elétrica; água tratada (CEDAE) e esgotamento sanitário ligado na rede pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Recursos Humanos                                                                                                                | 01 Chefe da Unidade; 01 Administrador; 01 Educador Ambiental; 04 guardiões de Parque e vigilância patrimonial noturna.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Acordos e Parcerias Plano de Manejo                                                                                             | Convênio com a UniverCidade para implementação das trilhas da Unidade Primeiro Planejamento da Unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Principais Problemas                                                                                                            | Ocupações dentro do Parque como Exército, Light, Metrô, área do Parque é pequena pelo aspecto da preservação de sua biodiversidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Tombamento                                                                                                                      | A área do Parque Estadual da Chacrinha, definida pelo Decreto "E" N.º 2.853 de 22 de maio de 1969 foi tombada pelo INEPAC – Instituto Estadual do Patrimônio Cultural em 30/12/2002 (processo E-18/001.68-2/2002). A pequena chácara, pertencente a Joaquim José Suzano, que existia nas imediações, deu origem ao nome. As ordens militares de 1708 constituíram essa área como fortaleza defensiva. De fato, na área do parque atual encontram-se vestígios de ocupação militar como, plataformas de pedras justapostas e um pequeno aqueduto rústico para captar a água de uma fonte. Fonte: INEPAC – Instituto Estadual do Patrimônio Cultural – site na internet: <a href="http://www.inepac.rj.gov.br">www.inepac.rj.gov.br</a> |

## AÇÕES DESENVOLVIDAS

|                           |                                                                                                                                                                  |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Educação Ambiental        | Atividades pontuais.                                                                                                                                             |
| Uso Público               | Uso de lazer, comemorações familiares, pequenas atividades de trilhas e atividades esportivas.                                                                   |
| Fiscalização              | Fiscal lotado no PEC com apoio da Sede do IEF/RJ.                                                                                                                |
| Pesquisa                  | Não existe uma programação, tendo sido realizado um levantamento histórico da área do PEC e seu entorno imediato.                                                |
| Atividades Conflitantes   | A Light (Subestação de Energia), o Metrô (respiradouro) e a Vila Militar da Babilônia (parque infantil) possuem atividades dentro dos limites legais da Unidade. |
| Atividades de Uso Público | Eventos e visitação de Escolas.                                                                                                                                  |

## O QUE VER E FAZER (ATRAÇÕES ESPECIAIS) ÉPOCA DE VISITAÇÃO

Área de interesse especial para crianças e visitantes de terceira idade, tendo em vista o fácil acesso e os locais com brinquedos e bancos para descanso e contemplação.

Turistas poderão se beneficiar com trilhas na mata e da proximidade do Parque com os hotéis de Copacabana.

Da fauna poderão ser observados alguns pássaros e micos que estão distribuídos por toda Unidade.

De espécies da Flora nativa encontramos exemplares de Pau-brasil e a rara pitangueira Eugenia copacabanensis, além de bromélias e epífitas.

Do ponto de vista histórico pode-se observar ruínas do início do século XX, caminhos das mulas utilizadas para transporte de alimentos e água no Brasil Colônia, a ruína da casa mais antiga de Copacabana (casa do pescador Teodoro), e em seu entorno imediato pode-se visualizar o aqueduto do século XVIII na vila militar da Babilônia, onde o alferes Joaquim José da Silva Xavier (Tiradentes) serviu.

## IMPACTOS AMBIENTAIS NA UNIDADE E SEU ENTORNO

A princípio os impactos mensuráveis apresentam-se a partir de: Duto de ventilação do Metrô, Subestação de Energia da Light. Os impactos serão levantados qualitativa e quantitativamente, conforme a implementação das propostas apresentadas neste Plano.

## GASTOS ANUAIS COM A UNIDADE (R\$)

|             | 2002 | 2003 | 2004 | 2005      |
|-------------|------|------|------|-----------|
| Estado      |      |      |      | 12.511,00 |
| Projetos    |      |      |      |           |
| Compensação |      |      |      | 24.320,00 |

## NÚMERO DE PESQUISAS REGISTRADAS REALIZADAS NA UNIDADE / ENTORNO

|         | 2003 | 2004 | 2005 |
|---------|------|------|------|
| Unidade |      |      |      |
| Entorno |      |      |      |

## CHEFIA DA UNIDADE

Nome: Christiano de Oliveira Paes

Escolaridade: 2º Grau Completo

Tempo no Cargo: 3 anos

Vínculo com o IEF: Servidor Público – Quadro do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro a Disposição do IEF/RJ

## OBSERVAÇÕES GERAIS

Para informações pormenorizadas, dirigir-se a administração através dos meios disponíveis nesta ficha.





# I. CONTEXTUALIZAÇÃO

## 1.1. Contextualização Internacional

### 1.1.1. Cooperação Bilateral Brasil Alemanha

Projeto de Proteção à Mata Atlântica do Estado do Rio de Janeiro – PPMA-RJ

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha firmaram um Acordo<sup>1</sup> que visa o intercâmbio técnico científico e financeiro com abrangência nacional que permite autonomias estaduais para estabelecimento de convênios de interesses dos Estados com as instituições alemãs.

Assim, o Banco Alemão de Desenvolvimento - KfW (Kreditanstalt für Wiederaufbau), através da Cooperação Bilateral Financeira Brasil-Alemanha, vem desenvolvendo diversos programas que visam à proteção dos remanescentes florestais da Mata Atlântica no território brasileiro.

O Projeto de Proteção à Mata Atlântica do Estado do Rio de Janeiro – PPMA-RJ é o sexto projeto contemplado, unindo-se, desde abril de 2005, aos de São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul no esforço dos Governos Estaduais para a preservação do bioma Mata Atlântica.

O PPMA-RJ tem como objetivos principais, as atividades nas áreas de (1) Implantação de Unidades de Conservação e seus entornos, (2) Prevenção e Controle de Incêndios Florestais no Estado, (3) Monitoramento e Controle e Fiscalização Florestal do Estado e (4) Estudos Adicionais, Planejamento e Capacitação.

O Projeto inicial (1998) contemplava apenas cinco das Unidades de Conservação de Proteção Integral sob a tutela do IEF/RJ. Hoje, o PPMA-RJ desenvolve suas atividades nas doze Unidades sob gestão do IEF/RJ, totalizando uma área de 106.600 hectares.

Objetiva-se a transferência para o IEF/RJ de mais três Unidades de Proteção Integral, que ainda estão sob a administração da FEEMA, o que totalizará o montante de quinze UC's a serem trabalhadas.

O Parque Estadual da Chacrinha (PEC) é uma das UC's que estão contempladas pelo Projeto de Proteção à Mata Atlântica do Estado do Rio de Janeiro e o presente Plano de Manejo Diretor encontra-se inserido nas atividades que estão sendo desenvolvidas com recursos deste Projeto.

## 1.2. Contextualização Federal

### 1.2.1. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC,

foi instituído pela Lei Federal 9.985 de 18 de julho de 2000, na qual ficam estabelecidos os critérios e normas para a criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação. O SNUC é constituído pelo conjunto das unidades de conservação federais, estaduais e municipais, de acordo com o disposto na Lei citada acima, onde se lê no **Art. 4º** os seus objetivos<sup>2</sup>:

I - contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;

II - proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;

III - contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;

IV - promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;

V - promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;

VI - proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;

VII - proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;

VIII - proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos;

IX - recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;

X - proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;

XI - valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;

XII - favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;

XIII - proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.

Pela Lei, foram definidos dois grandes grupos de Unidades de Conservação da Natureza: o das Unidades de Proteção Integral e o das Unidades de Uso Sustentável. As Unidades de Proteção Integral objetivam a preservação da natureza, sendo nelas admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos na Lei. As categorias definidas para composição deste grupo são: Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre.

Já as Unidades de Uso Sustentável objetivam compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais. As categorias definidas são as seguintes: Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológi-

<sup>1</sup> Decreto Federal Nº 2.579, de 6 de maio de 1998

<sup>2</sup> Transcrição na íntegra do Art 4º da Lei do SNUC

co, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Com base no descrito acima, o PEC é uma Unidade de Proteção Integral da categoria Parque (no âmbito estadual).

A Lei descreve os objetivos e as características que definem categoria Parque no seu Artigo 11<sup>3</sup>.

**Art. 11.** O Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

§ 1º O Parque Nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento.

§ 3º A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

§ 4º As unidades dessa categoria, quando criadas pelo Estado ou Município, serão denominadas, respectivamente, Parque Estadual e Parque Natural Municipal.

### 1.2.2. Unidades de Conservação Federais na região do Parque

Nas áreas do entorno do PEC encontramos apenas duas Unidades de Conservação Federais, sendo uma da categoria de Proteção Integral, o Parque Nacional da Tijuca, e uma da categoria de Uso Sustentável, a Área de Relevante Interesse Ecológico das Cagarras. Não há, até a presente data, uma interface entre essas Unidades federais e o PEC, porém estão dentro do raio dos 10 km onde, segundo a Resolução CONAMA 13/90, os órgãos ambientais licenciadores atuarão juntamente com o responsável pela Unidade de Conservação Ambiental quando nos casos de pedidos de licenciamento.

O PEC possui características similares ao Parque Nacional da Tijuca, sob o ponto de vista de sua cobertura vegetal: após centenas de anos de interferência humana as duas Unidades se encontram com suas vegetações alteradas e os remanescentes de espécies nativas foram plantadas posteriormente a uma ocupação bastante intensa. Quanto à fauna, as duas Unidades possuem potencial com as mesmas características, porém o PEC possui uma área muito menor, fazendo com que sua fauna seja menos diversificada.

Já a Área de Especial Interesse Ecológico (ARIE) das Cagarras possui uma vegetação característica das ilhas costeiras (Ecossistema Insular) e sua fauna é específica, tendo como espécies mais frequentes as aves marinhas que ali pernoitam, descansam e se reproduzem.

### 1.2.3. Os diferentes Biomas do Brasil<sup>4</sup>

Com o objetivo de possibilitar uma visão mais ampla da Na-

tureza brasileira, em seguida são resumidas as suas principais feições. O Brasil se encontra hoje subdividido em sete Biomas diferenciados que, segundo o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, são:

#### ► **Bioma Amazônico;**

Em território brasileiro, os ecossistemas amazônicos ocupam uma superfície de 368.989.221 ha, abrangendo os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e pequena parte dos Estados do Maranhão, Tocantins e Mato Grosso. A Amazônia é reconhecida como a maior floresta tropical existente, equivalente a 1/3 das reservas de florestas tropicais úmidas e o maior banco genético do Planeta. Contém ela 1/5 da disponibilidade mundial de água doce e tem um imenso patrimônio mineral, cujo potencial ainda não foi mensurado.

A grande diversidade geológica, aliada ao relevo diferenciado, resultou na formação das mais variadas classes de solo, sob a influência das grandes temperaturas e precipitações, características do clima equatorial quente superúmido e úmido. Contudo, a fertilidade natural dos solos é baixa, em contraste com a exuberância das florestas ombrófilas (úmidas) que nelas se desenvolvem.

A Amazônia abriga uma infinidade de espécies vegetais e animais: 1,5 milhão de espécies vegetais catalogadas; três mil espécies de peixes; 950 tipos de pássaros; e ainda insetos, répteis, anfíbios e mamíferos.

Dados mais atualizados descrevem 1.300 espécies de aves para a Amazônia (Mittemeier, 2003)<sup>5</sup>.

#### ► **Bioma Cerrado;**

A área nuclear ou "core" do Cerrado está distribuída, principalmente, pelo Planalto Central Brasileiro, ocorrendo nos Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, e, em parte dos Estados de Minas Gerais, Bahia e do Distrito Federal, abrangendo 196.776.853 ha. Há ainda outras áreas de Cerrado, chamadas periféricas ou ecótonos, que são transições com os biomas Amazônia, Mata Atlântica e Caatinga.

O Cerrado típico se apresenta com árvores relativamente baixas (até vinte metros de altura), esparsas, disseminadas em meio a arbustos, subarbustos e a uma vegetação baixa constituída, em geral, por gramíneas. Assim, o Cerrado contém basicamente dois estratos: um estrato superior, formado por árvores e arbustos dotados de raízes profundas que lhes permitem atingir o lençol freático, situado entre 15 a 20 metros; e um estrato inferior, composto por um tapete de gramíneas de aspecto rasteiro, com raízes pouco profundas, no qual a intensidade luminosa que as atinge é alta, em relação ao espaçamento. Na época seca, este tapete rasteiro parece palha, favorecendo, sobremaneira, a propagação de incêndios.

A típica vegetação que ocorre no Cerrado possui seus troncos tortuosos, de baixo porte, ramos retorcidos, cascas espessas e folhas grossas. Os estudos efetuados consideram que a vegetação nativa do Cerrado não apresenta essa característica por causa de falta de água – pois, ali se encontra uma grande e densa rede hídrica – mas sim, devido a outros fatores edáficos (de solo), como o desequilíbrio no teor de micronutrientes.

O Cerrado brasileiro é reconhecido como a savana mais rica do mundo em biodiversidade com a presença de diversos ecossis-

<sup>3</sup> Transcrição na íntegra do Art 11 da Lei do SNUC

<sup>4</sup> Os textos sobre os Biomas foram retirados do site do IBAMA em 1º de junho de 2006

<sup>5</sup> Informação obtida pela Divisão de Conservação dos Recursos Ambientais do IEF/RJ.

temas, riquíssima flora com mais de 10.000 espécies de plantas, com 4.400 endêmicas (exclusivas) dessa área. A fauna apresenta 837 espécies de aves; 67 gêneros de mamíferos, abrangendo 161 espécies e dezenove endêmicas; 150 espécies de anfíbios, das quais 45 endêmicas; 120 espécies de répteis, das quais 45 endêmicas; apenas no Distrito Federal, há 90 espécies de cupins, mil espécies de borboletas e 500 espécies de abelhas e vespas.

#### ► **Bioma Pantanal Matogrossense;**

A Comissão Interministerial de Meio Ambiente (CIMA) para Preparação da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, definiu em 1991 o Pantanal Matogrossense como “a maior planície de inundação contínua do Planeta”. Sua localização geográfica é de particular relevância, uma vez que representa o elo de ligação entre o Cerrado, no Brasil Central, o Chaco, na Bolívia, e a região Amazônica, ao Norte, identificando-se, aproximadamente, com a bacia do alto Paraguai.

O Pantanal funciona como um grande reservatório natural, onde há uma defasagem de até cinco meses entre as vazões de entrada e saída. O regime de verão determina enchentes entre novembro e março no norte e enchentes entre maio e agosto no sul.

Uma série de atividades humanas de impacto direto sobre o Pantanal pode ser observada, como garimpo de ouro e diamantes, caça, pesca, turismo e agropecuária predatória, construção de rodovias e hidrelétricas. Convém frisar a importância das atividades extensivas nos planaltos circundantes como uma das principais fontes de impactos ambientais negativos sobre o Pantanal.

Segundo o Word Wide Fund for Nature (WWF)<sup>6</sup>, existem no Pantanal 650 espécies de aves, 80 de mamíferos, 260 de peixes e 50 de répteis.

#### ► **Bioma Caatinga;**

O bioma Caatinga é o principal ecossistema existente na Região Nordeste, estendendo-se pelo domínio de climas semi-áridos, numa área de 73.683.649 ha, 6,83% do Território Nacional; ocupando partes dos Estados da Bahia, Ceará, Piauí, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe, Alagoas, Maranhão e Minas Gerais. O termo Caatinga é originário do tupi-guarani e significa mata branca. É um bioma único pois, apesar de estar localizado em áreas de clima semi-árido, apresenta grande variedade de paisagens, relativamente elevada riqueza biológica e considerável endemismo. A ocorrência de secas estacionais periódicas estabelece regimes intermitentes nos rios e acarreta a perda de folhagem nos vegetais, alternando com impressionante rebrotamento e folhagem verde nos curtos períodos de chuvas.

A Caatinga é dominada por tipos de vegetação com características xerofíticas –com estratos compostos por gramíneas, arbustos e árvores de porte baixo ou médio (3 a 7 metros de altura), caducifólias (folhas que caem), com grande quantidade de plantas espinhosas (exemplo: leguminosas), entremeadas de outras espécies como de cactáceas e bromeliáceas.

Levantamentos sobre a fauna do domínio da Caatinga revelam a existência de 40 espécies de lagartos, sete espécies de anfíbenídeos (espécies de lagartos sem pés), 45 espécies de serpentes, quatro de quelônios, uma de *Crocodylia*, 44 anfíbios anuros e uma de *Gymnophiona*.

Encontram-se descritos hoje 347 espécies de aves para o bioma caatinga<sup>7</sup>.

#### ► **Bioma Campos Sulinos**

Os Campos sulinos foram assim designados nos estudos de prioridades para a conservação e uso sustentável da biodiversidade da Mata Atlântica e dos Campos Sulinos do MMA/PRONABIO, elaborado em conjunto com entidades como Conservation International (CI), Instituto Sócio Ambiental (ISA), Word Wide Fund for Nature (WWF), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Os Campos da Região Sul do Brasil são denominados como “pampas”, termo de origem indígena que significa “região plana”. Tal denominação, no entanto, corresponde somente a um dos tipos de Campos mais encontrados ao Sul do Estado do Rio Grande do Sul e abrangendo partes do Uruguai e da Argentina.

Outros tipos conhecidos como Campos do Alto da Serra são encontrados em áreas de transição com o domínio de araucárias. Em outras áreas encontram-se, ainda, Campos com fisionomia semelhante à da savana.

Os Campos, em geral, parecem ser formações edáficas (devidas ao próprio solo) e não climáticas. A pressão do pastoreio e a prática do fogo não permitem o estabelecimento da vegetação arbustiva, como se verifica em vários trechos da área de distribuição dos Campos do Sul.

#### ► **Bioma Mata Atlântica<sup>8</sup>**

O Bioma da Mata Atlântica pode ser interpretado como um mosaico diversificado de ecossistemas que englobam diferentes florestas, cada uma das quais apresentando estruturas e composições florísticas distintas, em função de variações de solos, relevos e características climáticas existentes na ampla área de ocorrência desse Bioma no Brasil.

Atualmente restam, em todo o antigo domínio desse Bioma, apenas cerca de 7% da cobertura florestal primitiva, caracterizando-o como a quinta área mais ameaçada e rica em espécies endêmicas do mundo. Nela sobrevivem mais de 1.361 espécies da fauna brasileira, com 261 espécies de mamíferos, 620 de aves<sup>9</sup>, 200 de répteis e 280 de anfíbios, sendo que 567 dessas espécies só ocorrem nesse Bioma. Possui, ainda, cerca de 20 mil espécies de plantas vasculares, das quais 8 mil delas também só ocorrem na Mata Atlântica. Várias espécies da fauna são bem conhecidas pela população, tais como os mico-leões e muriquis (espécies de primatas dos gêneros *Leontopithecus* e *Brachyteles*, respectivamente). Vale lembrar que, no Sul da Bahia, foi identificada, recentemente, a maior diversidade botânica do mundo para plantas lenhosas, ou seja, foram registradas 454 espécies em um único hectare.

A exploração esgotante da Mata Atlântica vem ocorrendo desde a chegada dos portugueses ao Brasil, cujo interesse primordial era a exploração do pau-Brasil. O processo de desmatamento prosseguiu durante os ciclos da cana-de-açúcar, do ouro, da produção de carvão vegetal, da extração de madeira, da plantação de cafezais e de lavouras comerciais, da formação de pastagens, da produção de papel e celulose, do estabelecimento de assentamentos de colonos, da construção de rodovias e barragens,

6 Dados de 1999.

7 Informação obtida pela Divisão de Controle dos Recursos Ambientais do IEF/RJ.

8 Os textos sobre este Bioma foram retirados do site do IBAMA e da SOS Mata Atlântica no dia 1º do mês de junho de 2006.

9 Segundo Pacheco & Bauer, 1999, este número chega a 1020 espécies. (Informação obtida pela Divisão de Controle dos Recursos Ambientais do IEF/RJ)

e de um amplo e intensivo processo de urbanização, com o surgimento das maiores capitais do País, como São Paulo, Rio de Janeiro, e de centenas de cidades menores e povoados.

A presença atual de florestas encontra-se altamente reduzida e fragmentada com remanescentes florestais localizados, principalmente, em áreas de difícil acesso. A preservação desses remanescentes vem garantindo a contenção de encostas, propiciando oportunidades para desfrute de exuberantes paisagens e desenvolvimento de atividades voltadas ao ecoturismo, além de servir de abrigo para várias populações tradicionais, incluindo nações indígenas. Além disso, há um fator importantíssimo, pois neles estão localizados mananciais hídricos essenciais para abastecimento de cerca de 70% da população brasileira.

A conservação da Mata Atlântica tem sido buscada por setores do Governo, da sociedade civil organizada, de instituições acadêmicas e do setor privado. Vários estudos e iniciativas têm sido desenvolvidos nos últimos anos, gerando um acervo de conhecimento e experiência significativo. Vale ressaltar, também, a existência de um amplo suporte da legislação para a proteção deste Bioma.

A Mata Atlântica (mais adequado seria dizer Matas Atlânticas) no Brasil, abrangia outrora superfícies de 1,36 milhão de km<sup>2</sup>, o que equivalia, aproximadamente, a 16% do território brasileiro. Hoje, seus remanescentes florestais estão reduzidos a menos de 100 mil km<sup>2</sup>, o que corresponde a menos de 1% da área do Brasil.

O alto grau de alteração e a degradação sofrido pelas florestas Atlânticas desde o descobrimento do Brasil pelos europeus, resulta em sérios, indesejáveis e irremediáveis impactos ambientais devidos aos diferentes ciclos de exploração dos recursos naturais, a concentração populacional das maiores cidades, aos núcleos industriais e a alta densidade demográfica, cujas atividades inadequadas fizeram com que a flora e a fauna naturais fossem reduzidas drasticamente.

A área natural do Bioma da Mata Atlântica está presente tanto na região litorânea como nos planaltos e serras do interior, desde o Rio Grande do Norte ao Rio Grande do Sul. Sua largura, varia desde pequenas faixas a grandes extensões, em torno dos 200 km de largura.

Assim, ao longo de toda a sua extensão, a Mata Atlântica apresenta uma grande variedade de formações vegetais, engloba um diversificado conjunto de ecossistemas florestais com estruturas e composições florísticas bastante diferenciadas, acompanhando as características climáticas da vasta região onde ocorre, tendo como elemento comum a exposição aos ventos úmidos que sopram do oceano.

Intimamente interligados a ela existem também os chamados ecossistemas associados à Mata Atlântica. Vizinhas ao oceano estão as grandes planícies de restinga, dunas, lagunas e assinalam-se numerosos estuários de maior ou menor proporção, e os denominados mangues ou manguezais. Os manguezais estão presentes às margens das lagunas ou de rios de água salobra, cuja salinidade varia conforme as marés. Eles são universalmente considerados como os berçários para grande parte da vida marinha.

Na Região Sudeste está bem presente a Serra do Mar com sua grande cobertura vegetal remanescente e constituindo uma verda-

deira muralha, ou ainda, o primeiro degrau dos planaltos do interior. Em função das suas várias reenclausuras, toda a costa marítima da Serra do Mar é constituída de diversificadas baías e enseadas.

Nas Regiões Sul e Sudeste, destacam-se vários dos mais importantes sistemas lagunares do Brasil, com a Lagoa dos Patos e Mirim, no Rio Grande do Sul e o Lagamar, em São Paulo dentre outros vários sistemas menores espalhados pela região costeira do Brasil.

Na Bahia, grande parte da Mata Atlântica fica restrita à região litorânea, mas ao Sul do Estado ela avança para os planaltos do interior em diversos patamares, como se fosse uma grande escadaria.

### 1.3. Contextualização Estadual

#### 1.3.1. Estado do Rio de Janeiro

O Estado do Rio de Janeiro está totalmente inserido no Bioma da Mata Atlântica. Seu território limita-se, ao Norte e Nordeste com o Estado do Espírito Santo; ao Norte e Noroeste com o Estado de Minas Gerais; e a Oeste com o Estado de São Paulo. A Leste, Sudeste e Sul, confronta-se com o Oceano Atlântico, o que lhe dá uma costa marítima de extensão de 636 km.

Estima-se que, anteriormente, o Estado do Rio de Janeiro possuía uma área florestada cobrindo cerca de 97% de seu território. Em 500 anos, os diferentes ciclos econômicos, baseados essencialmente na exploração dos recursos naturais, acarretaram uma enorme perda da área de Mata Atlântica. Hoje, ela se resume a fragmentos isolados que, somados, perfazem 7.346,29 km<sup>2</sup>, cerca de 17% da cobertura original (42.940 km<sup>2</sup>), que correspondem a aproximadamente 16% dos 43.909 km<sup>2</sup> de superfície do Estado<sup>10</sup>. Vale ressaltar que nestes dados não estão contabilizadas as áreas de Mata Atlântica em estágio inicial de regeneração assim como áreas com menos de cinco hectares de florestas.

O Bioma da Mata Atlântica é bastante antigo, acreditando-se que já estava configurado no início do Período Terciário. Contudo, as flutuações climáticas mais recentes ao longo do Período Quaternário, ocasionaram processos de expansão e de retração espacial de distribuição das espécies, a partir de regiões mais restritas que funcionaram como refúgios da fauna e flora.

Esse processo configurou algumas regiões como zonas de altíssima diversidade, a partir das quais ocorreu a irradiação de muitas espécies, conforme a mata se expandia. Dentre essas zonas, que constituem os antigos refúgios Pleistocênicos, destacam-se: Sul da Bahia; Região dos Tabuleiros do Estado do Espírito Santo e Região do Litoral do Rio de Janeiro. Os remanescentes florestais destas zonas ainda abrigam um considerável número de espécies endêmicas, associadas à elevada diversidade específica. O Estado do Rio de Janeiro está integralmente inserido no domínio da Mata Atlântica e nele ocupa uma posição bastante peculiar, pois sua localização coincide com uma das áreas de maior biodiversidade do Bioma.

Estima-se que na atual área do Estado do Rio de Janeiro, existia por volta do ano de 1.500 DC, uma densa cobertura florestal em cerca de 97% de seu território, composta de Matas Atlânticas e de Ecossistemas Associados, como as matas de altitude, as formações vegetais das restingas e os manguezais.

No início do Século XVI começou, e posteriormente prosseguiu em escala crescente, a histórica ocupação humana européia

colonial e a conseqüente e progressiva alteração da vegetação natural. As causas são bem conhecidas: a extração infrene de pau-Brasil; a demanda descontrolada de grossos lenhos para as numerosas e imensas caldeiras de derretimento da gordura de baleias; a procura desordenada de combustível lenhoso em geral para uso da crescente população; o corte intensivo de madeiras-de-lei para construção naval e civil; as imensas derrubadas, queimas e “limpezas” em extensas áreas florestais para os fins de pecuária e de agricultura comerciais; e, a ocupação sem nenhuma preocupação com as questões ambientais das terras para o estabelecimento e desenvolvimento de povoados, vilas e cidades.

Dados publicados pela Fundação S.O.S Mata Atlântica, obtidos a partir da análise de imagens de satélite, mostram que em 1995 restavam cerca de 738.402 ha de florestas, correspondendo a 16,82% da superfície do Estado. Esses estudos também completados para o período de 1995 a 2000, revelam ainda que, entre 1995 e 2000, as florestas fluminenses perderam 3.773 ha, o que representou uma redução de 0,51% da cobertura existente em 1995.

Embora a taxa de desmatamento tenha caído significativamente nos últimos cinco anos, a situação da cobertura vegetal nativa do Estado do Rio de Janeiro ainda é crítica. As matas remanescentes raramente alcançam as margens dos rios nos trechos planos ou suaves ondulados. As principais manchas florestais encontram-se apenas em locais de maior declividade das elevações que compõem a Serra do Mar e os maciços litorâneos. Há, também, milhares de pequenos fragmentos florestais, espalhados nas propriedades particulares das áreas rurais e mesmo em grandes glebas urbanas, que se encontram em total estado de abandono e sujeitos a toda sorte de degradação.

As maiores extensões de florestas contínuas e conservadas encontram-se nas regiões de Paraty, Angra dos Reis e Mangaratiba e, no interior do estado, na região serrana, indo desde a Reserva Biológica de Tinguá, passando pelo Parque Nacional da Serra dos Órgãos, Parque Estadual dos Três Picos e indo até o Parque Estadual do Desengano. As áreas mais críticas encontram-se nas regiões nordeste, norte e noroeste do Estado tendo sofrido grande perda de cobertura florestal no período de 1995 a 2000 com alto grau de degradação e manchas de erosão.

### 1.3.2. Divisão Político-Administrativa do Estado do Rio de Janeiro

O Estado do Rio de Janeiro está dividido em 92 Municípios. Dentre eles, dez foram criados em 1995 e instalados em janeiro de 1997, quando tomaram posse seus primeiros Prefeitos e Vereadores. Entre 1986 e 1995, foram criados 27 novos Municípios. Para fins administrativos e registros cartoriais, os Municípios se dividiam em Distritos. Nos últimos anos, porém, a divisão distrital tem sido substituída por outras, tais como: Regiões Administrativas, Bairros e Unidades Regionais de Governo.

Os quadros 1 e 2 abaixo indicam a tutela das Unidades de Conservação Estaduais no Estado do Rio de Janeiro:

### Quadro 1: Unidades de Proteção Integral

| Nº | NOME DA UNIDADE                               | ÓRGÃO GESTOR |
|----|-----------------------------------------------|--------------|
| 01 | Estação Ecológica Estadual de Guaxindiba      | IEF/RJ       |
| 02 | Estação Ecológica Estadual do Paraíso         | FEEMA        |
| 03 | Parque Estadual da Chacrinha                  | IEF/RJ       |
| 04 | Parque Estadual da Ilha Grande                | IEF/RJ       |
| 05 | Parque Estadual dos Três Picos                | IEF/RJ       |
| 06 | Parque Estadual da Pedra Branca               | IEF/RJ       |
| 07 | Parque Estadual da Serra da Concórdia         | IEF/RJ       |
| 08 | Parque Estadual da Serra da Tiririca          | IEF/RJ       |
| 09 | Parque Estadual do Desengano                  | IEF/RJ       |
| 10 | Parque Estadual do Grajaú                     | IEF/RJ       |
| 11 | Parque Estadual Marinho do Aventureiro        | FEEMA        |
| 12 | Reserva Biológica de Araras                   | IEF/RJ       |
| 13 | Reserva Biológica e Arqueológica de Guaratiba | IEF/RJ       |
| 14 | Reserva Biológica Estadual da Praia do Sul    | FEEMA        |
| 15 | Reserva Ecológica da Juatinga                 | IEF/RJ       |

### Quadro 2: Unidades de Uso Sustentável

| Nº | NOME DA UNIDADE              | ÓRGÃO GESTOR |
|----|------------------------------|--------------|
| 16 | APA* da Serra de Sapatiba    | FEEMA        |
| 17 | APA de Macaé de Cima         | FEEMA        |
| 18 | APA de Mangaratiba           | FEEMA        |
| 19 | APA de Maricá                | FEEMA        |
| 20 | APA de Massambaba            | FEEMA        |
| 21 | APA de Tamoios               | FEEMA        |
| 22 | APA do Gericinó-Mendanha     | FEEMA        |
| 23 | APA do Pau Brasil            | FEEMA        |
| 24 | APA da Bacia do Rio Macacu   | FEEMA        |
| 25 | APA do Sana                  | FEEMA        |
| 26 | APA dos Frades               | FEEMA        |
| 27 | APA da Floresta do Jacarandá | FEEMA        |

\* Área de Proteção Ambiental

### 1.3.3. Legislação estadual pertinente as Unidades de Conservação do IEF/RJ

#### 1.3.3.1. Legislação Geral

| NORMA JURÍDICA     | NÚMERO | DATA       | ASSUNTO ABORDADO                                                                                                                                                                    |
|--------------------|--------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Portaria IEF/RJ/PR | 154    | 29/12/2004 | Estabelece a regulamentação para Autorização de Pesquisas nas Unidades de Conservação administradas pela Fundação Instituto Estadual de Florestas – IEF/RJ                          |
| Portaria IEF/RJ/PR | 155    | 13/01/2005 | Estabelece as diretrizes e procedimentos para a formação dos Conselhos Consultivos das Unidades de conservação administradas pela Fundação Instituto Estadual de Florestas – IEF/RJ |
| Decreto Estadual   | 36.930 | 14/02/2005 | Institui regulamentação para uso da imagem das Unidades de Conservação da Natureza do Estado do Rio de Janeiro subordinadas à Fundação Instituto Estadual de Florestas – IEF/RJ.    |
| Decreto Estadual   | 39.172 | 24/04/2006 | Institui regulamentação para utilização das Unidades de Conservação do Estado do Rio de Janeiro subordinadas à Fundação Instituto Estadual de Florestas – IEF/RJ                    |
| Lei Estadual       | 4.760  | 08/05/2006 | Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Consciência Ambiental                                                                                                             |
| Portaria IEF/RJ/PR | 182    | 19/07/2006 | Dispõe sobre serviço voluntário em Unidades de Conservação Estaduais subordinadas à Fundação Instituto Estadual de Florestas – IEF/RJ e dá outras providências                      |

#### 1.3.3.2. Legislação específica da Chacrinha

| NORMA JURÍDICA     | NÚMERO           | DATA          | ASSUNTO ABORDADO                                                                                                                         |
|--------------------|------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto Estadual   | 16.473           | 13/03/1991    | Fica denominado Parque Estadual Aldir de Castro Dantas o imóvel estadual situado no sopé da Ladeira do Leme, hoje Avenida Coelho Cintra. |
| Decreto Estadual   | 32.574           | 30/12/2002    | Fica denominado Parque Estadual da Chacrinha o imóvel estadual situado no sopé da Ladeira do Leme, hoje Avenida Coelho Cintra.           |
| Processo INEPAC    | E-18/1.682 /2002 | DO 30/12/2002 | Tombamento provisório da Muralha e Arcos da Ladeira do Leme                                                                              |
| Portaria IEF/RJ/PR | 157              | 13/06/2005    | Cria o Conselho Consultivo do Parque Estadual da Chacrinha - PEC                                                                         |

## 2. CARACTERIZAÇÃO REGIONAL

### 2.1. Aspectos físicos e bióticos regionais

#### 2.1.1. Situação geográfica da região em relação ao País

A Região Sudeste do Brasil, onde se encontra o PEC, abrange os Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo e se localiza entre as Latitudes de 14 e 25 graus Sul, portanto predominantemente ao Norte do Trópico de Capricórnio (que corta São Paulo).

#### 2.1.2. Clima geral e Hidrologia

O clima na Região Sudeste apresenta-se com grande diversificação quanto ao regime térmico, bem como com heterogênea distribuição espacial da umidade. Tem sido, em geral, classificado como tropical dispondo de importantes processos de evaporação e condensação graças à proximidade do Oceano Atlântico e à alta insolação que a Região recebe. A isto se soma a presença de relevo montanhoso parcialmente coberto de matas que permite faixas de intensa precipitação pluviométrica nas camadas inferiores da atmosfera, sempre que a região é alcançada por massas de ar frias e por outros fenômenos de ascendência dinâmica do ar.

Na Região Sudeste apresentam-se três sistemas principais de correntes de circulação atmosférica, que são as responsáveis pela instabilidade e bruscas mudanças de tempo, geralmente com chuvas: os do Sul, do Oeste e do Leste.

No sistema do Sul, o Sudeste brasileiro é submetido ao choque da massa de circulação do anticiclone polar móvel com as massas de circulação do anticiclone tropical semi-frio do Atlântico Sul, frequentemente resultando em equilíbrio dinâmico.

No sistema do Oeste, correm linhas de instabilidade tropicais, quando ventos do Oeste e Noroeste invadem a Região Sudeste, geralmente entre outubro e fevereiro. Sucodem-se, geralmente, chuvas e trovoadas, por vezes granizo e rajadas de vento demoradas e fortes (podendo atingir 60 a 90 km/hora). Tais chuvas ocorrem, em geral, no fim das tardes ou início das noites, pois o forte aquecimento diurno intensifica a circulação de convecção. São as chamadas chuvas de verão, com pequena duração, ao contrário das chuvas frontais provocadas pela ação direta das frentes polares (que são intermitentes e podem durar dois ou mais dias).

No sistema do Leste, o mecanismo ainda não foi bastante estudado, porem sabe-se que ele é típico das regiões tropicais atingidas pelos ventos alísios. De qualquer modo, nas áreas atingidas por este fenômeno, a maior frequência das chuvas é de junho a agosto, menos entre março e maio e, raramente de setembro a fevereiro.

No que se refere ao aspecto térmico, são encontrados na Região Sudeste, os quatro grandes domínios climáticos: quente, sub-quente, mesotérmico brando e mesotérmico médio

A Região Sudeste abrange as cabeceiras das bacias hidrográficas do rio São Francisco, parcialmente as bacias do rio Paraná e as bacias hidrográficas que drenam para o litoral do Leste brasileiro. Para os objetivos deste Plano de Manejo Diretor, tem mais pertinência a parte meridional da Bacia do Leste brasileiro. Cumpre notar que, morfológicamente, os Maciços isolados costeiros estão separados superficialmente do bloco continental que se eleva na Serra do Mar por uma extensa região de planícies litorâneas. Desse modo, o seu sistema hidrográfico não tem nenhuma relação com o sistema das bacias hidrográficas que descem do Planalto Meridional brasileiro, para o Oceano Atlântico.

#### 2.1.3. Geomorfologia e Grandes grupos de solos

É na Região Sudeste que o relevo possui as maiores diversidades de panoramas geomorfológicos do Brasil, apresentando grandes áreas em elevadas altitudes (acima de 2.000 metros) contrastantes com extensas planícies costeiras (menos de 100 metros) e, apenas acima do nível do mar, com numerosíssimas praias e costas rochosas.

Geologicamente, a parte Sul da Região Sudeste apresenta-se dominada pelo imenso escudo pré-cambriano onde ocorrem rochas das mais antigas da Terra e que, possivelmente, nunca estiveram submersas. Tal escudo, falhado e fraturado, apresenta uma borda meridional escarpada que ressalta na Serra dos Órgãos, separada da linha do litoral atual por planícies e por isoladas elevações remanescentes de intensa e longa ação do intemperismo.

Considere-se que os maciços litorâneos, isolados, embora estejam em relação ao escudo pré-cambriano, entretanto guardam com este apenas uma certa correspondência, mas não interdependência (ao contrário dos demais grupos de solos da Região Sudeste). A grosso modo, estão fundamentados em migmatitos e associados a gnaisses e gnaisses-granitoides.

É justificável, assim, generalizar caracterizando-os edafologicamente como apresentando solos autóctones e de características específicas para cada localização.

#### 2.1.4. Região Fitogeográfica e Região Zoogeográfica

Indubitavelmente, na Região Sudeste se está em pleno domínio original da denominada Mata Atlântica, que praticamente recobria

de revestimento florestal denso todo o Estado do Rio de Janeiro e se estendia até o Rio Grande do Sul e até o Ceará, com interiorização para as metades de Minas Gerais e da Bahia. Sua biodiversidade ainda é extraordinária, ultrapassando até mesmo a da Hiléia amazônica, segundo diversos estudiosos, o que não seria de surpreender, pois seu domínio abrange amplas superfícies terrestres em mais de 23 graus geográficos de latitudes, onde variam altitudes desde o nível do mar até 2.800 metros em diversificadas feições orográficas sob diversas influências climáticas regionais e locais, que propiciam ainda hoje uma imensa, apesar de remanescente, variabilidade de espécies biológicas.

Do ponto de vista faunístico, a Região Sudeste se localiza dentro da Grande Região Zoogeográfica Neotropical, onde o Estado do Rio de Janeiro compõe, juntamente com Minas Gerais, São Paulo e Espírito Santo, a Província Zoogeográfica denominada de Tupi (Mello-Leitão, 1937). A fauna é muito rica em espécies biológicas que caracterizam esta Província e que encontram seus fundamentos alimentares e de abrigo nas florestas que compõem a Mata Atlântica. A sua riquíssima biodiversidade está, assim, na estrita dependência da situação florestal remanescente, que só apresenta melhores condições ecológicas no interior de áreas protegidas oficialmente, tais como Parques (Nacionais ou Estaduais), Reservas Biológicas e Estações Ecológicas (Federais ou Estaduais).

## 2.2. Aspectos sócio-econômicos regionais.

Na Região Sudeste se processaram, e ainda se efetivam, intensos fenômenos migratórios humanos, internos e externos, que influenciam a já complexa economia regional, com grande ênfase na comercialização e no setor da industrialização de produtos para exportação e para consumo nacional.

A Região Sudeste se caracteriza pela existência de sistemas urbanos que chegam aos limites críticos, com grande variedade de tipos funcionais e de dimensões de centros populacionais. É nesta Região Sudeste que está presente a maior parte da população ativa brasileira.

Ainda permanece a predominância, iniciada nos últimos cinquenta anos, da oferta de empregos não-agrícolas, em especial no setor de atividades secundárias.

### 2.2.1. Ocupação Humana (demografia, distribuição espacial, principais cidades)

A Região Sudeste apresenta a maior concentração urbana do País, e mais de oitenta por cento dela vivendo em áreas urbanas (cidades e vilas). Nela existem mais de 200 cidades com mais de 20.000 habitantes e crescem sem interrupções grandes capitais-metrópoles como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Vitória.

Já, praticamente, megalópoles, as capitais São Paulo e Rio de Janeiro agregam, num raio de 150 km ao seu redor, 33 das maiores cidades da Região Sudeste.

As cidades existentes na Região podem ser grupadas, quanto à sua especialização funcional, em dois grandes grupos: cidades comerciais (e de prestação de serviços) e cidades industriais. Essas geralmente se encontram em torno das grandes capitais. Observa-se, também, que embora ambas as grandes metrópoles de São Paulo e do

Rio de Janeiro exerçam importantes funções em comércio, em prestação de serviços, em indústrias, em cultura, em consumos, enquanto a metrópole paulista é essencialmente um centro industrial, já a metrópole carioca é mais centro comercial e de prestação de serviços, mesmo porque ela foi, durante centenas de anos, a capital do País.

O Estado do Rio de Janeiro localizado na Região Sudeste do País abrange 43.797,45 km<sup>2</sup>, com muitas praias, Parques, montanhas e ilhas, sendo um pólo natural de turismo tanto para brasileiros quanto para estrangeiros. Na economia tem os setores de serviços (21,9% do PIB, inclui o setor do Turismo) e de indústria de transformação (34,4% do PIB) – com destaque para petróleo e derivados, como principais atividades<sup>11</sup>.

Possui elevada densidade populacional, especialmente em sua capital, também o maior pólo atrativo de turismo. O crescimento anual, que já foi o maior do País na década de 50 (quando o Município do Rio era a Capital Federal), hoje é o terceiro maior, como também é o terceiro em número de habitantes. As quedas populacionais se deram depois da transferência da Capital Federal para Brasília e do esvaziamento econômico do Estado, sobretudo do Município do Rio, nas décadas seguintes. O Estado só retomou o crescimento anual a partir de 1991.

### 2.2.2. Atividades Econômicas Regionais

A Região Sudeste, até a década de 1950, manteve a sua estrutura produtiva voltada para a agricultura de produtos de exportação externa (café, algodão, cana-de-açúcar, frutas cítricas, etc). Posteriormente, e até hoje, predomina o setor Industrial, conforme apresentado no mapa 01.

### 2.2.3. Meios de transporte e vias de acesso principais

A Região Sudeste é a Região brasileira mais bem dotada quanto aos meios de transporte, sejam de cargas, sejam de pessoas. Os grandes aeroportos das capitais apresentam movimentação diuturna de proporções internacionais, as rodovias de alto padrão têm tráfego intenso e as ferrovias estão em fase de planejada, embora lenta, recuperação. Sem embargo, os meios de transporte não são suficientes para acompanhar o ritmo do incessante desenvolvimento da Região.

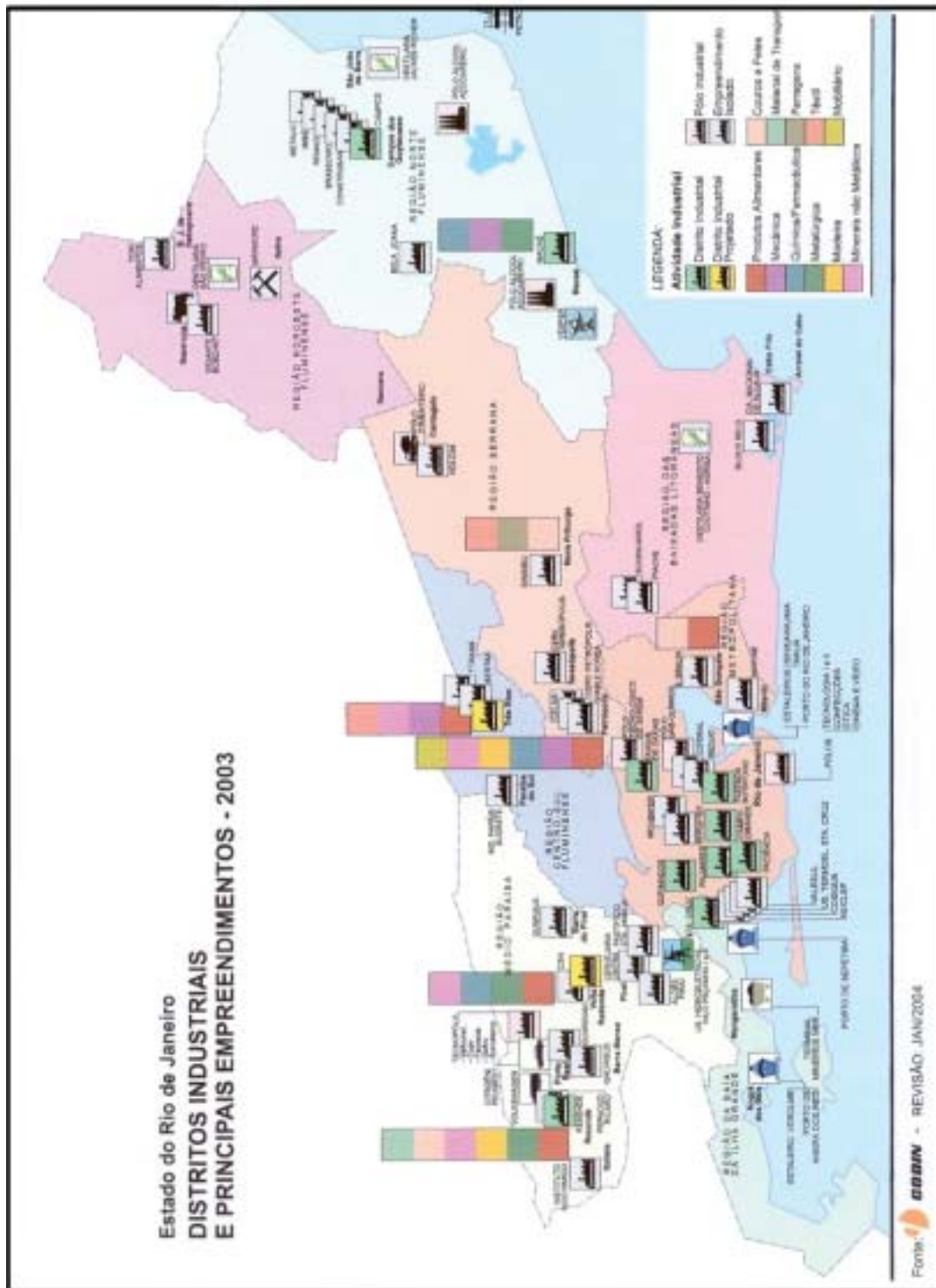
A Região está bem articulada com as Regiões Nordeste e Sul do País, através de importantes eixos rodoviários e tem uma longitudinal ferroviária (Central e Sorocabana) que se articulam com outras ferrovias regionais.

Por via aquática, além da tradicional marítima, de Espírito Santo a São Paulo e ao longo da costa atlântica, a navegação fluvial interliga a Região com o Nordeste pelo rio São Francisco e com a Região Sul pela bacia do Paraná.

Com a região Centro-Oeste, predomina o transporte rodoviário, com seis rodovias federais, havendo uma ferrovia, a do Noroeste (que liga Bauru-SP a Corumbá-MS.).



Mapa 01



## 3. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DO PEC, DO ENTORNO E DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA

### 3.1. Área do Entorno

O contorno legal para o PEC é aquele da faixa dos 10 km (Mapa 02) onde, segundo a Resolução CONAMA 13/90, os órgãos ambientais licenciadores atuarão juntamente com o órgão responsável pelo PEC nos casos de pedidos de licenciamento ambiental, sem embargo. Entretanto, para caracterização do entorno imediato de influência para o PEC, considerou-se a inclusão dos bairros mais próximos como Copacabana, Botafogo, Leme e Urca.

#### 3.1.1. Caracterização Física do Entorno Imediato

O Município do Rio de Janeiro possui uma população de 5.857.904 habitantes distribuídos em uma área de mais de 1.261 Km<sup>2</sup>. Dos bairros no entorno do PEC, o de Copacabana, é o que representa o entorno mais imediato, o de maior densidade populacional com 35.858 hab/km<sup>2</sup>.

O entorno direto do PEC relativo ao Morro São João, se situa entre os bairros de Botafogo e Copacabana. Ambos apresentam sub-bairros, condomínios e favelas que se estendem pelas encostas do morro, avizinhandando-se do Parque (e da sua futura ampliação).

O Bairro de Copacabana é um bairro litorâneo da Zona Sul do Município do Rio de Janeiro, que teve o ano de 1892 consagrado como marco de sua ocupação. A inauguração do Túnel Alcor Prata (Túnel Velho) é considerada como fato determinante para a consolidação do bairro, que possui atualmente uma área de mais de 410 hectares, fazendo limites com os bairros do Leme, Urca, Botafogo, Humaitá, Lagoa e Ipanema. Em 2003, já mais de 73% de suas áreas estavam urbanizadas ou alteradas. Suas Unidades de Conservação estão distribuídas com 200 ha em APAs; com 1,35 ha no PEC e com 49 ha em ARIE's. No ano de 2000 sua população era de 147.021 habitantes, sendo 41,84% (61.515) homens e 58,16% (85.506) mulheres. Deste total, 93,27% dos homens são alfabetizados, enquanto no grupo das mulheres são 94,65%. No mesmo ano foram registradas em Copacabana 8 Escolas Municipais e 4 Colégios Estaduais.

Na Região da Praça Cardeal Arcoverde, a área é prioritariamente residencial, abrigo grandes condomínios e instalações. Nela se situam o PEC, a Praça Cardeal Arcoverde e o Morro São João. Esta região abriga também algumas Escolas e uma Estação do Metrô-Rio;

Na Região da Praça do Lido, a área é residencial, de comércio e serviços. Esta região faz a divisa entre os bairros de Copacabana e Leme e abriga diversos estabelecimentos comerciais e turísticos da cidade;

Na Região da Ladeira do Leme, a área é de administração da Prefeitura do Exército. Atualmente nela se mantém uma pequena vila com casas residenciais para oficiais do Exército. É possível ter acesso ao Morro da Babilônia por esta vila.

O Bairro do Leme é outro dos bairros litorâneos da Zona Sul do Município do Rio de Janeiro. Possui atualmente uma área de mais de 97 hectares, fazendo limites com os bairros da Urca, Botafogo e Copacabana. Em 2003, mais de 35% de suas áreas já estavam urbanizadas ou alteradas. Possui mais de 49 ha em APA – Área de Proteção Ambiental. No ano de 2000 sua população era de 14.157 habitantes, sendo mais de 42% (6.080) homens e 57% (8.077) mulheres. Deste total, mais de 91% dos homens são alfabetizados enquanto no grupo das mulheres são quase 94%.

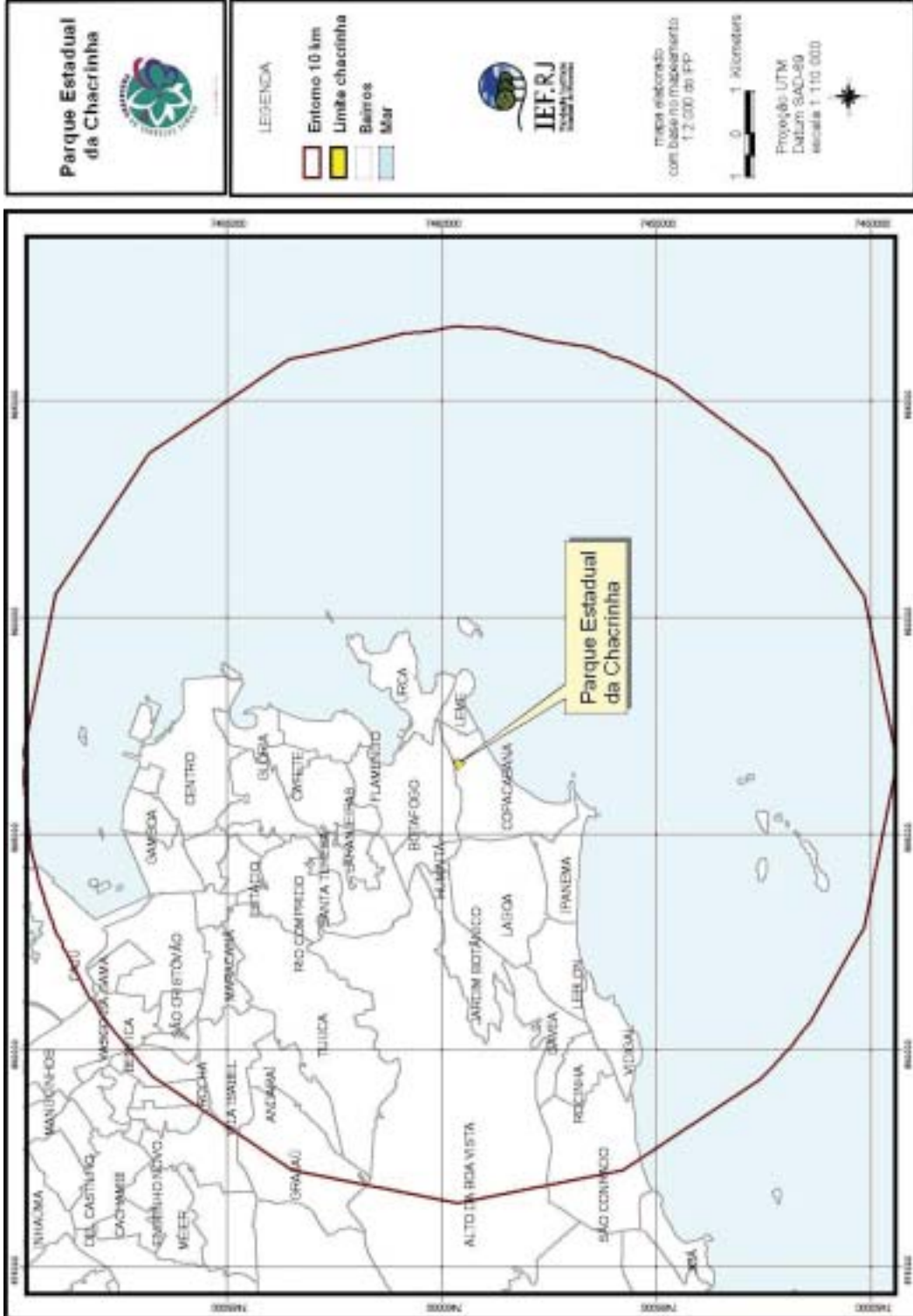
O Bairro de Botafogo é o bairro da Zona Sul do Município do Rio de Janeiro que possui atualmente uma área de quase 478 hectares, fazendo limites com os Bairros do Flamengo, Laranjeiras, Cosme Velho, Humaitá, Lagoa, Copacabana, Leme e Urca. No ano de 2003, mais de 83% de suas áreas estavam urbanizadas ou alteradas. Em Unidades de Conservação possuía mais de 75ha entre PEC e APA. No ano de 2000 sua população era de 78.259 habitantes, sendo mais de 44% (34.556) homens e 55% (43.703) mulheres. Deste total, 92% dos homens eram alfabetizados enquanto no grupo das mulheres eram mais de 93%. No mesmo ano foram registradas na Urca 7 Escolas Municipais e 3 Colégios Estaduais.

O Bairro da Urca é o bairro litorâneo da Zona Sul do Município do Rio de Janeiro que foi criado em 23 de julho de 1981. Possui atualmente uma área de mais de 231 hectares, fazendo limite com os Bairros de Botafogo, Copacabana e Leme. No ano de 2003, mais de 49% de suas áreas estavam urbanizadas ou alteradas.

Em Unidades de Conservação possui 32ha em Área de Proteção Ambiental. Também dentro da Urca encontramos o Monumento Natural Municipal do Pão de Açúcar que é uma Unidade de Conservação de Proteção Integral segundo SNUC.

No ano de 2000 sua população era de 6.750 habitantes, sendo mais de 45% (3.070) homens e 54% (3.680) mulheres. Deste total, 92% dos homens eram alfabetizados, enquanto no grupo das mulheres eram 92%.

Mapa 02: Entorno de 10Km do PEC



O Quadro 3 resume os dados apresentados no texto acima.

**Quadro 3: População residente, área e densidade demográfica, segundo município e Bairros**

| Localidade                                                        | População | Percentual sobre total municipal | Área (Km <sup>2</sup> ) | Densidade demográfica (hab/km <sup>2</sup> ) |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------|
| Rio de Janeiro                                                    | 5 857 904 | 100%                             | 1.261,1                 | 4.640,37                                     |
| Copacabana                                                        | 147 021   | 2,5%                             | 4,1                     | 35.858,78                                    |
| Leme                                                              | 14 157    | 0,25%                            | 0,98                    | 14.445,91                                    |
| Botafogo                                                          | 78 259    | 1,3%                             | 4,8                     | 16.303,95                                    |
| Urca                                                              | 6 750     | 0,11%                            | 2,32                    | 2.909,48                                     |
| Total de habitantes residentes nos bairros relacionados com o PEC | 246 187   | 4,16%                            | 12,2                    | 20.179,26                                    |

Fonte: Censo IBGE 2000

### 3.1.2. Histórico Resumido do Entorno Imediato

Durante o período colonial a área que atualmente compreende o PEC e os morros de São João e Babilônia era utilizada por índios para se locomoverem pela região e se defenderem de inimigos. Assim, as trilhas que hoje são percorridas já tinham sido abertas e utilizadas de forma estratégica pelos nativos.

Os portugueses quando aqui chegaram, no século XVI, aprenderam com os índios a utilizar a floresta como proteção, esconderijo e camuflagem para ataques aos invasores.

Desde os primeiros anos do século XVIII, as terras de Copacabana começaram a ser desmembradas em chácaras. Em 1713, veio de Portugal o engenheiro militar francês Jean Massé, incumbido de projetar sistemas defensivos para a cidade do Rio de Janeiro, onde incluíam fortes e muralhas, já que em 1710 e 1711 os franceses invadiram a cidade violentamente.

Nesta época, o Forte da Vigia foi construído no alto do morro da Babilônia, cujo acesso era pelo atual Parque, e servia para observar qualquer navio que entrasse pela baía de Guanabara e fosse imediatamente identificado e combatido, se necessário. Também foi erguido o aqueduto por ordem do Marquês de Pombal, facilitando o acesso e transporte de carga, por mulas, nessas trilhas.

Em 1789, o Alferes Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, aqui serviu como integrante da Companhia de Dragões de Minas, que na época guarnecia a fortificação.

No Forte da Vigia, em 1895, foi reformada a parte do Sistema de Defesa da Cidade do Rio de Janeiro sobre o Morro do Leme. Constituindo esse sistema fizeram parte os morros do Leme, dos Cabritos, São João, Saudade, Urubu, Agulhinha, Urca, Pão de Açúcar e Cara de Cão, mudando então o nome para Forte do Leme, que durou até 1935 quando por decreto do então presidente Getúlio Vargas recebeu o nome de Forte Duque de Caxias.

Durante o período da Segunda Guerra Mundial o Sistema de Defesa voltou a ser utilizado, construindo-se várias casamatas so-

bre os morros da Babilônia e do Leme, sendo desativadas posteriormente. No entanto, as áreas superiores à quota 80m até hoje são consideradas militares.

### 3.1.3. Aspectos Sócio-Econômicos do Entorno

Esta caracterização socio-econômica feita em relação ao Município do Rio de Janeiro tem como foco os bairros de Copacabana, Leme, Botafogo e Urca, sobretudo o primeiro. Foram utilizados, como bases, os dados dos setores censitários utilizados pelo IBGE no Censo Demográfico de 1991 e 2000, além da consulta ao Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro e ao Anuário Estatístico do Município do Rio de Janeiro.

#### 3.1.3.1. Ocupação Humana

No presente histórico, assim como na descrição das características da cidade, procurou-se dar destaque à região onde se encontra inserido o PEC, ou seja, a Zona Sul do Rio e, mais especificamente o Bairro de Copacabana onde ele se insere e os outros Bairros em sua proximidade.

A ocupação inicial do sítio da cidade do Rio de Janeiro ocorreu condicionada pela suas características geográficas (montanhas, morros, rios, manguezais, praias, lagoas), pelos eventos históricos (ciclo agrícolas comerciais como canaviais, cafezais, pelas mudanças político administrativas, e pela instalação de obras urbanas, viárias e de transportes (aterramentos e abertura de túneis, etc). Desde o início, e sem a noção de impacto ecológico hoje melhor reconhecido, foi encetada uma luta contínua contra a paisagem natural que, apesar da sua beleza, constituía obstáculos e apresentava difíceis condições para a implantação do urbanismo da época. Atenção especial merece também o fato de que o Rio sempre teve destaque tanto no cenário regional (capital política e econômica do Estado), como no nacional (capital política e econômica dos diversos regimes de governo). Atualmente, ele constitui o maior pólo turístico e cultural do País.

A cidade do Rio de Janeiro surgiu estrategicamente, ainda na época da colônia portuguesa, pela necessidade de proteger o litoral, que sofria constantes tentativas de domínio por outros países. Datam desta época as fortalezas, denominadas de fortes, próximas à entrada da Baía da Guanabara. A própria área onde hoje é o PEC foi na sua época, área de segurança de um destes fortes. No início, a Urca foi o primeiro núcleo urbano carioca, com as características de um vilarejo fortificado. Depois houve a mudança para a área do ex-Morro do Castelo, onde hoje existe o Centro da Cidade.

Antigamente a Zona Sul – onde se encontra o PEC, como também a zona Norte, constituíam o “sertão carioca”, áreas com restingas, lagoas, brejos, rios e morros cobertos de florestas onde se desenvolveu através dos séculos a agricultura tradicional em seus diversos ciclos econômicos. A maior parte destas terras pertencia, por doação da Coroa Portuguesa, aos Jesuítas. Com a extinção da Companhia de Jesus, em 1759, começaram a serem elas repartidas em sesmarias e inúmeras chácaras.

A vinda, em 1808, da família real portuguesa para o Brasil, a explosão econômica do café, primeiramente cultivado nos morros da cidade e posteriormente com sua migração definitiva para o Vale do Paraíba, cedendo espaço à urbanização crescente, foram alguns dos principais responsáveis pelo desmatamento, agravado pelas demandas do crescimento populacional.

Em dezembro de 1902, Pereira Passos assumiu a Prefeitura e deu início à terceira reforma urbanística do Rio de Janeiro. Para transformar o Rio em uma grande metrópole moderna, foram arrasados morros, construídas grandes avenidas, abertos túneis, reformadas e criadas novas áreas e espaços públicos. Embora ainda não existisse a consciência dos impactos ambientais, as reformas de Pereira Passos foram as grandes responsáveis pela expansão da cidade para áreas como Copacabana, onde fica o PEC. Vale lembrar que até o fim do século XIX, a região era apenas uma restinga de difícil acesso.

Em 1960, apesar da mudança da Capital Federal para Brasília e a conseqüente perda política e econômica, o Rio de Janeiro (transformado em Cidade-Estado da Guanabara), manteve-se como importante pólo turístico, cultural e comercial, e investimentos públicos se intensificaram nas áreas mais ricas, acelerando o processo de especulação imobiliária.

Em 1975, com a fusão dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, a cidade passou a ser a Capital do Estado com o título de Município do Rio de Janeiro.

Vale destacar que a extensão da linha do Metrô para a Zona Sul, nos anos 90, que trouxe tão grandes benefícios para o transporte da população também produziu efeito extremamente impactante para o PEC, já que foi construído, no seu interior, um respiradouro de grandes proporções para captação de ar fresco e emissão do ar quente da linha subterrânea.

Atualmente, o Município do Rio de Janeiro abriga 119 Unidades de Conservação, das quais 3% são geridas pela União, 8% pelo Estado e 87% pelo Município. Destas, dez estão no entorno direto do PEC, nos bairros de Copacabana, Leme, Botafogo e Urca.

A primeira iniciativa de integrar o então remoto balneário de Copacabana à cidade do Rio data de 1890, quando a empresa de bonde resolveu disponibilizar uma linha para a região. A publici-

dade e a especulação imobiliária, já em 1918, faziam seu papel de configurar o lugar como bairro de amplas e confortáveis casas.

Aos poucos, a cultura e a boemia carioca, restrita até os anos 40 ao Centro da Cidade, tomaram o rumo da Zona Sul. O Bairro passou a tomar a feição de lugar elegante e foi adquirindo níveis sofisticados, atraindo comércio, personalidades e turistas do mundo inteiro, até alcançar fama mundial. Constituindo-se em importante mercado de trabalho, passou a atrair grande quantidade de mão-de-obra. Entretanto, a partir da década de 30, a ocupação irregular de terrenos íngremes acentuou-se, principalmente nos morros da Babilônia, Leme, Cantagalo e Pavão, com aglomeração de populações de baixa renda. Na década de 50, inclusive a vertente sul do morro de São João, onde se encontra hoje o PEC, foi ocupada, como testemunham ainda hoje algumas ruínas nas trilhas.

Em 1946, a liberação dos gabaritos das edificações para 8 a 12 andares facilitou ainda mais a especulação e o adensamento populacional. Até 1965 a população quase dobrou. Com isso, o Bairro começou a perder prestígio e seus serviços foram se deteriorando. No início dos anos 70 já se notava um arrefecimento na explosão imobiliária, apesar de que estavam sendo construídos túneis e outros melhoramentos viários.

Hoje, apesar do excesso populacional, da precariedade de alguns serviços e do aumento do problema da violência urbana, Copacabana ainda é um dos lugares preferidos pelos turistas. Exemplo disso são os famosos festejos do Reveillon da Praia de Copacabana, considerados como os maiores do tipo no Planeta, atraindo milhões de turistas brasileiros e estrangeiros, desde 1976.

Copacabana e Leme, apresentam índices de longevidade situados entre os mais altos da Cidade, além de uma das maiores concentrações de idosos do País, dados que evidenciam ainda certa qualidade de vida dos seus habitantes, principalmente em comparação com o restante da cidade.

A existência do PEC contribui para o equilíbrio do clima local - tendo em vista o forte processo de urbanização da região, e se constitui com uma das poucas áreas florestadas passíveis de visitação no bairro.

### 3.1.3.2. Desenvolvimento do Turismo na Região

Para abordar o tema do desenvolvimento do turismo na região do PEC faz-se necessário contextualizar e informar a importância desta atividade no Estado e Município do Rio de Janeiro.

Nesta contextualização, há que disponibilizar um grande volume de dados quantitativos sobre o assunto. Em primeiro lugar cabe destacar no texto selecionado – “Taxa de ocupação em março ultrapassa 70%”, o crescimento do setor no último período. Em seguida, o texto aponta a procedências dos turistas, o que dá um destaque internacional à cidade.

Taxa de ocupação em março ultrapassa 70%<sup>12</sup>, índice é o maior já registrado para o terceiro mês do ano, desde o início do levantamento, em 2001.

A taxa média de ocupação hoteleira, em março de 2006, fechou em 70%. O resultado desse mês acabou superando todos os observados nos cinco anos anteriores, para esse mesmo mês, desde quando o levantamento é realizado.

Em relação à categoria dos hotéis, os de cinco estrelas foram os que registraram a melhor taxa de ocupação (79%), acima do resultado de 74% computado para esta categoria no ano passado. Em seguida, vieram os de categoria quatro estrelas, com 73% de ocupação, resultado, também, mais favorável do que o verificado no ano passado, quando apenas 67% dos room nights, em média, tinham sido vendidos. No que diz respeito à área de localização, os bairros de Copacabana e Leme voltaram a registrar a melhor taxa do mês (75%).

O turismo a lazer foi o principal motivo de estada no Rio, com 43% dos room nights. Este percentual foi um pouco maior do que os 38%, computados no ano passado, quando a estada no Rio a lazer havia sido o segundo principal motivo de visita dos hóspedes à cidade, perdendo para as questões de negócios e trabalho.

Quando se analisa a procedência do turista, observa-se que os turistas internacionais foram os que mais se destacaram, tendo sido responsáveis por mais de 55% do total de room nights vendidos no mês. Estes são provenientes, principalmente, dos países da Europa (23%), seguido pelos que residem na América do Norte (12%).

Em uma análise por país, os originários dos Estados Unidos da América do Norte, foram os que mais se destacaram, com 10% dos pernites vendidos nesse terceiro mês do ano. No geral, os hóspedes advindos da América do Sul foram os que mais cresceram em representatividade de um ano para o outro: em março de 2005, foram responsáveis por 7% dos room nights vendidos, subindo para 8%, este ano.

Com relação aos turistas nacionais, as principais cidades de origem são as pertencentes ao Estado de São Paulo: mais de 17% da capital e 4% do interior, totalizando 22%, seguido pelas pertencentes ao próprio Estado do Rio de Janeiro (5%).

Partindo da suposição de que, em média, cada pernite vendido seja equivalente a dois turistas hospedados, estima-se que, em março de 2006, mais de 168 mil visitantes, aproximadamente, tenham se instalado nas unidades de hospedagem pesquisadas na cidade.

Destes, 85 mil seriam provenientes do exterior e, o correspondente a 83 mil originários das diversas localidades do Brasil.

Em relação ao número total de hóspedes recebidos no mês de março de 2006, calcula-se que este tenha aumentado em mais de 10%, em média, na comparação com março do ano passado. Esta variação positiva foi influenciada, principalmente, por conta da elevação do número de hóspedes internacionais, que no caso, variou cerca de 20%.

### 3.1.3.3. Padrões Culturais e Nível de Vida

A escolaridade dos bairros do entorno do PEC é mais um demonstrativo da qualidade de vida da população local. As taxas de alfabetização, bem como o percentual de população com nível superior da Zona Sul como um todo são os mais elevados do município.

A Prefeitura do Rio de Janeiro relaciona, em sua lista de “Patrimônio histórico, artístico e cultural - bens tombados, por localização e esferas de governo”, 142 patrimônios na região do entorno, considerando desde marcos turísticos mais conhecidos até outros, de importância arquitetônica ou ambiental. São 114 em Botafogo, 09 na Urca, 02 no Leme e 17 em Copacabana. Neste

último bairro um dos patrimônios listados é o próprio PEC.

No site do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) na Internet, encontramos registros, desde o Hotel Copacabana Palace, o Morro da Urca, Museu Villa-Lobos, casa de Rui Barbosa, entre outros.

Na lista dos Patrimônios Históricos, Artísticos e Culturais – bens tombados – segundo o INEPAC – Instituto Estadual do Patrimônio Cultural consta o forte de Copacabana e pontas de Copacabana e Arpoador, o teatro do hotel Copacabana Palace e o pavilhão de espetáculos da UNI-RIO na Urca.

### 3.1.3.4. Transporte e Sistema Viário

A região do Entorno do Parque é bem servida em transportes públicos. Copacabana, por sua característica de “centro fora do centro” no município e dado seu apelo turístico, é servida por diversas linhas de ônibus coletivos que fazem a ligação do bairro com todo o município.

Igualmente, em Botafogo, verifica-se grande quantidade de linhas de transportes coletivos. Os dois bairros possuem estações do metrô. Da estação Botafogo partem ônibus de integração com o metrô para a Urca. Da estação Cardeal Arcoverde, a cerca de 500 metros da entrada do Parque Estadual da Chacrinha, partem ônibus integrados para o Leme.

Da última estação do metrô no sentido Zona Sul, estação Siqueira Campos, também em Copacabana, partem ônibus de integração para Ipanema e Gávea.

São inúmeros os pontos de táxi atuantes na região, que também é servida por transportes alternativos do tipo lotação (Vans).

Pode-se ter acesso também a transportes intermunicipais nos bairros de Copacabana e Botafogo.

### 3.1.3.5. Serviços Emergenciais e de Apoio

Toda região urbanizada e regularmente ocupada tem seu fornecimento de água e seu tratamento de esgoto feito pela CEDAE<sup>13</sup>.

Quanto à coleta de lixo, a empresa que atende a região é a Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB<sup>14</sup>. Além da coleta diária, a região se beneficia, como outras do município, de programas especiais de limpeza de praias, coleta em hospitais, ano novo e carnaval. Vale destacar que foi observado em campo que diversos condomínios se utilizam de serviços particulares de coleta.

Além disso, partes da região contam com serviço de coleta seletiva: Segundo a empresa, uma cooperativa de catadores de lixo atua na região, com dois núcleos, um em Botafogo e outro em Copacabana.

Segundo a Light, companhia de luz que abastece o município do Rio de Janeiro, Copacabana consome mensalmente 43.500.000 (quarenta e três milhões e quinhentos mil) Kwh através de seus 91.670 usuários. O maior consumidor de energia elétrica individual do bairro com aproximadamente 850.000 (oitocentos e cinquenta mil) Kwh por mês, é o Hotel Méridien, ponto turístico próximo ao Parque.

Existem 4.028 postes de iluminação pública instalados em Copacabana, o que totaliza um poste para cada 23 usuários, caracterizando a região bem atendida no que tange à iluminação pública.

A Companhia Estadual de Gás – CEG é a empresa responsável

13 <http://www.cedae.rj.gov.br/>, acessado em maio de 2006.

14 <http://www.rio.rj.gov.br/comlurb/>, acessado em maio de 2006.

pelo fornecimento de gás para região do entorno do PEC. Toda a área urbanizada é servida de gás encanado, sendo proibido nestas áreas o gás de botijão. Comunidades que não tiveram suas áreas regularizadas e urbanizadas ainda se utilizam de gás engarrafado.

A CEG vem substituindo o Gás Manufaturado do município do Rio por Gás Natural.

Um estudo recente da FEEMA revela que, com o crescimento do uso do gás natural, o Rio de Janeiro já deixa de emitir 500 mil toneladas de CO<sub>2</sub> na atmosfera<sup>15</sup>.

Nos Quadros de 4 a 8 encontram-se resumidas as informações sobre as instituições prestadoras dos serviços.

**Quadro 4: Empresas Prestação de Serviços Públicos**

| Instituição | Função                                        | Telefone     |
|-------------|-----------------------------------------------|--------------|
| CEDAE       | Abastecimento de água e tratamento de esgoto. | 0800-2821195 |
| COMLURB     | Coleta de lixo                                | 2204-9999    |
| LIGHT       | Fornecimento de energia                       | 0800-210196  |
| CEG         | Fornecimento de gás                           | 0800-240197  |

**Quadro 5: Delegacias de Polícia**

| Área       | Delegacia                                                                                                           |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Botafogo   | 10ª DP – BOTAFOGO<br>Endereço: Rua Bambina, Nº 140<br>Centrex: 3399-7100 até final 7119                             |
| Copacabana | 12ª DP – COPACABANA<br>Endereço: Rua Hilário de Gouveia, 102<br>Tels:3399-7065 a 7077 / 2549-9831<br>Fax: 2547-2571 |

**Quadro 6: Quartéis da Polícia Militar**

| Área       | Batalhão                                                                                                               |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Botafogo   | 2º BATALHÃO<br>Rua São Clemente nº 345<br>Oficial de Dia 3399-7486<br>Sala de Operações 3399-7487 / 2286-0202          |
| Copacabana | 19º BATALHÃO<br>Praça Vereador Rocha Leão<br>Oficial de Dia 3399-7456<br>Sala de Operações 3399-7457<br>399-7458 (Fax) |

**Quadro 7: Quartéis do Corpo de Bombeiros**

| Área                 | Quartel                                                                                                                            |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Copacabana           | 17º GBM – Rua Xavier da Silveira, 120<br>SOCORRO: 2547-1234<br><br>3º GMAR - Praça Eugênio Franco, 02<br>SOCORRO: 2287-2121 / 6799 |
| Botafogo             | 1º GMAR - Rua Repórter Nestor Moreira, 11<br>SOCORRO: 2295-8585                                                                    |
| Humaitá/<br>Botafogo | 1º GBM – Rua Humaitá, 126<br>SOCORRO: 2538-1234                                                                                    |

**Quadro 8: Hospitais Públicos**

| Área       | Hospital / Especialidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Botafogo   | Hospital Dr. Philippe Pinel / Psiquiatria<br>Avenida Venceslau Brás, 65 - Botafogo<br>Telefone(s): 2295-5095 / 2542-3049<br>Pagina: <a href="http://www.saude.rio.rj.gov.br/pinel">http://www.saude.rio.rj.gov.br/pinel</a><br>E-mail: <a href="mailto:ippinel@pcrj.rj.gov.br">ippinel@pcrj.rj.gov.br</a><br><br>Hospital Municipal Rocha Maia / Pronto Socorro<br>Rua General Severiano, 91 - Botafogo<br>Telefone(s): 2295-2095 / 2543-1608<br>E-mail: <a href="mailto:hmrmaia@rio.rj.gov.br">hmrmaia@rio.rj.gov.br</a> |
| Copacabana | Centro Municipal de Saúde João Barros Barreto / Posto de Saúde<br>Praça Serzedelo Correia, s/nº - Copacabana<br>Telefone(s): 2547-7122 / 2547-4110 / 2256-2202<br>E-mail: <a href="mailto:cmsjbarreto@rio.rj.gov.br">cmsjbarreto@rio.rj.gov.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Ipanema    | Hospital de Ipanema / Consultas<br>Rua Antônio Parreiras, 67 – Ipanema<br>Telefone: 3111-2300                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Gávea      | Hospital Municipal Miguel Couto / Pronto Socorro<br>Rua Mário Ribeiro, 117 – Gávea<br>Telefone(s): 3111-3600 / 3111-3610 / 3111-3712                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Centro     | Hospital Municipal Souza Aguiar / Pronto Socorro<br>Praça da República, 111 – Centro<br>Telefone(s): 3111-2600/3111-2729                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

### 3.1.3.6. Serviços de Comunicação

O Bairro de Copacabana, conhecido como a “cidade dentro da cidade”, como não poderia deixar de ser, tem incontáveis jornais comunitários, sites a ele dedicados e rádios. São alguns exemplos:

- ▶ Site Copacabana.com - [www.copacabana.com](http://www.copacabana.com)
- ▶ Jornal Copacabana - [www.jornalcopacabana.com.br](http://www.jornalcopacabana.com.br)
- ▶ Jornal de Copacabana - [www.jornaldecopacabana.com.br](http://www.jornaldecopacabana.com.br)
- ▶ Jornal do Posto Seis - [www.postoseis.com.br](http://www.postoseis.com.br)
- ▶ Rádio Comunitária Maresia FM (e-mail - [radio@maresia-fm.com](mailto:radio@maresia-fm.com), telefone - 021 2256 5062)

Dada à característica cosmopolita e turística do bairro, vale ressaltar que em muitas de suas bancas de revista e livrarias são encontrados jornais e periódicos de todo o Brasil e do mundo.

Os outros bairros próximos ao entorno do PEC também contam com seus meios de comunicação locais como por exemplo:

- ▶ Jornal Botafogo em Destaque - [www.botafogodemdestaque.com.br](http://www.botafogodemdestaque.com.br)
- ▶ Jornal da Associação de Moradores da Urca - [www.urca.net](http://www.urca.net)

Num dos sites dos jornais locais ([www.copacabana.com](http://www.copacabana.com)), encontramos a informação que Copacabana tem 1 telefone para cada grupo de 1,9 habitantes. A central telefônica (prefixo telefônico) mais antiga de Copacabana foi instalada em 1946.

Copacabana gera cerca de 5% do tráfego de ligações de longa distância, DDD e DDI, do Rio de Janeiro (aproximadamente 30.000/mês) e possui mais de 550 telefones públicos instalados nas ruas.

Além dos telefones convencionais, em Copacabana e entorno funcionam todas as operadoras de telefonia celular em atividade no Estado. A saber: VIVO, TIM, OI, CLARO e NEXTEL.

### 3.2. Área do Parque

A presente descrição do PEC representa apenas um diagnóstico sucinto, que objetiva contribuir com dados para a elaboração do primeiro Plano de Manejo Diretor desta Unidade de Conservação.

Posteriormente, através de projetos de pesquisas científicas devidamente aprovados pelo IEF/RJ, poderão ser obtidos os dados físicos bióticos e mesmo sócio-econômicos, necessários para atualização e aperfeiçoamento deste Plano de Manejo Diretor e dos subsequentes Planos Setoriais de Manejo.

No âmbito do Projeto de Proteção da Mata Atlântica no Estado do Rio de Janeiro (PPMA-RJ), o Plano de Manejo do PEC é um item do Plano Operativo Anual de 2006 do PPMA/RJ, aprovado tanto pelo IEF/RJ como pelo Banco Alemão de Desenvolvimento – KfW.

Este Plano de Manejo contempla toda a área do PEC nos seus limites atuais de 3,7ha.

Com a ampliação que está sendo proposta, o PEC passaria a possuir uma área total de 47,4ha, ou seja, teria sua área atual aumentada em mais de 12 vezes. Ocuparia também a vertente norte do Morro de São João, face voltada para o bairro de Botafogo, ampliando assim a sua vizinhança.

### 3.2.1. Origem do Nome

No ato de criação, o PEC foi denominado Horto Florestal da Chacrinha. Posteriormente, teve seu nome alterado para Parque Estadual Aldir de Castro Dantas, entretanto, não foram encontrados documentos no IEF/RJ, na Internet ou em qualquer outra instância na área ambiental que pudessem informar quem foi Aldir de Castro Dantas.

Cumprir destacar que, em 30 de dezembro de 2002 o Decreto Estadual Nº 32.572, restaurou a denominação oficial de Parque Estadual da Chacrinha.

Já o significado da denominação popular “Chacrinha”, tal como a usada pela população, segundo antigos moradores, é o de “pequena Chácara”, justificável por ter sido um pequeno sítio que se destacava na região e que fizera parte da extensa e antiga Chácara do Leme.

### 3.2.2. Histórico resumido do Parque

A partir de 1961, com a transferência da Capital Federal para Brasília, as terras que eram de propriedade da União, passaram para o domínio do Estado da Guanabara. Por algum tempo, as áreas que hoje compõem o Parque da Chacrinha, foram invadidas e ocupadas por população de baixa renda, como ocorreu em várias encostas da cidade. Em 1969, através do Decreto “E” n.º 2853, o governador do antigo Estado da Guanabara destinou a área para a implantação de um parque público. Somente em 1984, o Parque passou a ser tratado com tal, após a liberação da área pela população residente.

Com o aporte de recursos oriundos de compensação ambiental da Usina Termo Elétrica – UTE – Norte Fluminense, iniciado no ano de 2005 (Requalificação das estruturas do Parque, contratação de guardiões e confecção da logomarca do PEC), e com recursos oriundos da Light (Construção do Pórtico de entrada) o Parque Estadual da Chacrinha teve sua implementação dinamizada, tendo no Projeto de Proteção à Mata Atlântica, um reforço para sua consolidação com a elaboração deste Plano de Manejo Diretor.

### 3.2.3. Situação Fundiária

A situação Fundiária do Parque Estadual da Chacrinha está, sob o ponto de vista legal, regularizada.

Sob o ponto de vista ocupacional, observam-se três áreas de conflito, ou seja, áreas ocupadas de forma ilegal sob o ponto de vista do SNUC. São elas:

Ocupação na área militar da Vila da Babilônia, na extremidade norte de seus limites. Na área ocupada encontra-se um pequeno parque de diversões com brinquedos que são utilizados por crianças de uma creche que atende a região.

Na extremidade sul, junto à entrada principal do PEC, encontra-se uma área ocupada pela Light (parte da sub-estação) (Foto 01).



Foto 01



Foto: Tais Peyneau

A oeste da entrada principal, à frente do portão de acesso ao PEC (fechado ao público) na Travessa Guimarães Natal, observa-se a presença de um duto de ventilação do Metrô (Fotos 02 e 03).

Foto 02



Foto: Tais Peyneau

Foto 03



Foto: Tais Peyneau

Todas as áreas de conflito serão alvos de estudos pormenorizados para definir os critérios de avaliação do problema.

### 3.2.4. Aspectos físicos

Apesar de localizado no bairro de Copacabana, - um bairro de características singulares por sua história e participação no contexto nacional e internacional, sendo uma das áreas brasileiras de maior atração para turistas nacionais e estrangeiros, a presente análise considerou, pela proximidade com a área do PEC, também os bairros do Leme, Botafogo e Urca e, sobretudo, algumas áreas específicas.

O atual PEC se situa em parte do Morro São João, que faz a divisa entre Copacabana e Botafogo, e estava incluído na APA dos Morros São João e Babilônia, com definição como Zona de Proteção de Vida Silvestre.

#### 3.2.4.1. Dados Meteorológicos e Hidrológicos

Não há Postos Climatológicos dentro dos limites do PEC, nem nas suas proximidades, porém a extrapolação do que se conhece na região permite a inclusão do PEC na classificação de KÖPPEN como na categoria de Af (chuvas superiores a 2000 mm anuais e temperaturas médias de 22° C no período mais quente e de 18° C no período mais frio). Há inexistência de período seco.

Na Praça Cardeal Arcoverde a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro realiza desde 2001 o monitoramento da qualidade do ar, com a instalação de uma estação localizada no centro da referida praça. Dada a exposição ao quadrante sul, no PEC podem ocorrer ventos fortes eventuais e, às vezes, nevoeiros pela manhã.

As características hídricas estão tipificadas em numerosos filetes de drenagem da água, causados durante e após as chuvas fortes, mas não há cursos de água notáveis. No interior dos grtões já se coletou água em pequenos reservatórios para abastecimento de água potável, no passado.

#### 3.2.4.2. Dados Geológicos e Geomorfológicos

As características geográficas e geomofológicas que se podem assinalar são:

Altitudes variando de 5m a 80m, na encosta meridional do morro da Babilônia. O embasamento geológico é metamórfico e de natureza gnaissica, em parte exposta e decomposta pela ação do intemperismo.

### 3.2.5. Aspectos Bióticos

#### 3.2.5.1. Flora

Sua situação, devido a exposição voltada para o oceano e recebendo assim o ar úmido, somado às precipitações pluviométricas e à radiação solar típica de Copacabana e recebendo uma constante ação fiscalizadora do IEF/RJ, propiciam ao PEC todas as possibilidades de constante e contínua restauração da flora e da fauna, o que também poderá suceder na área de ampliação a ser proposta.

O PEC, originariamente possuidor de florestas (Floresta Ombrófila Densa - IBGE) pluvial tropical de baixa altitude, a mercê da ação humana durante séculos de ocupação dos bairros do Rio, sofreu grandes alterações em suas características florísti-

cas. Embora tenha sua área quase totalmente coberta de mata, esta é de fase secundária em estágio de médio a avançado de regeneração.

O PEC conserva um dos últimos fragmentos de Mata Atlântica do bairro de Copacabana, um dos mais densos aglomerados populacionais do País. Apesar da circunvizinhança com uma área urbana tão densamente ocupada, o PEC apresenta uma mata importante para amenização climática da região e para preservação de remanescentes da flora e fauna ali encontrados. Por este motivo, existe um estudo, por parte do Instituto Estadual de Florestas do Rio de Janeiro (IEF), responsável pelo PEC, de proposta de ampliação de seus limites e, conseqüentemente, da área florestal protegida.

Entre as espécies arbóreas existentes na mata, destacam-se a carapeteira (*Guarea guidonea*), a embaúba (*Cecropia lyratiloba*), o guatambú (*Aspidosperma ramiflorum*), a imbirá (*Pseudobombax grandiflorum*) e a paineira (*Chorisia speciosa*). Nas proximidades da sede, podem ser observadas as jurubebas (*Solanum spp.*), a figueira (*Ficus elastica*), o abacateiro (*Persia americana*) e a jaqueira (*Artocarpus heterophyllus*). No sub-bosque podem ser observadas a orquídea (*Oeceoclades maculata*), o asplênio (*Asplenium sp.*), a pita (*Fourcroya gigantea*) e poucos exemplares do caiapiá (*Dorstenia arifolia*), ameaçado de extinção<sup>16</sup>.

Na área de recreação do Parque, foi plantado um exemplar de *Eugenia copacabanesis*, espécie de pitangueira que foi muito comum no bairro no passado (fato que deu o nome à espécie) e que hoje existem apenas alguns indivíduos que foram plantados de mudas trazidas da região de Maricá.

### 3.2.5.2. Fauna

A fauna é remanescente e conseqüente previsível pelas pequenas dimensões do PEC e do seu isolamento total dentro de áreas urbanas densamente ocupadas, como Leme, Copacabana, Urca e Botafogo. Dada a vizinhança, as listas de fauna até agora acessíveis, organizadas para a APA do São João e Babilônia e para a APA do Leme, permitem a pressuposição de ocorrência faunística também no PEC, onde apenas se procedeu a um pequeno levantamento. O resultado deste e as listas referidas constam nos Anexos.

Entre os mamíferos encontrados destacam-se, o mico-estrela (*Callithrix jacchus*), o gambá (*Didelphis marsupialis*), o tatu (*Dasyopus novencinctus*), o rato-do-mato (*Oryzomys sp.*) e os morcegos (*Artibeus lituratus*, *Stunira lilium* e *Myotis nigricans*). A avifauna está representada pelo gavião-carijó (*Rupornis magnirostris*), a coruja (*Otus choliha*), o anú-branco (*Guira guira*), o anú-preto (*Crotophaga ani*), o sanhaço (*Thraupis sayaca*), a migratória sai-andorinha (*Tersina viridis*) e as tiribas (*Pyrrhura leucotis* e *Pyrrhura frontalis*), ameaçadas de extinção<sup>17</sup>.

Em trabalhos de campo recentes, foram observados também: Jacú (*Penelope superciliaris*) e Tucano-de-bico-preto (*Ranphastos vitellinus ariel*)<sup>17</sup>.

### 3.2.6. Aspectos Sócio-Econômicos do PEC

Muito procurado por moradores vizinhos e alunos das escolas do entorno, o PEC apresenta, próximo à entrada, espaços destinados à recreação, jogos e ginástica. As trilhas são bastante utilizadas por vis-

itantes e montanhistas, que procuram acesso ao alto do Morro de São João, pelas suas muitas vias de escalada<sup>19</sup>.

#### 3.2.6.1. Perfil do Usuário e tipos de uso

Até o fechamento para revitalização em 2005, o PEC vinha sendo visitado por diferentes grupos, a maioria deles de Copacabana. As localidades mais beneficiadas pela presença do PEC são: Lido, região da Praça Cardeal Arcoverde, Ladeira dos Tabajaras, Morro dos Cabritos, Ladeira do Leme e Morro da Babilônia. Entre os grupos identificados destacam-se:

► Mães, Babás, Bebês e Crianças – um dos públicos mais frequentes do PEC pela informação dos usuários locais e funcionários. Geralmente visitam a pracinha do PEC pela manhã e fim de tarde em busca de banhos de sol e clima ameno para crianças e bebês. As instalações do PEC e sua localização reservada, longe da agitação do bairro e do fluxo constante de veículos, favorecem esta visitação por oferecer um ambiente tranquilo com brinquedos, bancos e mesas favoráveis ao lazer e cuidados infantis;

► Terceira Idade – público frequente nas manhãs e tarde. Buscam o PEC pelo espaço seguro e reservado para pequenas atividades físicas e banho de sol;

► Jovens em Idade Escolar – frequentam o PEC durante todo o dia e procuram-no para pequenas caminhadas, namoros, conversas e brincadeiras;

► Turistas – apesar de um público pouco frequente no cotidiano do PEC, segundo informações locais, tem presença contínua ao longo do ano, principalmente pela localização desta UC em plena área urbana e turística de Copacabana. Geralmente procuram o PEC para pequenas caminhadas e visitação de Mata Atlântica;

► Escaladores – apesar dos pontos existentes para escalada no Morro São João, interior do PEC, serem considerados com um alto grau de dificuldade, a Unidade recebe durante todo o ano visitas esporádicas de escaladores, em sua maioria experiente, para o exercício de escalada em rocha;

► Famílias – Mais frequentes nos finais de semana, famílias de jovens com filhos ainda bebês e que não podem pegar sol de forma mais intensa, procuram o PEC na busca de tranquilidade e que possam passar seu tempo em local ensolarado de clima mais ameno.

O Parque Estadual da Chacrinha é hoje um Parque estruturado, consolidado e incorporado ao contexto de parte dos moradores de Copacabana. Sendo uma das poucas áreas verdes passíveis de visitação deste bairro extremamente populoso, o PEC pode gerar oportunidades de uso em atividades de lazer e recreação.

Segundo informação de funcionários e usuários, em função de um histórico não muito favorável a sua imagem, o PEC teve, no passado, a frequência de pessoas à margem da sociedade. Este fato fez com que a sua imagem fosse difundida de forma negativa por um longo tempo, dificultando assim sua gestão e possibilidades de investimentos em programas turísticos e de recreação para a região. Baseado nos erros do passado, a administração atual vem buscando uma gestão baseada em experiências anteriores, negativas e positivas, para minimizar conflitos e potencializar oportunidades.

16 Parágrafo retirado na íntegra do Atlas das Unidades de Conservação da Natureza do Estado do Rio de Janeiro - IEF/RJ

17 Parágrafo retirado na íntegra do Atlas das Unidades de Conservação da Natureza do Estado do Rio de Janeiro - IEF/RJ

18 Dados da Divisão de Conservação dos Recursos Ambientais – DICRAM/DCN/IEF/RJ

19 Fundação Instituto Estadual de Florestas do Rio de Janeiro (IEF). Unidades de Conservação. Acessado em 25 abril de 2006.

Entre os conflitos e problemas identificados na história do Parque, foram relatados:

- ▶ Consumo de drogas por determinadas pessoas.
- ▶ Invasão para uso do campo de futebol e consumo de drogas fora do horário de funcionamento do Parque.
- ▶ Baderna, barulho e consumo de drogas em festinhas e churrascos.
- ▶ Invasão e ocupação por mendigos.
- ▶ Cabulação escolar.
- ▶ Conflitos de Administração.

### 3.2.6.2. Conselho Consultivo

Vale destacar que muitos dos problemas podem ser resolvidos com a presença mais efetiva da representação dos diversos setores da sociedade civil na gestão da unidade de conservação. O IEF/RJ através da Portaria IEF/RJ/PR/Nº155 de 13 de janeiro de 2005 que instituiu a regulamentação para a composição dos Conselhos Consultivos conforme a legislação, sendo que o Conselho Consultivo do PEC foi criado pela Portaria IEF/RJ/PR/Nº157 de 13 de junho de 2005, sendo composto das seguintes instituições:

- ▶ Fundação Instituto Estadual de Florestas – IEF/RJ
- ▶ Prefeitura Militar da Zona Sul
- ▶ Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro
- ▶ Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro
- ▶ Associação dos moradores da Praça Cardeal Arcoverde
- ▶ Associação Brasileira de Industrias de Hotéis
- ▶ Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
- ▶ União Escoteira do Brasil

Este Conselho tomou posse no dia 24 de outubro de 2006.

### 3.2.7. Acessos

O PEC está situado na Capital do Estado, Cidade do Rio de Janeiro, no bairro de Copacabana, na Rua Guimarães Natal s/nº, em local de fácil acesso, onde o visitante/usuário poderá chegar através das seguintes opções:

#### Com condução própria:

De Botafogo - Chegando em Copacabana pela Rua Coelho Cintra também conhecida como Ladeira do Leme (Botafogo - Copacabana), contornar o posto de gasolina e entrar na Rua Guimarães Natal seguindo até o seu término.

De Botafogo - Chegando em Copacabana pelo Túnel Eng. Coelho Cintra também conhecido como Túnel Novo, entrando pela Rua Barata Ribeiro, posteriormente entrando na Praça Cardeal Arcoverde a direita, contornar o posto de gasolina e entrar na Rua Guimarães Natal e seguir até o seu término.

De Ipanema ou Lagoa – Seguir pela Av. Nossa Senhora de Copacabana (direção centro), entrando na Rua Duvivier a esquerda, seguir até a Barata Ribeiro, atrevessar a via e entrar a direita na Praça Cardeal Arcoverde, contornar o posto de gasolina e entrar na Rua Guimarães Natal e seguir até o seu término.

#### Com uso do Metrô:

Desembarcar na Estação Cardeal Arcoverde seguir em direção ao posto de gasolina na esquina da Rua Coelho Cintra também conhecida como Ladeira do Leme e entrar na Rua Guimarães Natal e seguir até o seu término.

#### Com ônibus ou vans:

De Botafogo – (1) Nos ônibus que seguem pela Rua Barata Ribeiro ou Tonelero, o usuário deverá ter como referência a Praça Cardeal Arcoverde na qual também encontramos a estação do Metrô, seguir em direção ao posto de gasolina na esquina da Rua Coelho Cintra também conhecida como Ladeira do Leme e entrar na Rua Guimarães Natal e seguindo até o seu término. – (2) Nos ônibus que transitam pela Av. Atlântica o usuário deverá desembarcar nas proximidades da Rua Rodolfo Dantas seguindo até a Rua Barata Ribeiro, de onde deverá caminhar em direção a Praça Cardeal Arcoverde, prosseguindo em direção ao posto de gasolina na esquina da Rua Coelho Cintra também conhecida como Ladeira do Leme e entrar na Rua Guimarães Natal caminhando até o seu término.

De Ipanema ou Lagoa - Nos ônibus oriundos da região da Lagoa ou de Ipanema (seja pela Av. Nossa Senhora de Copacabana ou pela Av. Atlântica), o usuário deverá desembarcar nas proximidades da Rua Rodolfo Dantas seguindo até a Rua Barata Ribeiro, de onde deverá caminhar em direção a Praça Cardeal Arcoverde, prosseguindo em direção ao posto de gasolina na esquina da Rua Coelho Cintra também conhecida como Ladeira do Leme e entrar na Rua Guimarães Natal caminhando até o seu término.

## 4. PLANEJAMENTO DO PEC

### 4.1. Zoneamento.

#### 4.1.1. Mapeamento dos limites das zonas

No Mapa 03 podemos visualizar as zonas previstas no Plano de Manejo Diretor do Parque Estadual da Chacrinha, bem como a área de recuperação.

#### 4.1.2. Conceitos e Normas a serem obedecidos em cada zona.

##### Zona de Proteção Integral - ZPI

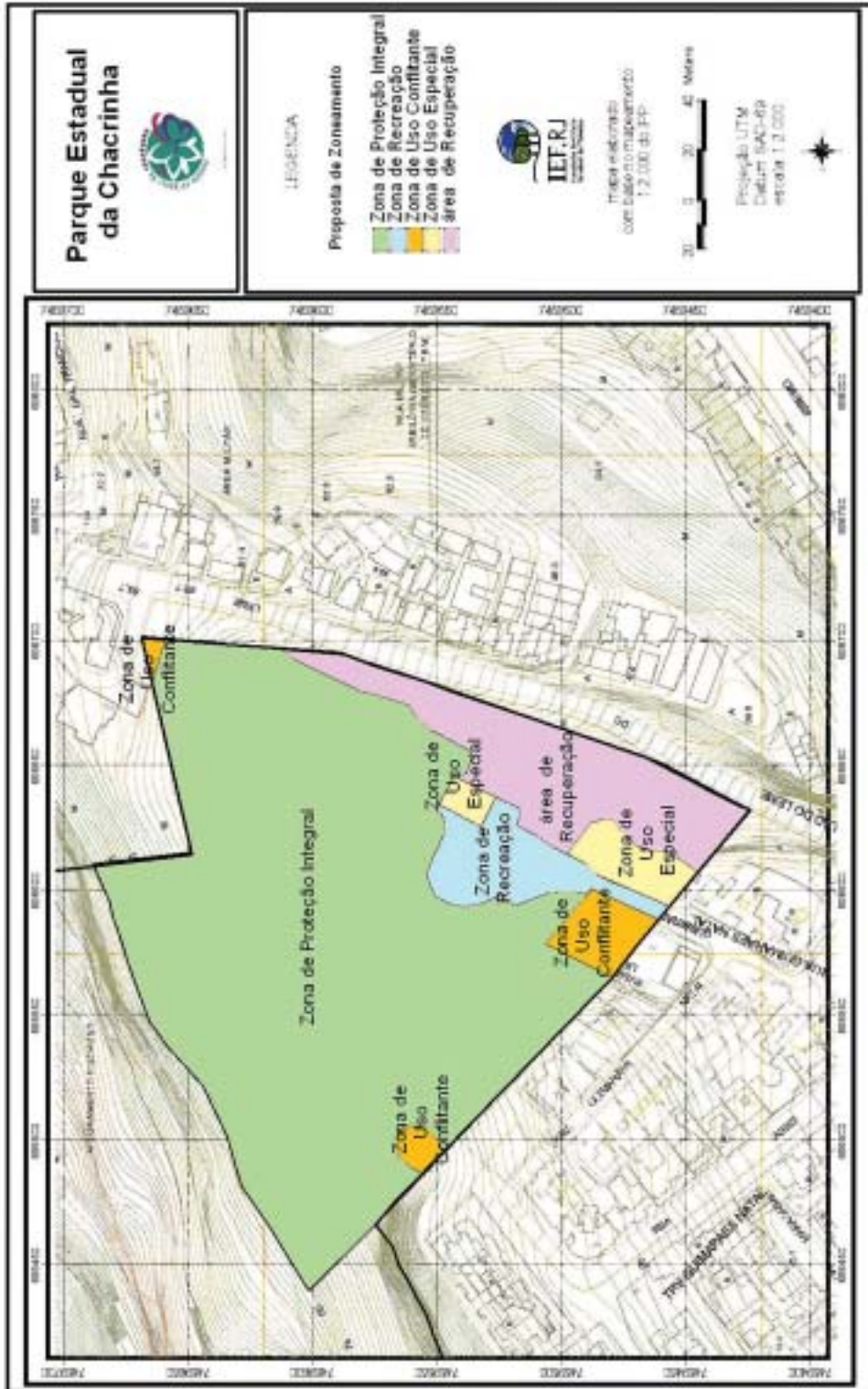
##### Conceito de Zona de Proteção Integral:

É aquela constituída pelo bioma em suas condições naturais e onde a evolução da vegetação e da fauna, procedem em harmonia com os demais fatores ambientais.

##### Normas da Zona de Proteção Integral:

- ▶ Nesta Zona só é permitida atividade de pesquisa em que as mesmas estejam devidamente autorizadas pelos órgãos competentes e que sejam de interesse para a gestão da Unidade.
- ▶ Ficam proibidas atividades de uso público em geral, mesmo as que tenham cunho educativo.
- ▶ A entrada de pessoas que não sejam da administração da UC, que não esteja a serviço do IEF/RJ ou que sejam pesquisadores não autorizados, é expressamente proibida.
- ▶ As trilhas que estejam situadas na Zona de Proteção Integral e que sejam de acesso as áreas de visitação ou ao paredão de escalada, deverão ser demarcadas e posteriormente incorporadas a Zona de Recreação no prazo máximo de 180 dias a partir da aprovação deste Plano.
- ▶ Até a revisão deste Plano, as trilhas de uso já consolidado inseridas nesta Zona continuarão sendo utilizadas, resguardado ao IEF/RJ o fechamento das mesmas, desde que existam indícios de impactos derivados de seu uso.
- ▶ Não será permitida a implantação de qualquer infra-estrutura nesta zona.

Mapa 03: Zoneamento do PEC



### **Zona de Uso Especial - ZUE**

#### **Conceito de Zona de Uso Especial:**

É aquela onde a preocupação de proteção ao meio ambiente está harmonizada com as atividades necessárias para uso por parte da administração.

#### **Normas da Zona de Uso Especial:**

- ▶ É de acesso restrito a servidores e prestadores de serviço, estando esta zona vedada ao uso público em geral.
- ▶ As únicas áreas dentro desta zona que serão de livre acesso ao público com supervisão da administração são o Centro de Visitante que se encontra disposto na parte inicial da sede e o CIA disposto no complexo do Centro de Referência em Planejamento e Gestão de Unidades de Conservação (CRPGUC).

### **Zona de Recreação - ZOR**

#### **Conceito de Zona de Recreação:**

É aquela que atende aos princípios do Parque, sendo destinada ao uso do público em atividades devidamente autorizadas.

#### **Normas da Zona de Recreação:**

- ▶ Qualquer atividade só poderá ser desenvolvida no PEC quando estiver em conformidade com o Decreto Estadual nº 39.172 de 24/04/2006, ou em casos omissos, quando estiver em consonância com este Plano de Manejo Diretor.
- ▶ Ficam autorizadas quaisquer atividades recreativas que estejam em harmonia com os objetivos de criação do PEC e com sua categoria.
- ▶ Só será permitida a entrada no Parque de veículos automotivos autorizados oficialmente.
- ▶ Não é permitida a entrada de animais domésticos na Unidade.
- ▶ Todo lixo gerado pelos visitantes deverão ser depositados pelos mesmos nos recipientes apropriados (lixeiras).
- ▶ Só será permitida a comercialização de serviços e produtos quando estes forem realizados com a autorização da administração central do IEF/RJ.
- ▶ É proibido caminhar fora das trilhas regulamentadas e autorizadas, bem como abrir atalhos que possam acelerar o processo erosivo.
- ▶ As atividades educativas deverão ser desenvolvidas e/ou estimuladas pela administração do PEC.
- ▶ Fica proibida a realização de festas e reuniões de cunhos religiosos e políticos.
- ▶ Todas as atividades que implicarem em riscos aos usuários desta Zona e ao parque como um todo, ficam proibidas.
- ▶ As áreas que se encontram inseridas nesta Zona, serão de uso igualitário para todos, sendo vedado o uso restrito e particularizado.
- ▶ Fica permitida a entrada de bicicletas no PEC, desde que empurradas e que as mesmas fiquem presas ao bicicletário com corrente e cadeado do usuário.
- ▶ O Uso das trilhas deverá ser efetuado mediante comunicação junto à administração.
- ▶ Todas as informações destinadas ao público deverão estar dispostas em placas educativas, informativas e de advertência com

base no proposto neste Plano:

- Boas vindas ao PEC.
- O que é uma Unidade de Conservação.
- O que é um Parque.
- Diferença entre um Parque e uma Praça.
- Principais Normas do Parque.
- Mapa do Estado do Rio de Janeiro com as Unidades de Conservação sob a tutela do IEF/RJ.
- Croqui das diversas áreas do Parque como áreas de lazer, administração, CRPGUC etc...
- Croqui das trilhas existentes para uso público.
- Identificação de locais interessantes para os usuários do Parque.
- Identificação de espécies Vegetais interessantes.
- Indicadores de direção das diversas áreas do Parque como áreas de lazer, administração, CRPGUC etc...
- Lista de espécies (Fauna e Flora) mais visualizadas no Parque.
- As Placas deverão ser dispostas conforme estudo específico para evitar poluição visual na UC.
- Todas as crianças que comparecerem ao PEC no horário escolar, uniformizadas, ou sem a presença de responsável, deverão apresentar a caderneta escolar para comprovação de que não estão em horário de aula.

### **Zona de Uso Conflitante - ZUC**

#### **Conceito de Zona de Uso Conflitante:**

São aquelas em que seu uso conflita com os objetivos de criação da Unidade

#### **Normas da Zona de Uso Conflitante**

- ▶ As ações desenvolvidas pelas instituições ou responsáveis pela atividade conflitante que venham trazer algum risco aos usuários ou que propiciem algum dano ambiental, devem, ser comunicadas antecipadamente a administração Central do IEF/RJ.
- ▶ As manutenções destas áreas deverão ser programadas com a autorização pela administração Central do IEF/RJ.
- ▶ A entrada no Parque de profissionais para a execução de quaisquer serviços nestas áreas só será permitida com a devida autorização da Administração Central do IEF/RJ.
- ▶ Quaisquer dúvidas ou problemas não previstos nestas Normas deverão ser dirimidos com a Administração Central do IEF/RJ.

### **Áreas para Recuperação**

#### **Conceito de Áreas para Recuperação:**

São aquelas que são destinadas a compor a zona de proteção integral, zona de recreação ou zona de uso especial e que demandam providências planejadas para que retornem ao seu status original.

#### **Normas para a Área de Recuperação:**

- ▶ As atividades de recuperação destas áreas deverão ser precedidas de projetos específicos.
- ▶ A execução dos trabalhos de recuperação nestas áreas deverá ser

contratada e/ou realizada preferencialmente por intermédio de mutirão com a comunidade.

- ▶ Qualquer trabalho desenvolvido para fins de recuperação deverá ser acompanhado por um Técnico responsável pela Diretoria de Desenvolvimento e Controle Florestal e por um técnico da Diretoria de Conservação da Natureza.
- ▶ Nesta zona é proibido o acesso ao público, excetuando-se os casos de visitas guiadas para fins de educação ambiental.
- ▶ As visitas deverão ser controladas para que não haja impactos significativos na área.

### **Zona de Amortecimento**

#### **Conceito de Zona de Amortecimento:**

*“Zona de Amortecimento: o entorno de uma Unidade de Conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a Unidade.”* (Capítulo I, Art. 2º, item XVIII da Lei 9.985 de 18/07/2000 - SNUC)

Apesar de não estar no interior da Unidade de Conservação, a Zona de Amortecimento é uma área integrada ao Zoneamento da UC, onde de forma preventiva, busca-se ordenar a ocupação e uso do solo do entorno, através da definição das normas propostas em seu Plano de Manejo Diretor (Mapa.04)

A Zona de Amortecimento do PEC foi dividida em duas tipologias distintas: (1) nas áreas não edificantes e contínuas ao limite do Parque, abrangendo assim a totalidade do Morro São João, o Morro da Babilônia e morro do Leme, incluindo as comunidades estabelecidas nestas áreas e, (2) na totalidade do bairro da Urca, onde a urbanização já é consolidada.

#### **Normas para a Zona de Amortecimento:**

- ▶ Não será permitida a presença de animais como caprinos, ovinos, eqüinos e muares na Zona de Amortecimento.
- ▶ Fica terminantemente proibido a construção nas áreas da Zona de Amortecimento consideradas não edificantes pelo Plano Diretor do Município, destinando as mesmas a partir deste Plano de Manejo Diretor como áreas indicadas para reflorestamento.
- ▶ Quaisquer ampliações e novas construções nas áreas urbanas já consolidadas, os empreendedores e os órgãos licenciadores deverão contar com a anuência prévia do IEF/RJ.
- ▶ Não será permitida a instalação de atividades potencialmente poluidoras sem a anuência prévia do IEF/RJ.
- ▶ Nas áreas urbanas já ocupadas e não consolidadas (Comunidades da Babilônia, Chapéu Mangueira, Tabajaras e Morro do Cemitério) limites deverão ser fixados para que não haja expansão destas comunidades.
- ▶ Todas as ruínas e monumentos que sejam representativos da história da região deverão ser identificados e, quando possível, restaurados para favorecer o incremento do turismo na região.
- ▶ As trilhas existentes na Zona de Amortecimento do PEC deverão ser sinalizadas e com indicação sua demarcação bem definida, evitando-se assim a abertura de vias alternativas.

Mapa 04: Zona de Amortecimento





## Espaço Aéreo

Atendendo a determinação da Lei 9.985 (SNUC), na criação ou no planejamento das Unidades de Conservação, deve-se definir o espaço aéreo para que se possa garantir a proteção da biodiversidades dessas Unidades.

Sendo a Chacrinha uma Unidade de Conservação estritamente urbana, observa-se a necessidade de se proteger a fauna e a flora dos impactos relativos a sobrevôos constantes, ao mesmo tempo, não devemos definir um limite elevado do espaço aéreo, podendo com isso comprometer o fluxo de aeronaves na região.

Atendendo aos fatores já mencionados, optou-se pela definição da altitude de 300 metros como limite mínimo para sobrevôo do Parque.

A altitude limite foi definida baseada na altura do Pico da Agulhinha que tem 193,4 metros de altura, buscando-se assim um afastamento de cerca de 100 m do Pico.

- ▶ Aeronaves em caráter emergencial, poderão estabelecer uma altitude inferior à definida neste PMD.
- ▶ Qualquer sobrevôo que se faça necessário em altitude inferior deve ser autorizado previamente pelo IEF.

## Subsolo

Atendendo a determinação da Lei 9.985 (SNUC), na criação ou no planejamento das Unidades de Conservação, deve-se definir o subsolo para que se possa garantir a estabilização do solo e a proteção dos mananciais dessas Unidades.

Como não se tem estudos específicos sobre a profundidade do lençol freático no PEC, fica definido que o limite da Unidade no que tange o subsolo é o lençol freático que ali se projeta, sendo necessário, na implementação deste PMD, estudos específicos para definir em metros esta profundidade.

### 4.2. Planos Setoriais

#### 4.2.1. Plano Setorial de Administração

##### 4.2.1.1. Operacionalização

### Objetivos Específicos

- ▶ Garantir o bom funcionamento do Parque.
- ▶ Prover o Parque de pessoal necessário para a execução de suas atividades.
- ▶ Prover o Parque de equipamentos necessários para o bom desenvolvimento das atividades propostas
- ▶ Fomentar a implementação do Plano de Manejo e seus ajustes.
- ▶ Ampliar o conhecimento sobre os recursos naturais e sócio-culturais do Parque.
- ▶ Proteger os recursos naturais do PEC.
- ▶ Sensibilizar visitantes e moradores da área de entorno da importância do Parque e da necessidade de sua preservação.
- ▶ Proporcionar atividades de uso público diversificadas buscando atender a diversos tipos de visitantes.
- ▶ Proporcionar ao visitante o acesso às atividades interpretativas dos recursos do Parque.

- ▶ Possibilitar a realização de atividades de divulgação e valorização do Parque.
- ▶ Promover atividades de lazer e cultura com cunho ambiental nas áreas do Parque.
- ▶ Fomentar a cooperação interinstitucional do Parque com entidades afins.
- ▶ Assegurar a integração da UC com a Zona de Amortecimento e Área de Influência, buscando o estabelecimento de mosaicos e corredores ecológicos.
- ▶ Promover a divulgação e valorização dos recursos culturais locais e regionais.

### Resultados Esperados

- ▶ Regimento Interno do Parque Implantado.
- ▶ Planejamento do Parque regulamentado e implementado.
- ▶ Parque dotado de infra-estrutura para o seu bom funcionamento.
- ▶ Pessoal habilitado e capacitado.
- ▶ Conselho consultivo formado e funcionando.
- ▶ Quadro funcional do Parque preenchido de acordo com as necessidades apontadas neste Plano de Manejo.
- ▶ Serviços terceirizados do Parque instalados.
- ▶ Pesquisas científicas, estudos e levantamentos realizados sobre as principais temáticas indicadas.
- ▶ Fomentar a elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental do Morro São João Babilônia (APA Municipal).
- ▶ Diminuição das espécies exóticas.
- ▶ Visitantes e moradores da área do entorno do Parque conscientes da importância dos ambientes do Parque e da necessidade de sua preservação.
- ▶ Visitações controlada.
- ▶ Visitantes satisfeitos com os serviços oferecidos no Parque.
- ▶ Atividades da Zona de Amortecimento em sintonia e concordância com as atividades internas do Parque.

### Indicadores

- ▶ Regimento Interno do PEC aprovado e implantado em 90 dias após a aprovação deste Plano
- ▶ 100% do planejamento implementado até o segundo e último ano deste Plano.
- ▶ 100% de instalações e equipamentos em boas condições de uso e operação.
- ▶ Número de cursos de capacitação atendendo as necessidades propostas.
- ▶ Aumento no número de pessoas trabalhando no Parque.
- ▶ Aumento do número de pesquisas autorizadas.
- ▶ Aumento do número de atividades e eventos de educação ambiental.
- ▶ Número de visitantes aumentado.
- ▶ Número de eventos ocorridos no Centro de Visitantes crescente até o segundo e último ano deste Plano.
- ▶ Número de instituições envolvidas no trabalho da UC crescente até o segundo e último ano deste Plano.
- ▶ Conselho Consultivo se reunindo de forma periódica e com pauta pré-estabelecida.

Atividades a serem implementadas para o bom desenvolvimento do sistema de operacionalização do PEC:

- ▶ Elaborar o Regimento Interno do Parque.
  - O Regimento Interno deverá contemplar as normas administrativas da UC, horário de funcionamento, atribuições dos diferentes setores do Parque, perfil das funções do organograma, normas de pesquisa, normas de ocupação das suas instalações dentre outros.
  - O Regimento será elaborado pela administração do Parque, ouvido o Conselho Consultivo e submetido à aprovação ao IEF/RJ.
  - O estabelecimento do Regimento Interno será efetivado por portaria da Presidência do IEF/RJ.
- ▶ Complementar o quadro funcional do Parque para atender a demanda definida neste Plano.
  - O quadro de pessoal previsto no Quadro 9 poderá ser suprido também por remanejamento de funcionários do IEF/RJ e cedidos por concessionários, prefeituras, ONG's e outras organizações.
  - Os funcionários cedidos trabalharão subordinados à administração do PEC, respeitando as mesmas premissas a que estão sujeitos os funcionários do IEF/RJ.
- ▶ Oferecer vagas para estagiários e voluntários conforme legislação interna do IEF/RJ e identificar meios para atrair esses colaboradores.
  - Os estagiários e voluntários poderão desenvolver atividades de atendimento aos visitantes e de educação ambiental.
  - Os estagiários também poderão acompanhar o andamento das pesquisas.
- ▶ Estabelecer os valores a serem cobrados na entrada e demais serviços oferecidos e pagos dentro do Parque
  - Possibilitar a realização de estudo sobre os valores a serem cobrados aos usuários do Parque.
  - Estabelecer critérios de benefícios aos moradores locais no sistema de cobrança.
- ▶ Estabelecer o sistema de Plantão para atendimento ao público por parte da administração, inclusive e principalmente nos finais de semana e feriados.
- ▶ Providenciar que todos os funcionários (do quadro, de concessionárias ou prestadores de serviço) estejam uniformizados de forma padrão, sendo diferenciado o uniforme dos prestadores de serviço dos servidores do IEF/RJ pela cor e pela descrição dos serviços prestados em local visível.
  - Cada empresa deverá providenciar os uniformes de seus funcionários conforme especificação do IEF/RJ
- ▶ Estabelecer uma planificação para manutenção dos brinquedos infantis, buscando-se minimizar o risco de acidentes pela sua falta.
- ▶ Elaborar e implantar projeto de sinalização para o Parque.
  - O projeto visual deve ser voltado para o público em geral e deverá indicar questões especiais tais como: limites do Parque, locais, instalações e facilitadores para as atividades de uso público, condutas e comportamentos adequados para as áreas de visitação.
  - Identificar parceiros na elaboração do Projeto visual proposto e na sua implementação.
- ▶ Identificar e instalar Placas em locais do entorno do Parque, buscando a divulgação do PEC e a facilitação do acesso aos visitantes.
- ▶ Instalar lixeiras com recolhimento seletivo do lixo, buscando uma sensibilização dos visitantes para as questões voltadas para os resíduos sólidos.
- ▶ Proibir a venda, porte, transporte, consumo e comercialização de

bebidas alcoólicas no interior do Parque.

- ▶ Proibir o uso de qualquer tipo de sonorização ambiente nas áreas do Parque, salvo em casos de atividades autorizadas pela administração e que sejam voltadas para o público em geral.
  - A sonorização quando autorizada e dentro das condições explícitas neste Plano, deverá ser sem equipamentos eletrônicos e em volume que não traga impacto para a fauna e flora local.
- ▶ Obter junto à instituição responsável (Proderj) um endereço eletrônico oficial para o Parque.

#### 4.2.1.2. Infra-estrutura

##### Objetivos Específicos

- ▶ Dotar a Unidade de infra-estrutura adequada para que desempenhe sua função.
- ▶ Adequar espaços para a aplicação deste Plano de forma satisfatória.
- ▶ Prover a Unidade de estruturas de qualidade com manutenção de custos compatíveis com a capacidade de geração de receita.
- ▶ Criar condições e atrativos para que a Unidade alcance sua sustentabilidade.

##### Resultados Esperados

- ▶ PEC dotado de infra-estrutura adequada e com seu funcionamento em concordância com seus objetivos.
- ▶ Estruturas físicas implantadas e adequadas às propostas apresentadas neste Plano.
- ▶ A Manutenção das estruturas propostas é realizada com recursos obtidos na própria Unidade.
- ▶ A Unidade gera recursos de forma gradual e crescente, buscando sua sustentabilidade.

##### Indicadores

- ▶ Toda infra-estrutura existente atende e objetiva o proposto neste Plano.
- ▶ Ao final de 2 anos após o início da implantação da cobrança de ingresso no PEC e demais atividades de geração de receita, toda manutenção das infra-estruturas correrá por conta dos recursos obtidos na Unidade.

O Parque Estadual da Chacrinha encontra-se hoje com sua infra-estrutura pré-existente reformada, tendo ocorrido o término das obras em junho de 2006.

Suas características urbanas refletem-se diretamente nos equipamentos que compõe sua área de uso público.

As estruturas físicas instaladas ou a serem, encontram-se descritas abaixo de forma objetiva.

##### Brinquedos Infantis: (existente)

Nas proximidades da entrada do Parque, pode-se vislumbrar ao lado esquerdo, uma série de brinquedos voltados para o lazer infantil, onde a frequência é elevada na parte da manhã e no final da tarde (Fotos 04 e 05). Todas as áreas onde estão os brinquedos e que possuem desníveis perigosos foram cercadas com

guarda-corpo, para evitar acidentes com os usuários (Foto 06).

Foto 04

Fotos: Cartos B.T.Bomtempo



Foto 05



Foto 06



Foto 07



Nas praças de brinquedos encontram-se: balanços, gradis de escada, gangorras e escorrega (Foto 07).

### **Banheiros Públicos: (existente)**

Estrutura em alvenaria (Foto 08) composta de banheiros públicos divididos em: banheiro feminino/deficiente, masculino e infantil com equipamentos em tamanho adequado aos usuários infantis (Foto 09). Os banheiros são de livre acesso, não sendo cobrado pelo uso dos mesmos.

Foto 08



Foto 09



### **Churrasqueira e mesas: (existente)**

Seguindo a entrada do Parque em frente, constata-se a presença de uma praça composta de 3 mesas com 4 bancos cada e uma churrasqueira (Foto 10) que atende uma demanda pequena e que não é bem aceita por grande parte dos usuários do Parque. A churrasqueira deverá ser retirada juntamente com as mesas

para ceder o espaço ao CIA que será construída em conjunto com o Centro de Referência em Planejamento e Gestão de UC.

Foto 10



Foto: Cartos B.T.Bomtempo

### **Anfiteatro: (existente)**

Na reforma foi implantado um anfiteatro denominado Billy Blanco (Foto 11) na praça central do Parque com capacidade para 30 pessoas.

Foto 11



Foto: Thomas Wittur

### **Mesas de piquenique: (existente)**

A esquerda de quem entra, localizado em um platô existente mais acima dos brinquedos instalados, existem duas mesas de piquenique com quatro bancos cada (Foto 12), utilizadas pelos frequentadores do Parque para a realização de lanches.

Foto 12



Foto: Tais Peyneau

### **Prédio da Sede Administrativa: (existente)**

Logo na entrada do parque, à direita, encontra-se a administração do Parque (Foto 13).

Foto 13



Foto: Cartos B.T.Bomtempo

Na primeira entrada da Sede está localizada a sala de exposição. Acima desta sala, em corredor contínuo com escadas, situa-se um pequeno auditório, com capacidade para 25 pessoas, um banheiro, um almoxarifado e uma sala que funciona como depósito.

Na segunda entrada da Sede, situada ao fundo das instalações, estão dispostos a sala de administração, sala do administrador, um banheiro, uma copa e um alojamento para funcionários.

### **Estacionamento: (existente com reformas a serem executadas)**

No mesmo ponto de entrada da Sede Administrativa, existe uma entrada de veículos a qual, possibilita o acesso a uma área de aproximadamente 400m<sup>2</sup> que deverá ser destinada a estacionamento (Foto 14), da seguinte forma:

- ▶ 40% das vagas destinadas a carros de funcionários em serviço do Parque, do IEF/RJ ou instituições parceiras.
- ▶ 60% das vagas deverão ser destinadas aos usuários do Parque mediante um pagamento pelo estacionamento.

- A gestão do estacionamento deverá ser terceirizada para uma empresa do ramo, buscando-se uma garantia por parte dos usuários e para que o Parque não tenha que arcar com possíveis danos nos veículos.

Foto 14



Foto: Cartos B.T.Bomtempo

**Lanchonete: (A ser construída)**

A ser construída no platô localizado na parte final da via asfaltada a esquerda (Fotos 15 e 16), esta lanchonete deverá atender a demanda hoje existente de comercialização de produtos comestíveis do tipo “Fast Food”. Poderão ser comercializados também alimentos que sejam industrializados e que venham a ser disponibilizados para pronto consumo (ex: biscoitos, batatas fritas em sacos, etc...). Bebidas diversas poderão ser servidas (industrializadas ou naturais feitas na hora) com exceção de bebidas energéticas e bebidas alcoólicas.

A localização da Lanchonete não trará impacto significativo a Unidade tendo em vista que o local onde a mesma foi plotada já se encontra desmatada e com uma grande árvore exótica (jacueira) que pela origem deverá ser retirada da Unidade.

A Lanchonete deverá ter uma área de aproximadamente 20m<sup>2</sup> com água e esgoto ligados a rede da Companhia Estadual de Águas e Esgoto – CEDAE.

Foto 15



Foto: Cartos B.T.Bomtempo

Foto 16



Foto: Thomas Wittur

O presente Plano sugere que seja terceirizado o serviço de lanchonete a ser oferecido ao público.

**Bilheteria de Entrada: (A ser construída)**

Junto à entrada de pedestre (Foto 17), deverá ser instalada uma guarita de aproximadamente 3m<sup>2</sup> para atender a necessidade de cobrança de entrada do Parque.



Foto 17

Foto: Cartos B.T.Bomtempo

Bilheteria

A presente guarita deverá ser composta de uma mesa/caixa onde serão manuseados os recursos provenientes das entradas, uma cadeira giratória, uma roleta de passagem que deverá ser controlada por dentro da guarita, um cofre do tipo “boca de lobo” e um sistema de ventilação adequado para a construção.

A guarita será de alvenaria e terá a face voltada para roleta por onde serão efetuados os pagamentos e a face oposta em janela de vidro.

**Guaritas de Vigilância: (A ser construída)**

Serão construídas duas guaritas de vigilância a serem dispostas na entrada principal do Parque na calçada oposta a bilheteria (Foto 17) e no portão de acesso ao Parque situado no alto da Travessa Guimarães Natal (Foto 18), em frente ao duto de ventilação do Metrô.

As guaritas deverão ser compostas de uma pequena saleta de cerca de 4m<sup>2</sup> e um banheiro para uso exclusivo dos vigilantes.

Foto 18



Foto: Tais Peyneau

### **Centro de Referência em Planejamento e Gestão de Unidades de Conservação - CRPGUC: (A ser construído)**

O CRPGUC deverá ter um complexo estrutural projetado para fins educacionais, estando somado nesta estrutura um alojamento onde servirá de suporte aos participantes de locais mais distantes e para atender a servidores do interior que estejam em trânsito na Cidade do Rio de Janeiro.

Disposto onde hoje é o campo de futebol (Foto 19), o CRPGUC ocupará a parte central do campo, ficando nas extremidades, o alojamento de um lado e um Centro de Informações em Meio Ambiente do outro, estando esta última parcialmente projetada sobre a praça da churrasqueira.

Foto 19



Foto: Tais Peyneau

A sede do Centro deverá comportar turmas de no mínimo 20 alunos por período em um salão principal, complementado com pelo menos uma sala de apoio com capacidade para 15 pessoas, sanitário masculino e feminino, uma pequena copa e um salão de entrada onde ficará disposta a recepção e local de lanche nos intervalos de curso.

Deverá ter uma sala de administração com sanitário, de onde o administrador deverá desenvolver suas atividades junto com o auxiliar técnico e o restante da equipe.

O Alojamento para os alunos oriundos de locais mais distantes deverá ser composto de suítes com lugar para duas pessoas por quarto com espaço suficiente para duas camas e um armário de duas portas. Banheiros compostos de uma pia, vaso sanitário e um box com chuveiro.

Face sua localização em local já antropizado e cercado por árvores de espécies exóticas como jaqueiras e amendoeiras dentre outras, a instalação do Centro não trará nenhum impacto sobre o ecossistema local. Fica a observância da problemática de grandes vidros em locais próximos a área de florestas, tendo em vista os acidentes de colisão de aves nas vidraças pelo espelhamento das matas.

### **Centro de Informações Ambiental - CIA (A ser construída)**

Disposto de forma contínua ao Centro de Referência pro-

posto, o CIA deverá ser composto de um espaço de dimensões compatíveis com a área disponível, onde serão oferecidos além dos livros da área ambiental para consulta, alguns computadores para pesquisas na internet, mesas para estudos e elaborações de trabalhos escolares e pesquisas científicas.

O CIA terá também um guarda volume, uma recepção, onde serão cadastrados os usuários e onde serão feitos os controles necessários a um Centro de Informações.

Para gerenciar o espaço, será necessária a presença de um(a) Técnico(a) e mais alguns técnicos conforme descrito na parte de recursos humanos.

Este Plano sugere uma parceria com uma Universidade objetivando a gestão compartilhada do CIA, onde o estabelecimento de ensino ficaria responsável pela presença do técnico e de estagiários necessários.

O acesso a internet e impressões de documentos, deverão ser cobrados dos usuários com o objetivo de gerar recursos na busca da sustentabilidade do CIA.

### **Loja**

Tendo em vista que o CIA a ser instalado deverá ter parte de sua área suspensa, será criado um vão entre a construção e o piso do Parque. Este Plano, na busca da sustentabilidade do PEC, indica que neste vão seja instalado uma Loja para fins de comercialização de produtos do tipo souvenir, produtos com motivos do PEC e também de outras unidades.

Este serviço deverá ser terceirizado, onde o IEF/RJ terá o controle e parte da arrecadação.



Proposta Arquitetônica para o Centro de Referência em Planejamento e Gestão de Unidades de Conservação. Autora: Suny Melo.

### **4.2.1.3. Recursos Humanos**

Para uma melhor visualização das necessidades destes recursos para operacionalização da Unidade conforme proposto neste Plano, optou-se pela apresentação através do Quadro Resumo (Quadro 06) abaixo onde todas as áreas são contempladas e suas respectivas necessidades de pessoal.

**Quadro 09: Quadro Resumo dos Recursos Humanos**

| ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE                                          |                                        |                                  |                                                 |                                             |                               |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------|
| Quantidade                                                       | Atividade                              | Nível de Escolaridade (sugerido) | Carga horária                                   | Instituição de Origem                       | E = existente<br>A = adquirir |
| 1                                                                | Administrador                          | Segundo grau                     | 8 h/dia                                         | IEF/RJ                                      | E                             |
| 1                                                                | Auxiliar Técnico                       | Nível Superior Completo          | 8 h/dia                                         | Preferencialmente do IEF/RJ ou terceirizado | A                             |
| 1                                                                | Auxiliar administrativo                | Segundo grau                     | 8 h/dia                                         | IEF/RJ                                      | E                             |
| 1                                                                | Auxiliar de Defesa Florestal           | Segundo grau                     | 8 h/dia                                         | IEF/RJ                                      | E                             |
| 3                                                                | Auxiliar de campo                      | Primeiro grau                    | 8 h/dia                                         | IEF/RJ e Terceirizado                       | 1 E / 2 A                     |
| 3                                                                | Guardiões                              | Segundo grau                     | 8 h/dia                                         | Terceirizado                                | E                             |
| 1                                                                | Limpeza interna                        | Elementar                        | 8 h/dia                                         | Contratada                                  | A                             |
| 2                                                                | Bilheteiro(a)                          | Segundo grau                     | 6 h/dia                                         | Terceirizado                                | A                             |
| 1                                                                | Vigilante da guarita de cima           | Segundo grau                     | 8 h/dia                                         | Contratado                                  | A                             |
| 6                                                                | Vigilante da guarita principal         | Segundo grau                     | Escala de 12 X 36<br>(1) manhã e<br>(2) noturno | Contratado                                  | A                             |
| TOTAL 20                                                         |                                        |                                  |                                                 |                                             |                               |
| LANCHONETE                                                       |                                        |                                  |                                                 |                                             |                               |
| Quantidade                                                       | Atividade                              | Nível de Escolaridade (sugerido) | Carga horária                                   | Instituição de Origem                       | E = existente<br>A = adquirir |
| 1                                                                | Atendente da Lanchonete                | Primeiro grau completo           | 8 h/dia                                         | Terceirizado                                | A                             |
| TOTAL 1                                                          |                                        |                                  |                                                 |                                             |                               |
| CENTRO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS                                 |                                        |                                  |                                                 |                                             |                               |
| Quantidade                                                       | Atividade                              | Nível de Escolaridade (sugerido) | Carga horária                                   | Instituição de Origem                       | E = existente<br>A = adquirir |
| 1                                                                | Bibliotecária ou técnico especializado | Superior                         | 8 h/dia                                         | Terceirizada                                | A                             |
| 2                                                                | Estagiários                            | Superior Incompleto              | 4 h/dia                                         | Terceirizada                                | A                             |
| 1                                                                | Limpeza                                | Elementar                        | 8 h/dia                                         | Contratada                                  | A                             |
| TOTAL 4                                                          |                                        |                                  |                                                 |                                             |                               |
| CENTRO DE REFERÊNCIA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE UC E ALOJAMENTO |                                        |                                  |                                                 |                                             |                               |
| Quantidade                                                       | Atividade                              | Nível de Escolaridade (sugerido) | Carga horária                                   | Instituição de Origem                       | E = existente<br>A = adquirir |
| 1                                                                | Gerente do CRPGUC                      | Superior                         | 8 h/dia                                         | Terceirizada                                | A                             |
| 1                                                                | Auxiliar técnico                       | Superior                         | 8 h/dia                                         | Terceirizada                                | A                             |
| 1                                                                | Auxiliar administrativo                | Segundo grau                     | 8 h/dia                                         | Terceirizada                                | A                             |
| 1                                                                | Estagiário                             | Superior Incompleto              | 4 h/dia                                         | Terceirizada                                | A                             |
| 1                                                                | Limpeza                                | Elementar                        | 8 h/dia                                         | Contratada                                  | A                             |
| TOTAL 5                                                          |                                        |                                  |                                                 |                                             |                               |
| LOJA DE SOUVENIR                                                 |                                        |                                  |                                                 |                                             |                               |
| Quantidade                                                       | Atividade                              | Nível de Escolaridade (sugerido) | Carga horária                                   | Instituição de Origem                       | E = existente<br>A = adquirir |
| 1                                                                | Atendente                              | Primeiro Grau completo           | 8 h/dia                                         | Terceirizada                                | A                             |
| TOTAL 1                                                          |                                        |                                  |                                                 |                                             |                               |
| TOTAL GERAL 31 Pessoas trabalhando na unidade                    |                                        |                                  |                                                 |                                             |                               |

#### 4.2.1.4. Equipamentos

Para descrever os Equipamentos existentes e as necessidades destes para operacionalização da Unidade conforme proposto

neste Plano, optou-se pela apresentação através do Quadro abaixo (Quadro 10) onde todas as áreas são contempladas e suas respectivas necessidades de equipamentos.

**Quadro 10: Quadro Resumo de Equipamentos**

| ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE                               |            |                                                                                                                                                                                                                         |                               |
|-------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                              | QUANTIDADE | LOCAL DE DESTINO E USO                                                                                                                                                                                                  | E = existente<br>A = adquirir |
| Mesa com cadeira giratória de braço para escritório   | 4          | Sala do Administrador e Sala da Administração                                                                                                                                                                           | 2 E<br>2 A                    |
| Mesa para computador com cadeira giratória            | 2          | Sala do Administrador e Sala da Administração                                                                                                                                                                           | 2 A                           |
| Cadeira avulsa                                        | 8          | Sala do Administrador e Sala da Administração                                                                                                                                                                           | 8 A                           |
| Mesa redonda de reunião c/ 4 cadeiras                 | 1          | Sala da Administração                                                                                                                                                                                                   | A                             |
| Mesa de reunião retangular de 8 lugares c/ 6 cadeiras | 1          | Auditório                                                                                                                                                                                                               | A                             |
| Cadeiras avulsas para auditório                       | 25         | Auditório                                                                                                                                                                                                               | 25 A                          |
| Televisão 29"                                         | 1          | Auditório                                                                                                                                                                                                               | A                             |
| Aparelho DVD                                          | 1          | Auditório                                                                                                                                                                                                               | A                             |
| Arquivo de aço                                        | 2          | Sala do Administrador e Sala da Administração                                                                                                                                                                           | 2 A                           |
| Estante de aço                                        | 1          | Sala da Administração                                                                                                                                                                                                   | A                             |
| Colchão                                               | 2          | Alojamento                                                                                                                                                                                                              | 2 A                           |
| Armário de aço para roupas com 6 portas               | 1          | Alojamento                                                                                                                                                                                                              | A                             |
| Aparelho de ar condicionado                           | 3          | Sala do Administrador, Sala da Administração e Auditório.                                                                                                                                                               | 3 A                           |
| Impressora multifuncional com fax                     | 1          | Sala do Administrador                                                                                                                                                                                                   | A                             |
| Computador, web cam e microfone.                      | 3          | (1) Sala do Administrador e (2) Sala da Administração                                                                                                                                                                   | 3 A                           |
| Impressora a cores Desk Jet                           | 1          | Sala da Administração                                                                                                                                                                                                   | A                             |
| Projektor Multimídia                                  | 1          | Auditório                                                                                                                                                                                                               | A                             |
| Base de Rádio Comunicador                             | 1          | Sala da Administração                                                                                                                                                                                                   | A                             |
| Rádio Portátil                                        | 10         | (1) Administrador, (1) Auxiliar de Defesa Florestal, (1) Auxiliar de campo, (2) Guardiões, (1) Vigilante da Guarita de cima, (1) Vigilante da Guarita Principal, (1) Polícia Militar, (1) Bilheteria e (1) Emergências. | 10 A                          |
| Fogão                                                 | 1          | Cozinha                                                                                                                                                                                                                 | A                             |
| Geladeira Duplex                                      | 1          | Cozinha                                                                                                                                                                                                                 | A                             |
| Filtro                                                | 1          | Cozinha                                                                                                                                                                                                                 | A                             |
| Viatura Sedan                                         | 1          | Administração                                                                                                                                                                                                           | A                             |
| Exaustor                                              | 3          | Sala de exposição e                                                                                                                                                                                                     | 3 A                           |



| CIA                                                                          |            |                                   |                               |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                     | QUANTIDADE | LOCAL DE DESTINO E USO            | E = existente<br>A = adquirir |
| Computador com impressora, scanner, web cam, microfone e outros periféricos. | 1          | CIA (administração)               | A                             |
| Computadores básicos para consulta na internet e aos arquivos do CIA         | 6          | CIA (uso do público)              | 6 A                           |
| Bebedouro                                                                    | 1          | CIA (uso do público)              | 1 A                           |
| Fotocopiadora                                                                | 1          | CIA (administração)               | 1 A                           |
| Estantes para livros e publicações                                           | 10         | CIA                               | 10 A                          |
| Mobiliário de escritório                                                     | A definir  | CIA (administração e uso público) | Adquirir                      |
| Ar Condicionado                                                              | A definir  | CIA                               | Adquirir                      |
| Mapoteca                                                                     | 3          | CIA                               | 3 A                           |

| CENTRO DE REFERÊNCIA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE UC E ALOJAMENTO             |            |                                                    |                               |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------|-------------------------------|
| DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                     | QUANTIDADE | LOCAL DE DESTINO E USO                             | E = existente<br>A = adquirir |
| Computador com impressora, scanner, web cam, microfone e outros periféricos. | 1          | CRPGUC (administração - Gerente)                   | 1 A                           |
| Computador básico para Auxiliar técnico                                      | 1          | CRPGUC (administração - Secretária)                | 1 A                           |
| Notebook com gravador de CD e DVD                                            | 2          | CRPGUC - Para uso dos palestrantes e administração | 2 A                           |
| Projeto de multimídia (Datashow)                                             | 2          | CRPGUC – Para uso no auditório                     | 2 A                           |
| Tela para projeção                                                           | 1          | CRPGUC – Para uso no auditório                     | 1 A                           |
| Sistema de Áudio (pequeno)                                                   | 1          | CRPGUC – Para uso no auditório                     | 1 A                           |
| Televisão 29"                                                                | 1          | CRPGUC – Para uso no auditório                     | A                             |
| Aparelho DVD                                                                 | 1          | CRPGUC – Para uso no auditório                     | A                             |
| Câmera de filmar                                                             | 1          | CRPGUC                                             | 1 A                           |
| Câmera fotográfica digital                                                   | 1          | CRPGUC                                             | 1 A                           |
| Mesas e cadeiras (não fixadas no chão)                                       | A definir  | CRPGUC – Para uso no auditório e salas de apoio    | Adquirir                      |
| Lousa branca de pincel atômico                                               | A definir  | CRPGUC – Para uso no auditório e salas de apoio    | Adquirir                      |
| Flip chart                                                                   | 3          | CRPGUC – Para uso no auditório e salas de apoio    | 3 A                           |
| Bebedouro                                                                    | 1          | CRPGUC                                             | 1 A                           |
| Geladeira                                                                    | 1          | Copa                                               | 1 A                           |
| Forno de microondas                                                          | 1          | Copa                                               | 1 A                           |
| Mobiliário de escritório                                                     | A definir  | CRPGUC                                             | Adquirir                      |
| Ar Condicionado                                                              | A definir  | CRPGUC                                             | Adquirir                      |
| Armários de madeira                                                          | A definir  | Alojamento                                         | Adquirir                      |

| BILHETERIA               |            |                        |                               |
|--------------------------|------------|------------------------|-------------------------------|
| DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO | QUANTIDADE | LOCAL DE DESTINO E USO | E = existente<br>A = adquirir |
| Roleta de acesso         | 1          | Bilheteria             | 1 A                           |
| Mesa caixa               | 1          | Bilheteria             | 1 A                           |
| Cadeira rotativa         | 1          | Bilheteria             | 1 A                           |
| Sistema de ventilação    | A definir  | Bilheteria             | Adquirir                      |
| Cofre Boca de Lobo       | 1          | Bilheteria             | 1 A                           |

| GUARITAS DE VIGILÂNCIA   |            |                                                                      |                               |
|--------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO | QUANTIDADE | LOCAL DE DESTINO E USO                                               | E = existente<br>A = adquirir |
| Cadeira rotativa         | 2          | (1) Guarita de entrada principal e<br>(1) Guarita do Portão superior | 2 A                           |
| Mesa pequena             | 2          | (1) Guarita de entrada principal e<br>(1) Guarita do Portão superior | 2 A                           |

#### 4.2.1.5. Recursos Financeiros

A gestão financeira do PEC e a dotação com recursos financeiros realizam-se a partir da administração central do IEF/RJ, conforme estabelecido no regimento interno da instituição. As principais despesas correntes do PEC são divididas nas seguintes rubricas: pessoal, telefone/comunicação, material de consumo, prestação de serviços, gás, luz. As principais despesas de investimento se dividem nas rubricas equipamento e material permanente, obras e instalações.

Enquanto em 2005, as despesas correntes no PEC montaram em aproximadamente doze mil e quinhentos reais e as despesas de investimento somaram aproximadamente vinte e quatro mil reais, os valores tanto das despesas correntes como das despesas de investimento para 2006 aumentaram significativamente.

Pela ampliação e revitalização da infra-estrutura do PEC e com uma maior visibilidade ganha no decorrer de 2006, o funcionamento atual do PEC, com o quadro atual de recursos humanos e a adicional necessidade de manutenção da infra-estrutura recentemente instalada, a dotação com recursos adicionais para cobrir as despesas correntes torna-se importante.

A recente publicação do Decreto Nº. 39.172<sup>20</sup> que institui a regulamentação para utilização das Unidades de Conservação do Estado do Rio de Janeiro subordinadas ao IEF/RJ, prevê, entre outros, a cobrança do ingresso de pessoas e de veículos, observando-se as características da Unidade de Conservação.

Para a implementação do Plano de Manejo Diretor do PEC, estabelece-se um cronograma físico-financeiro (em ANEXO), que prevê recursos para a implementação das atividades que irão viabilizar sua implantação.

Outras fontes de financiamento de despesas correntes e de investimento derivam de parcerias com entidades sem fins lucrativas ou empresas (concessões, exploração de serviços dentre outros).

#### Objetivos Específicos

- ▶ Estabelecer uma contabilidade da Unidade de Conservação.
- ▶ Implantar um acompanhamento do fluxo de caixa do PEC.
- ▶ Estabelecer uma planificação de despesas.
- ▶ Fazer uso de convênios e contratos estabelecidos com o fim de arrecadação de recursos para o PEC.

#### Resultados Esperados

- ▶ Contabilidade estabelecida.
- ▶ Fluxo de caixa e acompanhamento dele estabelecido.
- ▶ Planificação de despesas do PEC elaborada.
- ▶ Arrecadação de recursos instituída e fundamentada em documentos.

#### Indicadores

- ▶ Contabilidade estabelecida no primeiro mês após aprovação do Plano de Manejo Diretor.
- ▶ Fluxo de caixa e acompanhamento estabelecidos um mês após aprovação do Plano de Manejo Diretor.
- ▶ Planificação das despesas estabelecida, conforme descrito neste Plano de Manejo Diretor.
- ▶ Contínuo aumento da cobertura das despesas correntes por receitas, com as seguintes metas: (a) no mínimo 10% - 4 meses após aprovação do Plano de Manejo Diretor, (b) no mínimo 30% - 8 meses após aprovação do Plano de Manejo Diretor, (c) no mínimo 70% - 12 meses após aprovação do Plano de Manejo Diretor, (d) 100% - 18 meses após aprovação do Plano de Manejo Diretor.

#### 4.2.2. Plano Setorial de Proteção

O Plano Setorial de Proteção tem como princípio básico a implementação de atividades que visam à proteção da Unidade como um todo.

Entende-se por proteção as ações de preservação dos recursos naturais e materiais. O Plano Setorial de Proteção do Parque da Chacrinha foi dividido em duas partes: (1) Vigilância Patrimonial e (2) Fiscalização.

##### 4.2.2.1. Vigilância Patrimonial

A Vigilância Patrimonial é responsável pela guarda e proteção dos bens materiais encontrados no interior da Unidade.

O Plano Setorial de Proteção se encontra baseado na realidade atual do Parque e na infra-estrutura proposta no Plano Setorial de Administração. Com as informações detalhadas da Infra-estrutura foram projetadas as necessidades de vigilância patrimonial.

As necessidades de recursos humanos constarão no Plano Setorial de Administração com as respectivas distribuições.

##### Objetivos Específicos

- ▶ Manter o patrimônio vigiado 24 horas por dia.
- ▶ Suprir a Unidade de infra-estrutura necessária para implementação da Vigilância Patrimonial.
- ▶ Contratar empresa para implementação da vigilância 24 horas.
- ▶ Elaborar planificação de vigilância.

##### Resultados Esperados

- ▶ Proteção efetiva do Patrimônio (bens móveis e imóveis).
- ▶ Instalação da Infra-estrutura necessária e adequada para vigilância.
- ▶ Planificação da vigilância elaborada e seu funcionamento a contento.

##### Indicadores

- ▶ Em execução o Contrato da empresa.
- ▶ Instaladas as estruturas físicas adequadas.
- ▶ Sob guarda e sem problemas de depredação toda a área do PEC.

##### 4.2.2.2. Fiscalização

A fiscalização é a parte do Plano Setorial de Proteção responsável pela implementação das ações de repressão aos crimes ambientais dentro da Unidade de Conservação e seu entorno.

Esta atividade é de total responsabilidade do poder público sendo exercido unicamente por servidor público credenciado para tal.

##### Objetivos Específicos

- ▶ Fiscalizar de forma preventiva e ostensiva a Unidade de Conservação, impedindo ou mesmo dificultando a ocorrência de ilícitos ambientais dentro de seus limites e em sua Zona de Amortecimento.

- ▶ Manter a Unidade integrada no sistema de fiscalização do IEF/RJ.
- ▶ Elaborar e manter um banco de dados de ocorrências na região de entorno da unidade, integrado com o sistema informatizado da Sede do IEF/RJ.
- ▶ Dotar a Unidade e sua Zona de Amortecimento de fiscalização compatível com as necessidades existentes.
- ▶ Realizar fiscalização de forma integrada com os demais órgãos ambientais, dando ênfase aos órgãos gestores de Unidades do entorno e com instituições policiais.
- ▶ Buscar o apoio da comunidade do entorno imediato nas denúncias de ilícitos ambientais da Unidade e sua Zona de Amortecimento.
- ▶ Trabalhar em conjunto com atividades educativas nas áreas de maior número de ocorrências.
- ▶ Dotar a Unidade de material e equipamentos necessários para a realização das atividades de fiscalização.

##### Resultados Esperados

- ▶ Realização de forma permanente da fiscalização preventiva e ostensiva no PEC e na sua Zona de Amortecimento.
- ▶ Unidade integrada ao sistema de fiscalização do IEF/RJ.
- ▶ Implantado e integrado o Banco de dados de ocorrências na região de entorno da unidade com o sistema informatizado da Sede do IEF/RJ.
- ▶ Operação satisfatória de atendendo às denúncias registradas.
- ▶ Fiscalização integrada com os demais órgãos ambientais e instituições policiais.
- ▶ Registro das denúncias feitas pela Comunidade diretamente ao PEC, através das linhas telefônicas apropriadas, de forma sigilosa ou não.
- ▶ Fiscalização direcionando atividades educacionais em áreas de tensão.
- ▶ Dotação de material e equipamentos necessários para a realização das atividades de fiscalização.

##### Indicadores

- ▶ Atividades rotineiras de fiscalização relatadas.
- ▶ Operações periódicas de fiscalização da região do entorno da Chacrinha com a equipe da sede e outras instituições que realizam fiscalização ambiental.
- ▶ 100% das ocorrências alimentadas no banco de dados do IEF/RJ.
- ▶ Periodicidade semanal de relatórios enviados a sede.
- ▶ 100% das denúncias atendidas.
- ▶ Redução de 70% dos ilícitos na área da Unidade e sua Zona de Amortecimento nos dois anos de validade do presente Plano de Manejo.

##### 4.2.3. Plano Setorial de Conhecimento

O Plano Setorial de Conhecimento tem como princípio básico definir as normas e atividades necessárias para que toda a obtenção do conhecimento técnico e científico seja contemplada e organizada de forma que a gestão da Unidade seja embasa-

da em dados consolidados cientificamente.

O Parque Estadual da Chacrinha não possui um histórico de pesquisas e, conseqüentemente uma base de informações técnico-científicas consistente. Apesar de estar no centro urbano e próximo de diversas Universidades, sua dimensão não desperta interesse por parte das instituições de ensino e de estudantes. Visando um uso mais consciente e qualificado da área total do Parque, este Plano setorial vem resgatar atividades de pesquisa que até a presente data não atenderam as necessidades de obtenção de conhecimento da Unidade.

Objetivando um maior detalhamento das atividades, optou-se pelo desmembramento do Plano Setorial de Conhecimento em duas partes: (1) Estudos e Pesquisas e (2) Monitoramento.

#### 4.2.3.1. Estudos e Pesquisas

Os Estudos e Pesquisas são trabalhos científicos de todas as áreas profissionais que se utilizam de metodologia científica e que buscam resultados específicos de suas respectivas áreas de atuação.

Estes trabalhos objetivam resultados pontuais com prazos determinados e eventos únicos ou diversos, com finalidade de complementaridade de resultados.

##### Objetivos Específicos

- ▶ Implantar Banco de Dados de Pesquisas da Unidade.
- ▶ Gerar informações sobre os aspectos naturais, histórico-culturais e sócioeconômicos, incluindo sua área de entorno (Área de Influência e Zona de Amortecimento), quando pertinente e possível.
- ▶ Realizar o inventário de fauna da Unidade.
- ▶ Promover estudos sobre a flora da Unidade
- ▶ Viabilizar o levantamento de solo, geologia e geomorfologia da Unidade.
- ▶ Levantar quantitativa e qualitativamente o impacto da Instalação do Metrô no subsolo da Unidade.
- ▶ Pesquisar os efeitos nocivos do duto de ventilação do Metrô no ecossistema do Parque.
- ▶ Promover a complementação do levantamento dos sítios históricos do Parque.
- ▶ Realizar estudos populacionais de *Callithrix sp.* na Unidade.
- ▶ Concretizar parcerias para a realização das pesquisas e estudos.
- ▶ Realizar estudos para desenvolvimento de metodologia para retirada de espécies exóticas invasoras.
- ▶ Levantar quantitativa e qualitativamente o impacto das Instalações da subestação da Light no interior do Parque, com ênfase na fauna alada.
- ▶ Promover estudos com a finalidade de levantar o potencial turístico existente e propor estruturas que possam aumentar esta atividade.

##### Resultados Esperados

- ▶ Banco de Dados de Pesquisas, implantado e em uso.
- ▶ Informações geradas e disponibilizadas para a implementação do Plano de Manejo, para subsidiar futuras revisões e para o público interessado.

blico interessado.

- ▶ Indicações precisas de áreas bem conservadas e críticas (frágeis) do Parque.
- ▶ Análise dos efeitos na vegetação e fauna do Parque causados pela ventilação oriunda da área interna do Metrô bem como o efeito da aspiração do ar do PEC para o interior do Metrô.
- ▶ Fontes de sementes identificadas.
- ▶ Dados sobre a biota, assim como suas relações com o meio ambiente e entre os seus diferentes integrantes.
- ▶ Realização de pesquisas em sistema de parcerias.
- ▶ Divulgação das pesquisas.
- ▶ Controle das espécies exóticas invasoras do Parque.

#### Indicadores

- ▶ Banco de dados de pesquisas consultado por pelo menos 50% dos pesquisadores interessados em pesquisar na Unidade ao final de 12 meses.
- ▶ Realização de todas as pesquisas demandadas pelo IEF/RJ através de Convênios firmados com Universidades e Centros de Pesquisas.
- ▶ Implantação das pesquisas citadas no Plano no período máximo de 2 anos.
- ▶ Levantamento do número de espécies do Parque, no prazo de 24 meses.
- ▶ Quantidade de Universidades e Centros de Pesquisas atendendo a demanda existente.

#### 4.2.3.2. Monitoramento

O Monitoramento é um trabalho científico, de todas as áreas profissionais, que se utiliza de metodologia científica e que busca resultados qualitativos e quantitativos se utilizando de métodos comparativos entre os resultados obtidos.

Estes trabalhos objetivam resultados de médio a longo prazo com um número de repetição de eventos compatível com a metodologia aplicada.

Os resultados parciais ou final, quando for o caso, deverão sempre indicar a evolução, a estagnação ou o declínio do fato estudado.

##### Objetivos Específicos

- ▶ Monitorar dados sobre o impacto do duto de ventilação do Metrô na área do Parque.
- ▶ Monitorar dados sobre o impacto da população de *Callithrix sp.* na fauna da Unidade, com ênfase sobre a avifauna.
- ▶ Monitorar a frequência e o perfil do usuário do Parque.
- ▶ Monitorar os fatores climáticos na unidade.

##### Resultados Esperados

- ▶ Impacto do duto de ventilação do Metrô em monitoramento com um resultado quantificado e elaborada uma proposta de redução do referido impacto se existente.
- ▶ Perfil do Usuário do Parque identificado e a interação de sua

dinâmica com a sazonalidade realizada.

- ▶ As atividades do Parque voltadas para o público foram realizadas com base no perfil dos visitantes.
- ▶ Dados do monitoramento climático sendo coletados e dando suporte as pesquisas em desenvolvimento.

### Indicadores

- ▶ Todas as pesquisas demandadas pelo IEF/RJ realizadas através de Convênios firmados com Universidades e Centros de Pesquisas.
- ▶ Implantação das pesquisas citadas no Plano no período máximo de 2 anos.
- ▶ Melhoria (quantitativa e qualitativa) da vegetação e da fauna na região do duto do Metrô.
- ▶ Atividades do Parque voltadas para o perfil do público identificado.
- ▶ Definição de indicadores do impacto do *Callithrix sp* na fauna do Parque no período de 1 ano.
- ▶ Estação de monitoramento climático adquirida e em funcionamento.

#### 4.2.4. Plano Setorial de Informação, Capacitação e Educação.

O Plano Setorial de Informação é onde toda a parte de educação, divulgação, informação e capacitação são detalhadas.

Buscando uma melhor concepção das estratégias, subdividiu-se este Plano em três partes: (1) Informação, (2) Capacitação e (3) Educação e Sensibilização.

##### 4.2.4.1. Informação

Informação é a parte do Plano Setorial de Informação, Capacitação e Educação que tem suas atividades voltadas para a captação e geração de informações, publicações, divulgações e ações que possam de alguma forma interferir positivamente na gestão da UC.

As atividades aqui inseridas deverão atender a demanda de informações da Unidade, estando estas atividades voltadas tanto para os servidores da instituição como para os usuários, cientistas e demais interessados.

Os meios de disseminação das informações poderão ser estabelecidos conforme o público alvo e a abrangência de alcance dos fatos.

### Objetivos Específicos

- ▶ Tornar o Parque conhecido em toda a zona de amortecimento e área de influência.
- ▶ Contratar uma pesquisa sobre o conhecimento da população quanto à existência e reconhecimento do Parque ao final de 18 meses de aprovação do Plano de Manejo
- ▶ Divulgar a UC junto aos estabelecimentos turísticos do Rio de Janeiro.
- ▶ Manter os usuários da Unidade informados sobre as normas da UC

- ▶ Manter uma lista das pesquisas realizadas ou em desenvolvimento na UC.
- ▶ Divulgar a UC nos meios de comunicação no Estado.
- ▶ Desenvolver para a Unidade um caderno de fichas com as fichas técnicas das espécies de fauna e flora existentes na UC para comercialização junto aos visitantes.
- ▶ Elaborar um periódico para publicação das pesquisas realizadas na Unidade.
- ▶ Favorecer o desenvolvimento de uma página na internet, dentro do site do IEF/RJ para divulgação da UC na rede mundial.

### Resultados Esperados

- ▶ Contrato para Pesquisa de conhecimento da Unidade e resultado disponível para os gestores.
- ▶ Conhecimento do Parque na rede de hotéis de Copacabana, Botafogo e grande parte da Zona Sul e Centro.
- ▶ Estabelecidas as normas para pesquisas dos usuários do Parque
- ▶ Disponibilidade da Lista de pesquisas realizadas.
- ▶ Divulgação do PEC de forma periódica nos meios de comunicação.
- ▶ Disponibilidade para comercialização de Fichas Técnicas junto aos visitantes das espécies de fauna e flora existentes.
- ▶ Publicação ou disponibilização na internet de Periódico das pesquisas realizadas.
- ▶ Página da UC na internet, dentro do site do IEF/RJ para divulgação na rede mundial acessível.

### Indicadores

- ▶ 40% dos moradores da zona de amortecimento e área de influência sabem da existência da Unidade.
- ▶ No prazo de 2 anos 30% dos hotéis da área de influência já participaram de uma visita institucional a área e possuem material do Parque para divulgação.
- ▶ O número de casos de desrespeitos às normas do Parque não justifica um reforço da vigilância e da Fiscalização.
- ▶ Todas as pesquisas realizadas no Parque disponibilizadas no período máximo de 6 meses após seu término.
- ▶ 60 matérias sobre o Parque ao final do 1º ano deste Plano aprovado.
- ▶ 40 fichas das espécies encontradas no Parque elaboradas e disponibilizadas para comercialização no prazo de 12 meses após a aprovação deste Plano.
- ▶ Publicados no mínimo 2 periódicos de pesquisa ao final dos 2 anos de Implantação.
- ▶ No prazo de 8 meses após aprovação do Plano de Manejo a página do Parque disponível no site do IEF.

##### 4.2.4.2. Capacitação

Capacitação é a parte do Plano Setorial de Informação, Capacitação e Educação que tem suas atividades voltadas para a Capacitação e Treinamento.

Este item subdivide-se em duas partes objetivando a distinção de duas linhas de trabalhos as quais, deverão ser desenvolvidas em locais e estruturas diferentes: Capacitação Técnica Ambiental e Capacitação Difusa.

#### 4.2.4.2.1. Capacitação Técnica

Tendo em vista que a capacitação dos técnicos do Parque estará inclusa no Plano de Capacitação de Servidores, este Plano Diretor de Manejo não fará menção quanto aos tópicos capacitação necessária para os funcionários do Parque.

A Capacitação Técnica estará voltada exclusivamente para técnicos da área ambiental, com ênfase em Unidades de Conservação, dos diversos setores: público, privado e do terceiro setor.

Neste item incorpora-se a capacitação e treinamento interno dos servidores do IEF/RJ de todas as áreas técnicas da instituição: área administrativa, financeira, jurídica, operacional, científica e demais áreas que estejam integradas nas atribuições do IEF/RJ.

Pela complexidade dos cursos e conseqüentemente a necessidade de infra-estrutura para o desenvolvimento dessa atividade, o Parque Estadual da Chacrinha deverá ser dotado de estrutura física que comporte as demandas propostas no Plano de Capacitação do IEF/RJ (a ser desenvolvido e implementado). A Estrutura física com todos os equipamentos necessários estará situada na área que hoje se encontra o campo de futebol do Parque. Este local foi escolhido em função de ser uma área já antropizada, buscando assim, minimizar qualquer impacto decorrente de sua implantação. Outro fator a favor de sua localização é sua facilidade de acesso, o que irá minimizar os custos de deslocamento por parte dos envolvidos.

A proposta desenvolvida neste Plano de Manejo tem como finalidade implantar no Parque da Chacrinha, um Centro de Referência em Planejamento e Gestão de Unidades de Conservação. Neste local serão capacitados técnicos que estejam trabalhando ou desejam trabalhar em atividades relacionadas com Unidades de Conservação.

As atividades desenvolvidas nestas instalações não estão subordinadas a administração do Parque e sim a sede do IEF/RJ.

Os detalhamentos da estrutura a ser implantada e os objetivos do referido Centro encontram-se em documentos anexados.

#### Objetivos Específicos

- ▶ Dotar o Parque da Chacrinha de Infra-estrutura capaz de atender a demanda de capacitação dos Servidores do IEF/RJ e de instituições parceiras.
- ▶ Apoiar de forma estrutural a implantação do Plano de Capacitação do IEF/RJ, através da construção da estrutura física destinada para este fim (Centro de Referência em Planejamento e Gestão de Unidades de Conservação).
- ▶ Manter os servidores atualizados com técnicas e metodologias empregadas nas Unidades de Conservação de diversas partes do mundo.
- ▶ Buscar parcerias para implementação das atividades propostas.

#### Resultados Esperados

- ▶ Centro de Referência em Planejamento e Gestão de Unidades

de Conservação - CRPGUC, utilizado e atendendo a demanda existente.

- ▶ Cursos de capacitação quando promovidos pelo IEF/RJ realizados no CRPGUC.
- ▶ Servidores capacitados e utilizando os novos conhecimentos em suas atividades institucionais.
- ▶ Instituições parceiras capacitadas para os trabalhos junto ao IEF/RJ.
- ▶ CRPGUC tem arrecadação própria através de seus Cursos, Seminários e Palestras.

#### Indicadores

- ▶ 30 cursos realizados no CRPGUC até 18 meses após sua construção e disponibilização de uso.
- ▶ 50% dos cursos promovidos pelo IEF/RJ realizados no CRPGUC.
- ▶ 30% dos servidores capacitados até 12 meses após sua construção e disponibilização de uso.
- ▶ Ao final de 18 meses após a inauguração, o CRPGUC terá uma média de 20% dos alunos pertencentes a instituições parceiras.
- ▶ O Centro de Referência ao final de 12 meses após a inauguração alcança sua sustentabilidade.

#### 4.2.4.2.2. Capacitação Difusa

A capacitação difusa é a parte da Capacitação onde os temas a serem abordados não estão ligados à área ambiental, sendo estes definidos tanto pela demanda da sociedade e comunidade do entorno da Unidade como pela necessidade observada pela administração do Parque.

Esta atividade será desenvolvida no auditório instalado na sede do Parque Estadual da Chacrinha e será desenvolvida pela equipe de administração do Parque.

#### Objetivos Específicos

- ▶ Disponibilizar para a sociedade, cursos que possam gerar renda e oportunidades e atividades alternativas.
- ▶ Dotar a Unidade de uma programação de cursos ministrados no PEC.
- ▶ Obter junto à comunidade os temas que possam ser de interesse para realização de cursos.
- ▶ Articular com outras instituições a elaboração e organização de cursos.
- ▶ Buscar sustentabilidade para a Unidade.

#### Resultados Esperados

- ▶ Cursos relacionados com atividades rentáveis elaborados e com um bom público.
- ▶ Programação de cursos elaborada.
- ▶ Temas dos cursos ministrados no Parque são definidos em conjunto com a comunidade do entorno.
- ▶ Parcerias firmadas para melhor estruturação e aplicação dos cursos.
- ▶ Cursos gerando receita para a Unidade.

## Indicadores

- ▶ 30 cursos realizados até 18 meses após a aprovação deste Plano.
- ▶ Ao final de 6 meses após a aprovação deste Plano o Parque possui uma programação de cursos para um período de 12 meses.
- ▶ Cursos com índice de aprovação acima de 7 em uma escala de 0 a 10.
- ▶ Instituições procuram o IEF/RJ para desenvolvimento de cursos.
- ▶ Ao final de 12 meses os cursos dão retorno financeiro para o Parque.

### 4.2.5. Educação Ambiental e Sensibilização

Educação Ambiental e Sensibilização é a parte do Plano Setorial de Informação, Capacitação e Educação que tem suas atividades voltadas para o desenvolvimento e aplicação dos processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal.

O Parque Estadual da Chacrinha pela sua localização e seu estado de conservação, no contexto local, tem o potencial de ser um importante pólo de difusão de educação ambiental para toda zona sul e centro do Rio de Janeiro.

#### Objetivos Específicos

- ▶ Proporcionar às comunidades da região o acesso a um local de difusão das questões de educação ambiental.
- ▶ Fomentar nas escolas da região o desenvolvimento de temas ambientais, especialmente sobre o Parque, nas atividades curriculares e extra-classe.
- ▶ Implementar um programa de capacitação multiplicadores para professores das escolas da região.
- ▶ Sensibilizar as populações vizinhas o sentido do seu papel de co-responsável na proteção de recursos naturais.
- ▶ Formar parcerias com instituições governamentais e não-governamentais da região com o objetivo de catalisar as ações de educação ambiental.
- ▶ Contribuir para o resgate, a divulgação e a valorização de aspectos culturais e tradicionais da região.
- ▶ Mobilizar e organizar uma brigada infanto juvenil, envolvendo as crianças nas atividades rotineiras do Parque.

#### Resultados Esperados

- ▶ Campanhas e Programas do Parque com adesão pelas populações da Zona de Amortecimento e entorno.
- ▶ Programa de educação ambiental implementado com as escolas vizinhas.

- ▶ Professores da região capacitados em educação ambiental.
- ▶ Alunos da rede escolar participando das atividades de educação ambiental.
- ▶ Convênios e parcerias para programas de educação ambiental formalizados.
- ▶ Centro de Educação Ambiental implantado e em funcionamento.
- ▶ Populações e instituições locais engajadas com a proteção dos recursos naturais.
- ▶ Programa de educação ambiental do Parque elaborado.
- ▶ Programas de educação ambiental de órgãos públicos e instituições locais atuantes nas questões ambiental fomentados, articulados e integrados.
- ▶ Campanha educativa pelo reconhecimento do Parque da Chacrinha pela população local como uma ilha de remanescente dos recursos naturais e culturais ainda preservados na região, parte do Sistema Nacional de Unidades de Conservação implementada.
- ▶ Programas de educação ambiental incorporados pelas escolas da região e demais instituições sociais estratégicas.
- ▶ Populações locais envolvidas com os objetivos do Parque.
- ▶ Promover cursos de capacitação de temas não ambientais e de interesse da sociedade, buscando tornar o Parque uma referência para a comunidade do entorno.
- ▶ Brigada infantil criada, com atividades definidas e público infantil motivado.
- ▶ Atividades de observação de aves com o apoio de outras instituições (Ex: COA).

## Indicadores

- ▶ Projetos de educação ambiental elaborados e implantados.
- ▶ 200 alunos (professores) pelo programa de educação ambiental - Curso de Capacitação de Multiplicadores atendidos no período de 2 anos de implantação deste Plano.
- ▶ 18 eventos de educação ambiental realizados no Parque, no período de 18 meses após a aprovação do presente plano.
- ▶ Número de parcerias realizadas e efetivadas, atendendo a demanda proposta neste Plano.
- ▶ 10 escolas públicas diferentes do entorno visitam a Chacrinha a cada 12 meses após a aprovação deste Plano.
- ▶ 10 escolas particulares diferentes do entorno visitam a Chacrinha a cada 12 meses após a aprovação deste Plano.
- ▶ Brigada Infanto juvenil com atividades desenvolvidas em 100% dos eventos realizados no Parque.

### 4.2.6. Plano Setorial de Uso Público

#### 4.2.6.1. Lazer

#### Objetivos Específicos:

- ▶ Ampliar o atendimento ao público através de atividades recreativas.
- ▶ Promover atividades buscando atender o perfil de usuários do Parque.
- ▶ Mesas de xadrez e dama disponíveis em local adequado.
- ▶ Firmar convênio com instituições que possam dar apoio às atividades turísticas como a Associação Brasileira de Guias de Turismo - ABGTUR.

**Resultados Esperados:**

- ▶ Participação da Associação de moradores na promoção de atividades de recreação.
- ▶ Mesas de xadrez e dama remanejadas e funcionando em local arborizado.
- ▶ Incentivar a visitação de interpretação ambiental através de visitas guiadas.

**Indicadores:**

- ▶ Participação do público em atividades desenvolvidas pelo Parque.
- ▶ Mesas de jogos atendendo a demanda existente.

**4.2.6.2. Esporte****Objetivos específicos:**

- ▶ Incentivar a iniciativa de atividades esportivas.
- ▶ Gerar aumento da demanda do público de esportistas de trilhas e escalada.
- ▶ Informar aos visitantes sobre trilhas abertas à visitação e suas características principais (distância, duração aproximada, declividade, etc.).
- ▶ Sinalizar e estruturar as trilhas de forma que os visitantes sejam induzidos a se manterem no caminho, de modo a evitar a abertura de atalhos e desvios que aumentem o impacto da área.
- ▶ Constituir um sistema de divulgação das vias de escalada.
- ▶ Firmar parcerias com instituições representativas dos praticantes de escalada para a manutenção de vias de escalada e trilhas.

**Resultados esperados:**

- ▶ Parcerias com entidades de prática esportiva como: Federação de Esportes de Montanha do estado do Rio de Janeiro – FEMERJ e a União dos Escoteiros do Brasil.
- ▶ Trilhas divulgadas e procuradas pelos usuários.
- ▶ Trilhas com placas informativas instaladas.

**Indicadores:**

- ▶ Convênios firmados com instituições parceiras nas atividades afins.
- ▶ Trilhas sendo visitadas e sem problemas de visitantes perdidos.
- ▶ Aumento da demanda de esportistas no Parque.

**4.2.6.3. Contemplação****Objetivos específicos:**

- ▶ Promover parcerias com instituições de turismo a fim de potencializar a qualidade da visitação.
- ▶ Inclusão do Parque no roteiro turístico da Cidade.
- ▶ Estimular os visitantes a desenvolver a consciência, a apreciação e o entendimento dos aspectos naturais.
- ▶ Estabelecer um cadastro de monitores e guias que frequentemente

promovem visitação no Parque.

- ▶ Incentivar e estimular aos moradores da região do grupo de terceira idade.

**Resultados esperados:**

- ▶ Estabelecimento de acordos com instituições de turismo como a RIOTUR, a TURISRIO, a Associação Brasileira de Indústrias e Hotéis e com a ABGTUR.
- ▶ Parque constando nos guias de turismo distribuídos nos aeroportos, hotéis e demais estabelecimentos.
- ▶ Parque visitado por grupos da terceira idade.

**Indicadores:**

- ▶ Aumento do fluxo turístico da unidade.
- ▶ O Parque como roteiro turístico da Cidade.
- ▶ Visitantes da terceira idade satisfeitos com o Parque.

**4.2.7. Plano Setorial de Recuperação e Restauração****4.2.7.1. Recuperação Florestal**

O Plano de Manejo Diretor do Parque Estadual da Chacrinha incluiu em seu zoneamento uma Área de Recuperação. Neste local serão feitas duas modalidades de intervenção determinadas pela cobertura vegetal encontrada no local hoje em dia:

(1) Na área limítrofe do parque encontramos junto a Rua Coelho Cintra (Ladeira do Leme) uma cobertura de gramíneas, com domínio da espécie capim colômbio, (*Panicum maximum*), ela cobre cerca de 2.500m<sup>2</sup> desta zona, necessitando para o estabelecimento de uma cobertura florestal o capim, por ser espécie exótica e de alto risco para incêndios, será erradicado e feito o reflorestamento com plantio de espécies nativas utilizando-se os métodos silviculturais usuais, visando restabelecer a Mata Atlântica original. Ressalta-se que será estabelecido um aceiro externo com o intuito de evitar incêndios nesta área e do próprio parque como um todo.

(2) Na área remanescente e mais interna da Zona, encontramos uma cobertura arbórea, rarefeita e de porte pequeno e médio, que sofrera um enriquecimento através de mudas, gerando um aumento da biodiversidade, proporcionando o embelezamento da paisagem e a atração de animais. Prevê-se o plantio de espécies tanto de sub-bosque, p.ex. Palmito Juçara (*Euterpe edulis*), como de grande porte e clímax, p.ex. Jequitibás (*Cariniana sp.*), Cedros (*Cedrela sp.*), Canelas (*Ocotea sp.*).



## 5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES GERAIS

### 5.1. Dentro dos limites do Parque Estadual Validade do Plano

Sendo o primeiro Plano de Manejo Diretor do Parque Estadual da Chacrinha, este documento foi elaborado com dados secundários, buscando-se de forma concisa e objetiva a implantação da Unidade. Tendo em vista que o Planejamento é uma atividade dinâmica e que dentro do princípio da precaução, quanto maior o conhecimento da área, maior é sua capacidade de implementar ou não atividades, o presente Plano tem seu planejamento para ser aplicado em 24 meses, prazo no qual, estudos e pesquisas poderão indicar a necessidade de sua modificação, baseado também no grau de efetiva implementação das atividades propostas.

#### Fortalecimento do Conselho Consultivo

Deverá ser uma das prioridades da administração da Unidade a implementação do Conselho e seu fortalecimento junto à gestão do PEC.

Reuniões sucessivas foram realizadas para elaboração do estatuto do Conselho Consultivo, documento já aprovado e que será a base inicial para estruturação do Conselho do PEC.

#### Cobrança de ingresso

A cobrança de ingresso na Unidade será implementada assim que o PEC estiver estruturado para tal, com toda infra-estrutura necessária (bilheteria equipada) e atrativos que possam motivar os usuários a freqüentar o Parque. Independentemente, todas as atividades relativas aos procedimentos administrativos e financeiros para aplicação do Decreto 39.172 de 24 de abril de 2006, deverão ser estabelecidas imediatamente após a aprovação deste Plano.

Os valores a serem cobrados deverão ser definidos dentro da legislação existente e após um estudo que indique os valores viáveis para cobrança.

Os moradores dos prédios do entorno e moradores que são freqüentadores assíduos deverão ter uma cobrança diferenciada, com descontos na compra de pacotes de entradas mensais.

#### Instalação do CRPGUC

O Centro de Referência em Planejamento e Gestão de Unidades de Conservação – CRPGUC será implantado no Parque Estadual da Chacrinha, onde estará subordinado as normas do PEC.

Casos especiais de extrapolação de horários estabelecidos nas normas do PEC para cursos no CRPGUC, deverão ter autorização da administração central do IEF/RJ.

Sua gestão administrativa será totalmente independente da gestão da Unidade, ficando sua estrutura sob a responsabilidade de um administrador que deverá fazer a gestão da área do Centro e do Alojamento.

O CRPGUC poderá ter sua gestão compartilhada com instituições públicas ou privadas.

A Arrecadação do CRPGUC será destinada para manutenção de sua estrutura e para o desenvolvimento de novos cursos onde a prioridade será os servidores do IEF/RJ. Até 25% de sua arrecadação deverá ser repassada a administração do PEC.

#### Instalação do CIA

O CIA será implantado no Parque Estadual da Chacrinha, onde estará subordinado as normas do PEC.

Com uma administração conveniada/compartilhada com uma Universidade, sua gestão administrativa será totalmente independente da gestão da Unidade, ficando sua estrutura sob a responsabilidade de um técnico que deverá fazer a gestão da área do CIA.

A Arrecadação do CIA será destinada para manutenção de sua estrutura e para custeio de suas atividades. Até 25% de sua arrecadação deverá ser repassada a administração do PEC.

#### Instalação do Estacionamento

A implantação do Estacionamento deverá ser iniciada pelo IEF/RJ com a pavimentação da área, com o mínimo de impermeabilização possível.

A implantação da cobrança deverá ser precedida de um contrato de terceirização com uma empresa que se responsabilize pelos veículos ali estacionados.

#### Reflorestamento

O Projeto de reflorestamento será elaborado pelo IEF/RJ e sua execução será realizada através de contratação de empresa especializada ou com terceirização de mão de obra e parte dos recursos deverá ser aplicado em educação ambiental, trabalhando com a sociedade do entorno e com ênfase com crianças e adolescentes, conforme determinação do IEF/RJ e previsto em contrato.

### **Medida paliativa para minimizar temporariamente o impacto do duto de ventilação do Metrô**

Buscando minimizar o impacto causado pela ventilação e exaustão do duto do Metrô, este Plano indica a necessidade de instalação de uma tela fixada em uma armação metálica ao redor do duto com uma distância mínima de 1 um metro, tipo “redoma”, evitando assim que pequenos insetos consigam penetrar.

A tela proposta deverá ser de malha extremamente fina (evitando a entrada de pequenos insetos) com durabilidade para exposição ao tempo e de coloração verde escuro, preta ou marrom escuro.

## **5.2. Nas áreas do entorno do Parque Estadual.**

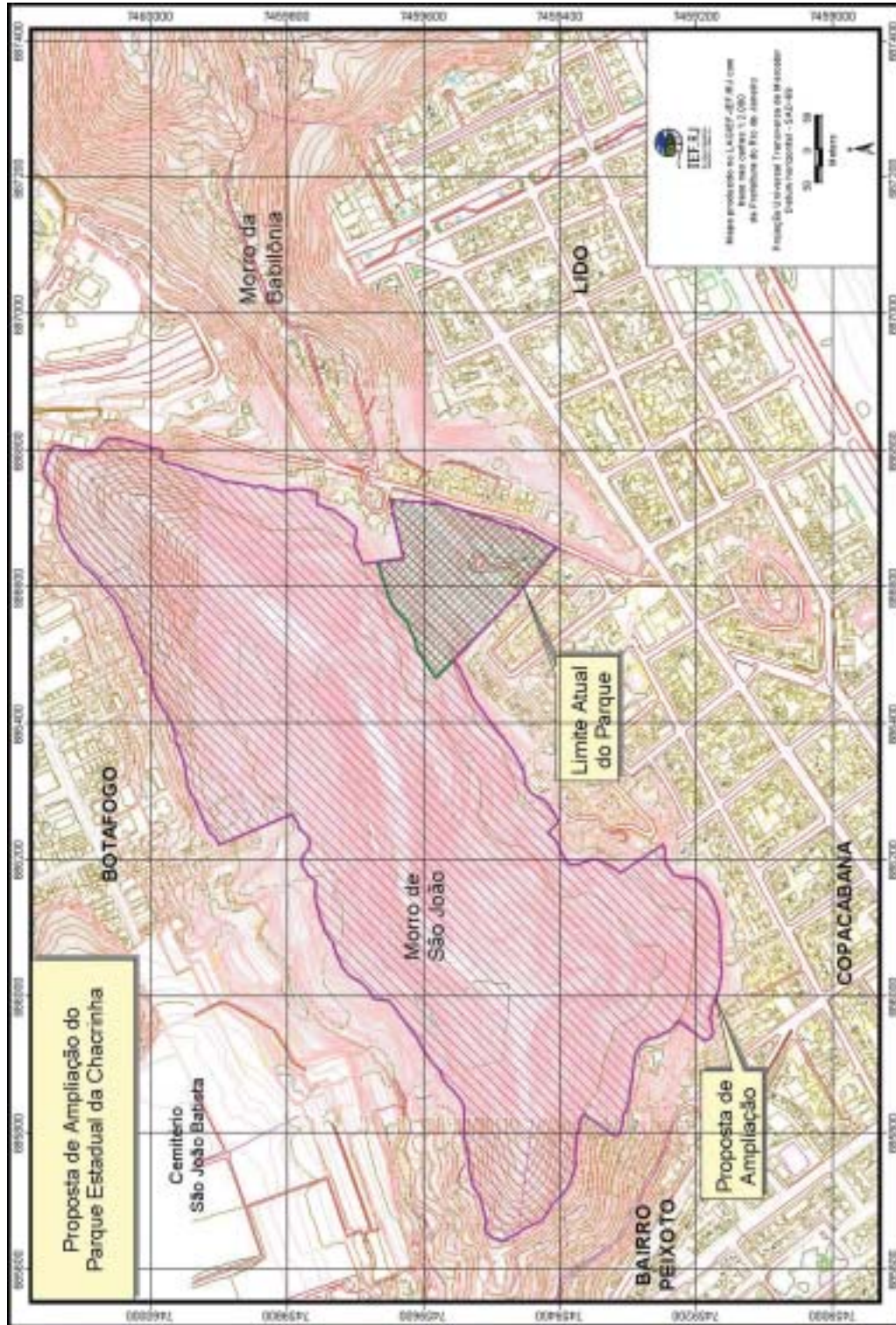
### **Aumento dos limites do PEC**

O Parque Estadual da Chacrinha é uma Unidade que apesar de ter sua representatividade social inquestionável, tem sua relevância ambiental passível de questionamento face sua diminuta área. Sabe-se que do ponto de vista biológico qualquer espécie necessita de uma área mínima para sua manutenção e mesmo com uma biodiversidade supostamente pequena, fica clara a necessidade de ampliação da área do PEC.

O presente Plano, objetivando uma melhoria na manutenção da biodiversidade ainda existente no PEC e na região, propõe que o Parque tenha sua área ampliada para todo o morro São João, conforme apresentado no Mapa 05.

Estudos pormenorizados sobre os limites definitivos a serem implantados deverão ser desenvolvidos até 180 dias após a aprovação deste Plano.

Mapa 05: Proposta de novo limite do PEC



## Referência Bibliográfica

Relação dos livros, periódicos e material publicado relativos ao Parque, com anotação daqueles consultados.

1854 - Silva, J. N. de S. Memória histórica e documentada das aldeias de índios da Província do Rio de Janeiro. Rev. do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, 3ª série, nº 14. Rio de Janeiro.

1940 - Maximilian, Wied-Newvied. Viagem ao Brasil. São Paulo, Ed.Nacional. 511 p.

1946 - Lamego, A. O Homem e a Restinga. Rio de Janeiro, Conselho Nacional de Geografia, (Publ. 2, Série A).

1946 - Sampaio, A.J. Nomes vulgares de plantas do Distrito Federal e do Estado do Rio de Janeiro, Bol. Museu. Nacional, 4: 1-149.

1964 - Magnanini, A. Bibliografia florestal brasileira (primeira contribuição) Coautoria com A. F. Coimbra Filho = 93 Pag = Inst. Nac. de Pesquisas da Amazônia = Nº 20 = Botânica = Manaus.

1965 - Magnanini, A. Vegetação da Grande Região Leste do Brasil. In Geografia do Brasil - Grande Região Leste- Série A,5 - IBGE. Rio.

1969 - D.O. DECRETO ESTADUAL "E" Nº 2.853 – DE 22 DE MAIO DE 1969.

1972 - Magnanini, A. The role of National Parks and Equivalent Reserves in present and future civilization. Coautoria com José Cândido de Mello Carvalho = In Sonderdruck Aus Oekologie Und Labensschutz In Internationaler Sicht Verlag Rombach = Freiburg = Alemanha.

1979 - Rizzini, C.T. Tratado de fitogeografia do Brasil. São Paulo, Hucitec,v.2. 374 p.

1981 - Magnanini, Alceo et alii. Atlas de elementos ambientais do Estado do Rio de Janeiro. Cadernos FEEMA, Série Congressos nº 06/81 (apresentado no Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária, 11, Fortaleza, Ceará).

1984 - Andrade, Carlos Drummond, A. Magnanini, L.C.Marigo. Mata Atlântica-Atlantic Forest. 77 pag. Ilustr. - Edit. AC&M- Assess. Comun. e Marketing Ltda. Rio.

1984 - D.O. LEI ESTADUAL Nº 650 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1984.

1984 - Magnanini, A. Mata Atlântica - Atlantic Forest Coautoria com Carlos Drummond de Andrade e Luiz Claudio Marigo = Pag. 1 a 77 = Edit. A. C. & M Assess. Comunic. e Marketing Ltda= Rio.

1985 - SEMDS, A. Atlas das Unidades de Conservação da Natureza do Estado do Rio de Janeiro. Grupo de Trabalho para Elaboração do Atlas = SEMADS = (IEF FEEMA) = ISBN 85-85371-31-5 = Metalivros = São Paulo.

1987 - Magnanini, A. Como implantar um Parque Municipal ou uma Reserva Biológica Municipal in Revista Albertoa, Vol. 1 (7): março 87, Pag. 45 e 46 = Rio

1987 - Souza, G. S. de. Tratado Descritivo do Brasil em 1587. São Paulo, Editora Nacional, (Brasiliana, vol. 117).

1988 - Rizzini, C.T. et A. F. Coimbra Filho. Ecossistemas Brasileiros. Enge-Rio Engenharia e Consultoria S.A. - Editora Index.

1989 - Magnanini, A. Recursos faunísticos do Rio de Janeiro. Coautoria com Norma Crud Maciel = Bol. FBCN,

Vol 24, Pg. 65 a 98.

1990 - Magnanini, A. Recuperação de áreas degradadas. Revista Brasileira de Geografia (Número Especial sobre a Questão Ambiental e a Qualidade de Vida), Ano 52, Nº 4.

1991 - D.O. DECRETO ESTADUAL Nº 16.473 – DE 13 DE MARÇO DE 1991.

1992 - Fundação SOS MATA ATLÂNTICA/INPE. Atlas dos Remanescentes Florestais de Mata Atlântica e Ecossistemas associados no Período 1985 - 1990: Rio de Janeiro. São José dos Campos.

1998 - Magnanini, A. Uma proposta de APARU Pedra Branca. Trabalho apresentado no Seminário Unidades De Conservação. Tema 4 : Recuperação, Manutenção, Criação e Implementação. Conselho Regional Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA – RJ), 1989 = Rio = está inédito.

1998 - IBAM/PCMA, PCRJ/SMAC. Guia de conservação do Município do Rio de Janeiro.

2000 - Lima, H.C. Leguminosas arbóreas da mata atlântica. Tese de Doutorado. PPGE-UFRJ.

2001 - Magnanini, A. Atlas das Unidades de Conservação da Natureza do Estado do Rio de Janeiro. Co-autoria com Grupo de Trabalho para Elaboração do Atlas = SEMADS= (IEF/RJ-FEEMA) - ISBN 85-85371-31-5 = Metalivros, São Paulo.

2003 - Magnanini, A. Elaboração de Plano Diretor para Parque Estadual. Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente. Departamento de Conservação Ambiental - Roteiro para elaboração de Plano Diretor: Reservas Biológicas, Áreas Estaduais de Lazer, planejamento de Parques Estaduais. Rio de Janeiro, DICOMT, 1978. 36p. (Cadernos FEEMA, série Técnica 4/78) 1. Reservas biológicas. 2. Áreas de recreação. 3. Parques Estaduais – Planejamento. I. Magnanini, Alceo. II. Nehab, Maria Alice Fernandes. III. Série. IV. Título. CDU - 502.72 = Rio.

2004 - Magnanini, A. Plano Diretor do Geopark Tauá (Búzios, RJ) elaborado no atendimento de demanda feita por Teresa Kolontai, no ano de 2004. = Rio. Ainda inédito.

2005 - Magnanini, A. Subsídios para o Regimento Interno do Parque Municipal Natural dos Pássaros, Rio das Ostras, RJ. Entregue por encomenda, em 2005. Ainda inédito.

2005 - Abreu, M.L. Ocorrência de Chuva Ácida em Unidades de Conservação da natureza Urbanas - Estudo de caso no Parque Estadual da Pedra Branca - Rio de Janeiro, RJ.

# ( ANEXO I - LEGISLAÇÃO PERTINENTE

## ANEXO I.I - LEI

### I.I - 1 - Lei Estadual 4.760 de 08/05/06

**LEI Nº 4.760, DE 08 DE MAIO DE 2006.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA CONSCIÊNCIA AMBIENTAL.**

**A Governadora do Estado do Rio de Janeiro,**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o programa CONSCIÊNCIA AMBIENTAL, com a finalidade de conscientizar a sociedade sobre a importância e a necessidade da preservação ambiental, mediante a promoção de campanhas educativas, de arborização e de preservação de mananciais.

**Art. 2º** - O programa de que trata esta Lei consiste, entre outras medidas pertinentes, na promoção de campanhas educativas de conscientização ambiental junto aos alunos da rede pública de ensino, no plantio e na preservação de espécies nativas às margens de mananciais e no plantio de árvores em espaços e vias públicas, com o consentimento da Secretaria Municipal de Urbanismo, ou de órgão competente, quando for o caso.

**§ 1º** - O programa poderá ser patrocinado por empresas, de acordo com critérios a serem estabelecidos pelo Poder Executivo.

**§ 2º** - O Poder Executivo poderá fazer parceria com Organizações Não Governamentais - ONG's, para participar e colaborar com a implementação do programa.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e serão suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 08 de maio de 2006.

**ROSINHA GAROTINHO**  
Governadora

## ANEXO I.II - DECRETOS

### I.II - 1 - Decreto Federal 2.579 de 06/05/98



## Presidência da República Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 2.579, DE 6 DE MAIO DE 1998.

Promulga o Acordo Básico de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 17 de setembro de 1996.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha firmaram, em Brasília, em 17 de setembro de 1996, um Acordo Básico de Cooperação Técnica;

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional aprovou esse Acordo por meio do Decreto Legislativo nº 87, de 12 de dezembro de 1997, publicado no Diário Oficial da União nº 242-E, de 15 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO que o Acordo entrou em vigor em 9 de março de 1996, nos termos do Parágrafo 1 do seu Artigo 11,

#### DECRETA:

Art 1º O Acordo Básico de Cooperação Técnica, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 17 de setembro de 1996, apenso por cópia ao presente Decreto, será executado e cumprido tão inteiramente como nele se contém.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 6 de maio de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Luiz Felipe Lampreia*

#### ANEXO AO DECRETO QUE PROMULGA O ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA

Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha

Governo da República Federativa do Brasil e O Governo da República Federal da Alemanha (doravante denominados "Partes Contratantes"). Com base nas relações amistosas existentes entre os dois países e seus povos;

CONSIDERANDO os interesses comuns em relação à promoção do progresso econômico e social;

Desejando estreitar essas relações por intermédio da cooperação técnica bilateral pautada pela igualdade dos povos, Acordam o seguinte:

#### ARTIGO 1

As Partes Contratantes cooperarão na área técnica para promover o desenvolvimento econômico e social de seus respectivos povos.

## ARTIGO 2

1. Com base neste Acordo as Partes Contratantes celebrarão Ajustes Complementares específicos sobre os projetos de cooperação técnica.
2. Nos Ajustes Complementares serão definidos o objetivo do projeto, as contribuições das Partes Contratantes e as instituições responsáveis pela execução do lado brasileiro e do alemão.
3. As instituições executoras mencionadas no parágrafo 2 deste Artigo poderão, de comum acordo, estabelecer plano operacional ou instrumento equivalente para cada projeto acordado.

## ARTIGO 3

1 Os Ajustes Complementares poderão prever apoio por parte do Governo da República Federal da Alemanha para:

- a) instituições de caráter público e privado de desenvolvimento, de pesquisa e formação ou outras instituições na República Federativa do Brasil;
- b) elaboração de planos, estudos e pareceres;
- c) outras áreas e instituições de cooperação que forem acordadas entre as Partes Contratantes.

2. O apoio poderá ocorrer por intermédio de:

- a) envio de instrutores, consultores, peritos, especialistas, assistentes de projeto, pessoal auxiliar e outros técnicos (doravante denominados "técnicos enviados");
- b) contratação de técnicos locais, pessoal administrativo e pessoal auxiliar (doravante denominados "contratados locais");
- c) fornecimento de equipamento (material, bibliografia e veículos automotores);
- d) formação e aperfeiçoamento de técnicos, dirigentes e especialistas brasileiros na República Federativa do Brasil, na República Federal da Alemanha ou em outros países;
- e) contribuições financeiras concedidas, em caráter excepcional, a órgãos executores de projetos acordados no âmbito do presente Acordo;
- f) de qualquer outra maneira que ambas as Partes Contratantes considerarem adequada.

## ARTIGO 4

1. A utilização das contribuições financeiras alemãs mencionadas no Artigo 3, parágrafo 2, alínea "a" e "b" e as condições de sua concessão, bem como o processo da adjudicação, serão estabelecidos pelos respectivos Ajustes Complementares. As contribuições financeiras concedidas pelo Governo da República Federal da Alemanha estarão sujeitas às disposições legais vigentes na República Federal da Alemanha.

2. O Governo da República Federativa do Brasil isentará a instituição alemã encarregada pelo Governo da República Federal da Alemanha da execução de suas medidas de apoio, de todos os impostos e demais encargos fiscais federais a que possa estar sujeita na República Federativa do Brasil em relação à conclusão e execução dos instrumentos acima mencionados.

3. O Governo da República Federativa do Brasil recomendará aos Governos dos Estados e Municípios que dêem todo apoio necessário à implementação de projetos de cooperação inclusive facilidades fiscais, sempre que solicitado por instituições de ambas as Partes.

4. O Governo da República Federativa do Brasil, no que diz respeito ao transporte de pessoas e bens, por via marítima e aérea, decorrente da concessão das contribuições financeiras, deixará ao livre critério dos passageiros e fornecedores a escolha das empresas de transporte, não tomará quaisquer medidas que excluam ou dificultem a participação das empresas de transporte com sede na República Federal da Alemanha e dará, se for o caso, as autorizações necessárias para a participação das mesmas.

## ARTIGO 5

1. O Governo da República Federal da Alemanha custeará, no âmbito dos Ajustes Complementares, salvo disposição em contrário, as seguintes despesas:

- a) remuneração dos técnicos enviados e dos contratados locais;
- b) alojamento dos técnicos enviados e de seus familiares, desde que essas despesas não sejam da responsabilidade dos mesmos;
- c) viagens a serviço dos técnicos enviados e contratados locais, dentro e fora da República Federativa do Brasil;
- d) aquisição do equipamento referido no Artigo 3, parágrafo 2, alínea " c ";
- e) transporte e seguro do equipamento referido no Artigo 3, parágrafo 2, alínea " c ", até o local do respectivo projeto, com exceção dos encargos e das taxas aeroportuárias, portuárias e de armazenagem referidos no Artigo 7, alínea " g ";
- f) formação e aperfeiçoamento de técnicos, dirigentes e especialistas brasileiros de conformidade com os procedimentos alemães vigentes.

2. Salvo quando disposto em contrário nos Ajustes Complementares, passarão a constituir patrimônio da República Federativa do Brasil:

- a) o equipamento fornecido aos projetos pelo Governo da República Federal da Alemanha, quando de sua chegada ao Brasil;
- b) o equipamento adquirido para os projetos na República Federativa do Brasil por incumbência do Governo da República Federal da Alemanha quando de sua aquisição;

3. O equipamento referido nas alíneas " a " e " b ", do parágrafo 2, ficará à inteira disposição dos projetos promovidos e de seus técnicos para o exercício de suas tarefas.

## ARTIGO 6

O Governo da República Federativa do Brasil, para a execução dos projetos acordados e para o cumprimento dos compromissos indicados nos Ajustes Complementares a serem firmados no âmbito do presente Acordo, se compromete a:

- a) examinar a possibilidade de reconhecer a equivalência dos exames prestados por cidadãos brasileiros que realizam estágios de formação ou aperfeiçoamento no âmbito do presente Acordo, considerando seu nível de especialização e a legislação vigente;
- b) isentar o equipamento fornecido aos projetos pelo Governo da República Federal da Alemanha, de licença prévia de importação, direitos de importação e reexportação e dos demais encargos fiscais, conforme a legislação brasileira vigente, bem como enviar esforços para seu imediato desembaraço alfandegário. Ao equipamento adquirido na República Federativa do Brasil aplicar-se-á a isenção de encargos fiscais, conforme a legislação brasileira vigente;
- c) assegurar que as contribuições necessárias à execução dos projetos sejam concretizadas pelas instituições brasileiras designadas pelo Governo da República Federativa do Brasil, nos termos dos respectivos Ajustes Complementares;
- d) assegurar que todos os órgãos brasileiros encarregados da execução de projetos no âmbito deste Acordo ou dos Ajustes Complementares sejam amplamente informados, com a devida antecedência, sobre o seu conteúdo.

## ARTIGO 7

Caberá à instituição executora designada pelo Governo da República Federativa do Brasil:



- a) arcar com as despesas de funcionamento e manutenção do projeto e colocar à sua disposição a infraestrutura logística necessária, bem como o pessoal técnico e auxiliar administrativo, salvo quando disposto em contrário nos Ajustes Complementares;
- b) prestar apoio aos técnicos enviados e contratados locais durante a execução das tarefas que lhes forem confiadas, colocando à sua disposição os documentos necessários. Em se tratando de documentos de caráter reservado, caberá à instituição executora brasileira definir, caso a caso, as condições de acesso aos mesmos;
- c) tomar providências para que as ações desenvolvidas pelos técnicos enviados e contratados locais pelo Governo da República Federal da Alemanha tenham continuidade por técnicos da instituição executora brasileira;
- d) tomar providências para que as candidaturas dos técnicos brasileiros que participarão de estágios de aperfeiçoamento na República Federal da Alemanha, na República Federativa do Brasil ou em outros países, no âmbito dos projetos acordados, sejam submetidas, com a devida antecedência à Embaixada ou ao Consulado-Geral pertinente da República Federal da Alemanha, no Brasil, ou ainda aos técnicos enviados ou aos contratados locais; serão indicados apenas aqueles candidatos que tenham se comprometido a trabalhar no respectivo projeto, após o estágio de formação ou aperfeiçoamento;
- e) garantir a manutenção dos vencimentos e demais vantagens do cargo ou função aos técnicos brasileiros, durante os programas de formação e treinamento no âmbito do presente Acordo;
- f) gestionar para que os técnicos que realizarem atividades de formação no âmbito do presente Acordo tenham, após sua conclusão, as condições e incentivos necessários a sua permanência no projeto, de forma a garantir a continuidade das ações desenvolvidas no mesmo;
- g) arcar com as despesas de taxas aeroportuárias, portuárias e de armazenagem, em território brasileiro, do equipamento fornecido pelo Governo da República Federal da Alemanha aos projetos implementados no âmbito do presente Acordo;
- h) contribuir, por intermédio de um pagamento anual, para as despesas com aluguel e viagens a serviço, no Brasil, dos técnicos enviados e contratados locais, de conformidade com os respectivos Ajustes Complementares;
- i) estabelecer o montante do pagamento anual em instrumento específico a ser concluído de comum acordo entre a instituição encarregada pelo Governo da República Federativa do Brasil da coordenação das medidas de cooperação técnica e o órgão brasileiro executor do projeto, a instituição encarregada pelo Governo da República Federal da Alemanha da execução de suas medidas de apoio.

#### **ARTIGO 8**

1. O Governo da República Federal da Alemanha tomará providências para que os técnicos enviados se comprometam a:
  - a) contribuir para que sejam alcançados os objetivos fixados neste Acordo e nos Ajustes Complementares;
  - b) não intervir nos assuntos internos da República Federativa do Brasil;
  - c) observar as leis e os regulamentos vigentes na República Federativa do Brasil e respeitar os usos e os costumes do país;
  - d) não exercer outra atividade remunerada, senão aquela que lhes foi incumbida;
2. Os técnicos enviados e os contratados locais serão selecionados em coordenação com o Governo da República Federativa do Brasil.
3. O desligamento de qualquer técnico enviado ou contratado local de um projeto implementado pelas Partes Contratantes, será comunicado e justificado por uma Parte Contratante à outra com a devida antecedência.

#### **ARTIGO 9**

1. O Governo da República Federativa do Brasil cuidará da proteção da pessoa e da propriedade dos técnicos enviados e de seus familiares que com eles vivam. Isso incluirá, em especial, o seguinte:

- a) a responsabilidade civil por eventuais danos causados a terceiros pelos técnicos enviados, no exercício das funções que lhes foram confiadas no âmbito do presente Acordo, será assumida pela instituição brasileira interessada na presença dos mesmos; a instituição brasileira interessada poderá, contudo, exercer seu direito de regresso contra o técnico enviado nos casos em que os danos forem intencionalmente causados ou resultarem de imprudência ou negligência graves;
- b) conceder aos técnicos e a seus familiares referidos neste Artigo, a qualquer momento, livre entrada e saída do país. O direito de livre entrada e saída do Brasil, a qualquer momento, não afeta os compromissos do Governo da República Federal da Alemanha fixados nos Ajustes Complementares;
- c) emitir, em favor dos técnicos e de seus familiares, referidos neste Artigo, documento de identidade, no qual constará a proteção especial e o apoio que lhes são concedidos pelo Governo da República Federativa do Brasil.

2. O Governo da República Federativa do Brasil concederá, além disso, os seguintes privilégios e imunidades:

- a) concederá aos técnicos e a seus familiares referidos neste Artigo, a título gratuito e livre de garantias, os necessários vistos e autorizações para o exercício das atividades inerentes às suas funções e de permanência no Brasil;
- b) concederá além disso, aos serviços dos técnicos referidos neste Artigo, que não possuam a nacionalidade brasileira, vistos, nos termos da legislação brasileira em vigor;
- c) isentará os técnicos referidos neste Artigo, no período de 6 (seis) meses a contar da data de entrada no Brasil, de encargos e demais tributos aduaneiros federais que incidirem sobre seu mobiliário, aparelhos elétricos e eletrônicos e artigos de consumo de uso pessoal ou doméstico destinados à sua primeira instalação, permitindo, ainda, a importação, livre de taxas e cauções, de peças de reposição para eletrodomésticos e de medicamentos para seu uso e de seus familiares;
- d) concederá aos técnicos enviados, referidos neste Artigo, o direito de importar, durante o período de instalação referido na alínea " c " acima, com isenção de direitos e demais tributos aduaneiros, licenças de importação ou restrições econômicas correspondentes, um veículo automotor para uso particular ou, a título substitutivo, de adquirir um veículo de fabricação nacional com isenção dos impostos previstos em lei, desde que o prazo de sua permanência no Brasil seja superior a um ano; o referido veículo só poderá ser vendido ou cedido de conformidade com as normas e prazos da legislação brasileira em vigor, a aquisição de peças de reposição para uso particular no veículo importado, de conformidade com estas disposições, ficará também isenta de taxas e demais tributos aduaneiros, licenças de importação ou restrições econômicas correspondentes;
- e) não cobrará impostos nem demais encargos fiscais durante o período de sua estada oficial no Brasil, sobre as remunerações pagas com recursos do Governo da República Federal da Alemanha a técnicos enviados para prestar serviços no âmbito do presente Acordo;
- f) atendendo à legislação brasileira vigente, não cobrará impostos nem demais encargos fiscais sobre as remunerações pagas a firmas alemãs que, por incumbência do Governo da República Federal da Alemanha, executem medidas de apoio no âmbito do presente Acordo.

3. Os privilégios, isenções, imunidades e proteção, mencionados nos parágrafos 1 e 2 deste Artigo, referem-se apenas aos técnicos enviados e aos seus familiares que com eles vivam e que não tenham a nacionalidade brasileira.

#### **ARTIGO 10**

O Governo da República Federal da Alemanha prestará todo o apoio possível às pessoas enviadas no âmbito deste Acordo, pelo Governo da República Federativa do Brasil à República Federal da Alemanha. Isso é válido, particularmente, no que diz respeito à concessão de vistos e facilidades de entrada.

#### **ARTIGO 11**

1. O presente Acordo entrará em vigor na data em que as Partes Contratantes se notificarem que estão preenchidos os necessários requisitos legais para sua vigência.
2. O presente Acordo terá a vigência de 5 (cinco) anos e será automaticamente prorrogado por períodos sucessivos de 1 (um) ano, desde que uma das Partes Contratantes não venha a denunciá-lo por escrito, com uma antecedência mínima de 3 (três) meses antes do término do respectivo prazo de vigência.
3. As disposições do presente Acordo permanecerão em vigor para os projetos de cooperação técnica iniciada até a data de sua expiração, desde que as Partes Contratantes não disponham o contrário.
4. O Acordo Básico de Cooperação Técnica de 30 de novembro de 1963, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha deixará de vigorar com a entrada em vigor do presente Acordo.
5. O presente Acordo será aplicado também aos projetos de cooperação técnica firmados pelos Governos já iniciados no momento de sua entrada em vigor

Feito em Brasília, em 17 de setembro de 1996, em quatro exemplares originais, dois no idioma português e dois no idioma alemão, sendo todos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República

Federativa do Brasil  
Luiz Felipe Lampreia

Ministro de Estado das

Relações Exteriores

Pelo Governo da República

Federal da Alemanha  
Claus J. Duisberg

**I.II - 2 - Decreto Estadual 16.473 de 13/03/91**

**DECRETO Nº 16.473 – DE 13 DE MARÇO DE 1991**

*Dá denominação ao imóvel que menciona.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** – Fica denominada "PARQUE ALDIR DE CASTRO DANTAS" o imóvel estadual situado no sopé da Ladeira do Leme, hoje, Avenida Coelho Cintra e conhecido comumente como "Chacrinha", com aproximadamente 136.000 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** – A área referida no artigo anterior pertence ao território do Governo do Estado, sua extensão vai da cota zero até a cota 60 do maciço denominado de S. João e foi desmembrada de terrenos de propriedade da União.

**Art. 3º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1991  
W. MOREIRA FRANCO

(D.O. 14.03.91)

**I.II - 3 - Decreto Estadual 32.574 de 30/12/02****DECRETO Nº 32.574 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002****ALTERA O DECRETO Nº 16.473, DE 13 DE MARÇO DE 1991 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do processo nº E-07/300845/2002,

**CONSIDERANDO** ser atribuição do Poder Público Estadual assegurar um meio ambiente ecologicamente equilibrado, nos termos do disposto nos incisos II e IV do parágrafo 1º do artigo 261 da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** que, para assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente sadio, incumbe ao Poder Público definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, conforme dispõe o artigo 225, § 1º, inciso III, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, a denominação de cada unidade de conservação deverá basear-se, preferencialmente, na sua característica natural mais significativa, ou na sua denominação mais antiga,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica denominado PARQUE ESTADUAL DA CHACRINHA o imóvel estadual situado no sopé da Ladeira do Leme, hoje Avenida Coelho Cintra, com aproximadamente 136.000m<sup>2</sup>.

**Parágrafo único** – A área referente ao Parque Estadual da Chacrinha é aquela determinada no artigo 1º do Decreto E nº 2.853, de 22 de maio de 1969.

**Art. 2º** - O Parque Estadual da Chacrinha permanece sob a administração da Fundação Instituto Estadual de Florestas do Rio de Janeiro – IEF/RJ, que adotará as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2002.

**BENEDITA DA SILVA**

I.II - 4 - Decreto Estadual 36.930 de 14/02/05

**D.O.** DIÁRIO OFICIAL  
Estado do Rio de Janeiro

**Poder Executivo**

**4** RIO DE JANEIRO • TERÇA-FEIRA  
15 DE FEVEREIRO DE 2005  
ANO XXXI • Nº 028 • PARTE I

**Atos do Poder Executivo**

DECRETO Nº 36.930

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

INSTITUI REGULAMENTAÇÃO PARA USO DA  
IMAGEM DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO  
DA NATUREZA DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO SUBORDINADAS A FUNDAÇÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS –  
IEF/RJ.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no processo nº E-07/301340/03,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a regulamentação para uso da imagem e do espaço das seguintes Unidades de Conservação do Estado do Rio de Janeiro, administradas pela Fundação Instituto Estadual de Florestas – IEF/RJ:

- I – Parque Estadual da Pedra Branca;
- II – Parque Estadual da Ilha Grande;
- III – Parque Estadual da Serra da Condição;
- IV – Parque Estadual da Serra da Trindade;
- V – Parque Estadual dos Três Picos;
- VI – Parque Estadual do Desengano;
- VII – Parque Estadual da Chacrinha;
- VIII – Parque Estadual do Grajeú;

Art. 2º - A utilização da imagem das Unidades de Conservação arroladas no artigo anterior e de outras que venham a ser administradas pela Fundação Instituto Estadual de Florestas – IEF/RJ, bem como a realização de imagens, gravações, fotografias e eventos, de caráter educativo/cultural, científico e comercial ficam sujeitas às normas deste Decreto e dependerá de prévia autorização desse órgão.

Art. 3º - A análise das solicitações para emissão de autorização, de que trata o art. 2º deste Decreto, fundamentar-se-á nos seguintes critérios:

I – Comercial: quando a unidade for utilizada como cenário para difundir e divulgar informações de caráter privado ou comercial e para realização de eventos, tais como: gravações de programas de televisão, anúncios, promoções de marcas, campanhas publicitárias, obras de ficção em qualquer meio, promoção de cantores e conjuntos musicais, gravações de obras para programas de entretenimento, fotos de modelos profissionais, shows e peças de teatro;

II – Científico: quando as imagens forem usadas como um instrumento de pesquisa, autorizada pelo IEF/RJ;

III – Educativo/Cultural/Jornalístico: quando o projeto propuser-se a divulgar e difundir informações relacionadas à biodiversidade e à gestão dos recursos naturais, vindo a ser um instrumento de transmissão de conhecimento e de interesse coletivo, como: documentário; programas de televisão; matérias para revistas; fotografias para ilustração de livros, multimídia, CD-ROM, internet que abordem aspectos relevantes da natureza geológica, espeleológica, arqueológica e paleontológica da Unidade; trabalhos que estejam sendo desenvolvidos com ou pelas comunidades do entorno, segurança do público; campanhas de utilidade pública desenvolvidas pelo Governo.

Parágrafo Único - No caso de campanha institucional do governo, a solicitação de autorização deverá ser feita pelo órgão que estiver promovendo a campanha.

DECRETO Nº 36.930

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

**INSTITUI REGULAMENTAÇÃO PARA USO DA  
IMAGEM DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO  
DA NATUREZA DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO SUBORDINADAS A FUNDAÇÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS –  
IEF/RJ.**

**Art. 9º** - Para os efeitos deste Decreto, não serão autorizados em unidades de conservação estaduais:

- I – filmagens, gravações e fotografias que envolvam produtos tóxicos, bebidas alcoólicas, cigarros, campanhas políticas, religiosas ou que demonstrem uso inadequado de uma Unidade de Conservação;
- II – efeitos especiais visuais ou mecânicos como: neblina, artilharia, fumaça, pirotécnicos, explosões, balas e demais efeitos considerados por técnicos do IEF/RJ danosos ao ecossistema;
- III – uso da Unidade para fabricação de imagens que exponham animais em cativeiro ou em situação que não condizem com seu comportamento natural, bem como acesso de animais domésticos ou de qualquer espécie silvestre exógena à Unidade.

**Art. 10** - O uso da imagem com caráter comercial será objeto de cobrança de valor, conforme definido na tabela anexa a este Decreto.

§ 1º - Os valores arrecadados constituirão fonte de receita própria da Fundação IEF/RJ e serão revertidos para a Unidade de Conservação específica, nos termos da Lei Federal n.º 9.985, de 18 de julho de 2000;

§ 2º - O valor a ser pago pelo interessado poderá ser convertido em doação àquela unidade ou ainda ser substituído por bens ou serviços para a mesma, definidos pelo IEF/RJ em comum acordo com o interessado.

**Art. 11** - Será gratuito o uso da imagem da unidade de conservação desde que não haja comercialização da mesma e a finalidade seja de caráter científico e/ou educativo e/ou jornalístico.

§ 1º - O responsável por trabalho científico, educativo ou jornalístico realizado com uso gratuito da imagem de unidade de conservação deverá solicitar prévia autorização do IEF/RJ caso pretenda comercializar o referido trabalho ou utilizá-lo, total ou parcialmente, com fins lucrativos.

§ 2º - Concedida pelo Presidente a autorização mencionada no parágrafo anterior, deverá ser pago o valor fixado pelo IEF/RJ, conforme tabela anexa a este Decreto.

**Art. 12** - O Presidente do IEF/RJ poderá isentar de pagamento o uso de imagem de Unidade que representar interesse público, devidamente justificado nos autos do procedimento administrativo específico.

**Art. 13** - As imagens captadas antes da publicação do presente Decreto só sofrerão cobrança, de acordo com a tabela anexa, no caso de serem utilizadas para veiculação ou comercialização, após a publicação deste Decreto.

**Art. 14** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2005

ROSINHA GAROTINHO

**ANEXO AO DECRETO Nº 36.930 DE 14.02.2005  
TABELA DE PREÇO PELO USO ( COMÉRCIO E/OU VEICULAÇÃO) DE  
IMAGENS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

| Código | Receita                          | Valor em R\$      | Forma de Cobrança |
|--------|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| 01     | Filmes curta-faixa metragem      | 500,00 a 1.500,00 | Única             |
| 02     | Comerciais                       | 500,00 a 1.500,00 | Única             |
| 03     | Gravações de programa televisivo | 500,00 a 1.500,00 | Única             |
| 04     | Fotografias                      | 500,00 a 1.500,00 | Unidade           |
| 05     | Shows                            | 500,00 a 1.500,00 | Dia               |
| 06     | Peças de Teatro                  | 500,00 a 1.500,00 | Única             |

**I.II - 5 - Decreto Estadual 36.172 de 24/06/06**

DIÁRIO OFICIAL  
do Estado do Rio de Janeiro **D.O.**

**4** Ano XXXII - Nº 074 - Parte I  
Rio de Janeiro, terça-feira - 25 de abril de 2006

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.172

DE 24 DE ABRIL DE 2006

INSTITUI REGULAMENTAÇÃO PARA  
UTILIZAÇÃO DAS UNIDADES DE  
CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO SUBORDINADAS À FUNDAÇÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS -  
IEF/RJ.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,**  
no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do  
Processo E-07/300106/2004, e

**CONSIDERANDO:**

- os frequentes problemas causados pelo uso indevido das Unidades de  
Conservação da Natureza do Estado do Rio de Janeiro, e que muitas destas  
Unidades de Conservação ainda não possuem Plano de Manejo regulamentando  
seu uso na forma da lei;

- o disposto na Lei Federal Nº 9985/00, regulamentado pelo Decreto Federal Nº  
4340/02, que estabelece a criação do Sistema Nacional de Unidades de  
Conservação da Natureza (SNUC), e dá outras providências, e o disposto na Lei  
Federal Nº 9605/98 (Lei de Crimes Ambientais), regulamentado pelo Decreto  
Federal Nº 3179/99; e

- o disposto na Lei Estadual N.º 1.315, de 07 de junho de 1988 que institui a  
Política Florestal do Estado e confere à Fundação Instituto Estadual de Florestas  
- IEF/RJ a competência para propor a criação e administrar Unidades de  
Conservação do Estado do Rio de Janeiro,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica instituída a regulamentação para acesso e utilização das  
seguintes Unidades de Conservação da Natureza do Estado do Rio de Janeiro:

- I – Parque Estadual da Pedra Branca;
- II – Parque Estadual da Ilha Grande;
- III – Parque Estadual da Serra da Condição;
- IV – Parque Estadual da Serra da Tiririca;
- V – Parque Estadual dos Três Picos;
- VI – Parque Estadual do Desengano;
- VII- Parque Estadual da Chacrinha;
- VIII- Parque Estadual do Grajaú.

**§ 1º** – As Unidades de Conservação Estaduais, relacionadas neste artigo,  
estarão abertas à visitação pública de terça-feira a domingo, das 08:00 às  
17:00 horas, sendo fechadas às segundas-feiras para realização de limpeza,  
manutenção e rotinas administrativas.

**§ 2º** - O horário estabelecido no parágrafo anterior poderá ser alterado  
pela Fundação Instituto Estadual de Florestas - IEF/RJ, mediante proposta  
justificada da administração da respectiva Unidade de Conservação.



**PODER EXECUTIVO**

**Art. 2º** - Poderá ser cobrado o ingresso de pessoas nas Unidades de Conservação, bem como o ingresso de veículos naquelas unidades onde houver infraestrutura apropriada para o estacionamento, observados os valores mínimos e máximos fixados na tabela anexa.

§ 1º - A cobrança por Unidade de Conservação será instituída por meio de Portaria do Presidente do IEF/RJ, observando-se as características de cada Unidade, bem como as condições sócio-econômicas da região.

§ 2º - O resultado da arrecadação constituirá fonte de receita própria do IEF/RJ e deverá ser revertido para as Unidades de Conservação sob sua administração.

§ 3º - O valor do ingresso pode variar conforme a estrutura oferecida por cada Unidade e a época do ano, sendo que, nos finais de semana e na alta temporada, que compreende o período de 30 de novembro a 1º de março e 30 de junho a 10 de agosto, o ingresso poderá ter valor diferenciado.

§ 4º - As escolas da rede pública de ensino que efetuarem excursão com seus alunos a qualquer das Unidades de Conservação elencadas no artigo 1º deste Decreto poderão ficar isentas do pagamento de ingresso nos dias úteis, desde que a visita seja agendada com antecedência mínima de (05) cinco dias úteis.

§ 5º - As crianças com até 07 anos, portadores de necessidades especiais e os idosos a partir de 65 anos estão isentos do pagamento de ingresso.

§ 6º - Estudantes de qualquer idade pagarão meia entrada mediante apresentação do devido comprovante.

**Art. 3º** - A utilização das dependências das Unidades de Conservação, bem como o uso do espaço das mesmas para realização de filmagens e eventos, também serão objeto de análise individual pelo IEF/RJ e cobrança conforme tabela anexa.

**Parágrafo Único** - O pagamento pelo uso do espaço das Unidades não isenta o responsável do pagamento pelo uso de sua imagem em casos de exploração cênica que possibilitem a identificação imediata da Unidade de Conservação.

**Art. 4º** - Ficam proibidos no interior das Unidades de Conservação:

- I - o trânsito de veículos automotivos não autorizados, bem como a realização de bicross, mountain bike, motocross e rally;
- II - o trânsito de veículos movidos a tração animal e a permanência de animais domésticos;
- III - retirar, parte ou totalmente, qualquer vegetal, ou mesmo danificá-lo;
- IV - depositar lixo fora dos recipientes apropriados (lixeiras);
- V - caçar, pescar, capturar animais silvestres e montar artefatos de caça;
- VI - realizar pesquisas científicas sem a devida autorização;
- VII - introduzir espécies animais ou vegetais, domésticas ou silvestres, nativas ou exóticas, sem a devida autorização, ou mesmo, soltar e abandonar animais ou vegetais no interior de Unidades de Conservação;
- VIII - a prática comercial desautorizada;
- IX - banhar-se ou lavar objetos em cursos ou qualquer corpo hídrico, natural ou artificial, ou captá-los para outros fins sem a devida autorização;
- X - a realização de eventos sem a devida autorização (filmagem, fotografia, festas, encontros religiosos, além de churrascos, dentre outros);
- XI - estacionar fora dos locais previamente definidos;
- XII - atear fogo na vegetação, bem como acender fogueiras ou qualquer outra conduta que possa expor em risco de incêndio florestal a Unidade de Conservação;
- XIII - acampar fora das áreas destinadas a este fim;
- XIV - caminhar fora das trilhas existentes, bem como abrir atalhos que possam acelerar o processo erosivo das trilhas.

# D.O. DIÁRIO OFICIAL do Estado do Rio de Janeiro

## PODER EXECUTIVO

**Parágrafo Único** – Com relação ao disposto no inciso VII, será observado o disposto no Art. 42 da Lei Federal Nº 9085/00, regulamentada pelo Decreto Federal Nº 4340/00 no que se refere às populações tradicionais, residentes nas respectivas Unidades de Conservação, possuidoras de animais ou vegetais domésticos ou exóticos.

**Art. 5º** – Os demais casos de utilização das Unidades de Conservação, não contemplados neste Decreto, serão avaliados individualmente pelo IEF/RJ.

**Art. 6º** – As práticas esportivas não proibidas dentro de Unidades de Conservação, sejam elas com ou sem fins lucrativos, deverão apresentar em seu material de divulgação uma mensagem de preservação ambiental, bem como o logotipo da Fundação Instituto Estadual de Florestas e o da Unidade de Conservação onde a prática esportiva for ser realizada.

**Art. 7º** – O Presidente do IEF/RJ poderá isentar de pagamento o uso da Unidade que representar interesse público.

**Art. 8º** – Os infratores ao disposto neste Decreto que causarem dano direto ou indireto à Unidade de Conservação, estarão sujeitos as sanções previstas na Lei Estadual Nº 3467/00 e na Lei Federal Nº 9605/98.

**Art. 9º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2006

ROSINHA GAROTINHO

TABELA DE PREÇO DE SERVIÇOS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

| Código                                                           | Recarga                                                         | Valor R\$ (mínimas)                |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>1- Entrada nos Parques Estaduais</b>                          |                                                                 |                                    |
| 101                                                              | Ingresso de passageiro em unidades de conservação               | 1,00 a 10,00                       |
| 102                                                              | Passaporte mensal                                               | 15,00 a 40,00                      |
| 103                                                              | Menores de 07 anos e maiores de 65 anos                         | Isento                             |
| 104                                                              | Portadores de necessidades especiais                            | Isento                             |
| <b>2 – Utilização das Instalações do Parque (por dia de uso)</b> |                                                                 |                                    |
| 201                                                              | Acomodamento ao ar livre (por barraca)                          | 5,00 a 20,00                       |
| 202                                                              | Abriço coletivo (por pessoa)                                    | 5,00 a 15,00                       |
| 203                                                              | Casas/apartamentos/alojamentos – visitantes (por pessoa)        | 30,00 a 50,00                      |
| 204                                                              | Casas/apartamentos/alojamentos – pesquisadores (por pessoa)     | 10,00 a 60,00                      |
| <b>3 – Ingresso de veículos nos Parques Estaduais</b>            |                                                                 |                                    |
| 301                                                              | Estacionamento de ônibus, microônibus e vans                    | 3,00 a 20,00                       |
| 302                                                              | Estacionamento ônibus/microônibus transporte escolar público    | Isento                             |
| 303                                                              | Estacionamento de automóveis de passeio                         | 3,00 a 20,00                       |
| 304                                                              | Estacionamento de motocicletas e veículos afins                 | 1,00 a 5,00                        |
| <b>4 - Serviços</b>                                              |                                                                 |                                    |
| 401                                                              | Visita guiada (grupo de 15 pessoas)                             | 30,00 a 50,00 (máx 2h)             |
| 402                                                              | Palestra "O Parque Vai à Escola"                                | 20,00 a 70,00/hora                 |
| 403                                                              | Cursos (mínimo de 20 pessoas)                                   | 50,00 a 100,00/dia                 |
| 404                                                              | Colônia de férias                                               | 15,00 a 100,00/dia                 |
| 405                                                              | Exibição de vídeos                                              | 3,00 a 5,00/vídeo                  |
| 406                                                              | Palestra (individual)                                           | 5,00 a 70,00                       |
| 407                                                              | Exposição                                                       | 1,00 a 10,00                       |
| 408                                                              | Visita guiada especial (grupo máx de 15 pessoas)                | 60,00 a 100,00                     |
| 409                                                              | Visita do Projeto Floresta em movimento às escolas particulares | 100,00 a 500,00 reais<br>(máx. 4h) |
| <b>5 - Utilização de Áreas Sitadas nas Unidades para eventos</b> |                                                                 |                                    |
| 501                                                              | Filmes longa metragem                                           | 900,00 a 1.500,00 /dia             |
| 502                                                              | Comerciais                                                      | 900,00 a 1.500,00 /dia             |
| 503                                                              | Gravações de programa televisivo                                | 900,00 a 1.500,00 /dia             |
| 504                                                              | Fotografia de moda e propaganda                                 | 500,00 a 1.500,00 /dia             |
| 505                                                              | Show                                                            | 500,00 a 1.500,00 /dia             |
| 506                                                              | Espectáculo Teatral                                             | 100,00 a 500,00 /dia               |
| 507                                                              | Utilização do Auditório                                         | 150,00 a 600,00/dia                |

**ANEXO I.III - PORTARIAS****I.III - 1 - Portaria IEF/RJ/PR/Nº 154 de 29/12/04****PORTARIA IEF/RJ/PR/Nº 154 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004**

**Estabelece a regulamentação para autorização de pesquisas nas Unidades de Conservação administradas pela Fundação Instituto Estadual de Florestas – IEF/RJ**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF/RJ,** no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que todos têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial a qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do artigo 225 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a Lei 9.985/00 em seu artigo 32 prevê a possibilidade de serem realizadas pesquisas científicas em Unidades de Conservação mediante aprovação e fiscalização do órgão ambiental competente;

**CONSIDERANDO** que a Fundação Instituto Estadual de Florestas detém competência para administrar Unidades de Conservação do Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto na Lei nº 1.315, de 07 de julho de 1988;

**RESOLVE****CAPÍTULO I****Do Requerimento de autorização**

**Art. 1º** - A aprovação, acompanhamento e fiscalização de atividades científicas em Unidades de Conservação administradas pela Fundação Instituto Estadual de Florestas – IEF/RJ ficam sujeitas às determinações contidas nesta Portaria.

**Art. 2º** - As pesquisas a serem realizadas nas Unidades de Conservação Estaduais administradas pelo IEF/RJ dependem de prévia autorização desta Fundação, bem como estarão submetidas ao controle deste órgão.

**Art. 3º** - O requerimento de autorização para pesquisa científica deverá ser efetuado em formulário próprio, fornecido pelo IEF/RJ, devidamente protocolado no órgão, juntamente com a apresentação, dos documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia legível do RG, CIC e do registro profissional do pesquisador responsável, bem como do RG, CIC e registro provisório do aluno/estagiário;
- b) CNPJ/CGC da instituição de pesquisa;
- c) Curriculum Vitae do pesquisador responsável e, quando couber, de cada participante da pesquisa;
- d) Documento de apresentação do pesquisador responsável fornecido pelo reitor da universidade ou presidente da instituição ou chefe do departamento ou diretor da instituição onde o pesquisador trabalha ou é credenciado;

- e) Três cópias legíveis do projeto de pesquisa;
- f) Declaração da instituição depositária no Estado do Rio de Janeiro, devidamente registrada, que receberá o material biológico a ser coletado, quando for o caso;
- g) Declaração do curador responsável pelo depósito do material biológico, quando for o caso.

**Parágrafo Único** - No caso de pesquisador estrangeiro ligado ou credenciado em instituição estrangeira o pedido deverá ser acompanhado de documento de credenciamento fornecido pela mesma, bem como xerox do seu passaporte, do comprovante de licença do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq) que autoriza o pesquisador a desenvolver atividades científicas no Brasil, conforme legislação e normas vigentes, devendo atender, em especial, ao que dispõe sobre a coleta de dados e materiais científicos no Brasil por estrangeiros (Decreto Federal nº 98.830/90), bem como do documento fornecido por instituição brasileira que se responsabilize pelas atividades do referido pesquisador no Brasil.

**Art. 4º** - No projeto de pesquisa que será apresentado deverá constar, obrigatoriamente:

- a) Introdução, objetivos do trabalho e sua importância;
- b) Descrição precisa da área a ser estudada, justificativa de sua escolha, mapa dos locais a serem percorridos;
- c) Materiais a serem coletados, bem como os pontos de coleta/captura;
- d) Metodologia a ser empregada, indicando a quantidade e natureza do material a ser coletado, método de coleta, descrição dos grupos taxonômicos, local onde a coleção ficará depositada, descrição e local de instalação de equipamentos, substâncias químicas que serão utilizadas para coleta e descrição de efeitos ambientais;
- e) Cronograma completo das atividades de campo, incluindo datas e locais específicos de coleta/captura, período de permanência na Unidade;
- f) Bibliografia

**Art. 5º** - O prazo de análise para deferimento ou indeferimento do requerimento de autorização para pesquisa será de sessenta dias.

**§ 1º** - A decisão que deferir ou indeferir o pedido será fundada em parecer técnico da Diretoria de Conservação da Natureza – DCN.

**§ 2º** - A equipe técnica da DCN, quando da análise do pedido de autorização, poderá solicitar ao requerente documentos, informações complementares ou ainda alterações no projeto que se fizerem necessárias à expedição de parecer favorável para a concessão da autorização pleiteada.

**Art. 6º** - A autorização para pesquisa científica somente será concedida a pesquisadores ligados a instituições científicas ou por ela credenciados.

**Art. 7º** - A coleta de espécimes da fauna e flora nativas, que não constam na lista de espécies ameaçadas de extinção listadas pelo IBAMA e pelo governo do Estado do Rio de Janeiro, somente será autorizada se este órgão concordar, mediante parecer fundamentado, com o método de captura e com a quantidade de indivíduos a serem coletados, desde que, o interessado em realizar a coleta tenha a devida autorização do IBAMA.

## CAPÍTULO II Da autorização

**Art. 8º** - No Termo de Autorização para pesquisa científica em Unidade de Conservação administrada pelo IEF/RJ deverá constar:

- a) Nome do pesquisador responsável e sua equipe;
- b) Instituição e pesquisa a qual está ligado/credenciado;
- c) Prazo de validade da autorização;
- d) Descrição do local da pesquisa;
- e) Descrição do material a ser coletado e quantidade;
- f) Cronograma sucinto de atividades;
- g) Condições de validade da autorização

**Parágrafo Único** – No Termo de Autorização conferido a pesquisador estrangeiro ligado a instituição estrangeira deverá constar ainda o nome da instituição brasileira responsável pelas atividades do pesquisador.

**Art. 9º** - A renovação da Autorização deverá ser solicitada pelo pesquisador responsável trinta dias antes do término do prazo de vigência do Termo de Autorização.

**§ 1º** - O pesquisador responsável deverá apresentar justificativa para o pedido de renovação.

**§ 2º** - O prazo de renovação não poderá ser superior a um ano.

**Art. 10** – Se houver necessidade de qualquer alteração no projeto ao longo do seu desenvolvimento deverá ser comunicado à DCN, sob pena de cassação do Termo de Autorização, para que sejam avaliadas as mudanças solicitadas e conseqüentemente seja averbado o referido Termo ou emitida nova autorização, se for o caso.

## CAPÍTULO III Da atividade de Pesquisa

**Art. 11** - A equipe de pesquisa deverá ser acompanhada por funcionário da DCN especialmente designado para esta função.

**§ 1º** - O funcionário designado deverá informar a direção da DCN sobre eventuais condutas da equipe de pesquisa que estejam infringindo as disposições do Termo de Autorização para que esta Diretoria tome as providências necessárias.

**§ 2º** - O pesquisador responsável deverá agendar na DCN as visitas à Unidade para realização das atividades de pesquisa, com vistas a possibilitar a compatibilização destas com as atividades da DCN.

**Art. 12** - Fica o pesquisador comprometido a apresentar sempre que solicitado por funcionário do IEF/RJ, dentro da Unidade de Conservação, a sua via da autorização para a pesquisa concedida por este órgão.

**Parágrafo Único** – O pesquisador que não estiver com sua via do Termo de Autorização não poderá continuar realizando pesquisa até que esteja na posse do mesmo.

**Art. 13** – O material coletado não poderá ser utilizado para outro fim, senão o de pesquisa científica, sendo proibido:

- a) Coleta para fins comerciais ou esportivas;
- b) Coleta para coleções particulares;
- c) Coletas que não estejam definidas no Termo de Autorização;

**Art. 14** – A autorização de pesquisa não acarretará ao IEF/RJ ou a Unidade de Conservação obrigação de conferir à equipe de pesquisa apoio logístico para a realização da mesma, bem como não sujeitará o órgão estadual ao pagamento de despesas advindas da pesquisa.

**Art. 15** – O pesquisador responsável deverá fornecer à DCN relatórios parciais semestrais sobre o desenvolvimento da pesquisa, bem como ao término das atividades deverá fornecer relatório final, cópia de exemplares de publicações da pesquisa, cópia de qualquer material didático ou audiovisual produzido e duas cópias do trabalho final de pesquisa.

**§ 1º** - O não cumprimento do disposto acima acarretará:

- a) Cassação da autorização pelo não fornecimento dos relatórios semestrais;
- b) Nos demais casos sujeitarão a instituição científica e o pesquisador responsável ao indeferimento de novos pedidos de autorização para pesquisa nas Unidades de Conservação administradas pelo IEF/RJ.

**§ 2º** - No relatório final deverá constar uma tabela com dados dos exemplares coletados, fornecida pelo IEF/RJ, que serão utilizados para formar banco de dados desta Fundação.

**Art. 16** – Quando da publicação do trabalho de pesquisa concluído, a Fundação Instituto Estadual de Florestas – IEF/RJ deverá ser citada nos agradecimentos.

### CAPÍTULO III Das disposições finais

**Art. 17** – A pesquisa científica não poderá ter início antes da expedição do Termo de Autorização.

**Art. 18** – A autorização fornecida pelo IEF/RJ não exime o pesquisador de providenciar outras licenças ou autorizações previstas em legislação, junto aos órgãos competentes.

**Art. 19** – O IEF/RJ ou qualquer um de seus funcionários não poderão fornecer os dados da pesquisa realizada a terceiros antes de sua publicação oficial, bem como não poderá utilizar os resultados da pesquisa em folhetos institucionais, ou qualquer outro, sem a citação da fonte dos dados.

**Art. 20** – Os pesquisadores vinculados a este órgão e/ou a própria Unidade de Conservação onde se dará a pesquisa não ficam isentos das exigências desta Portaria.

**Art. 21** – A autorização de pesquisa não exime os membros da equipe de pesquisa de seguir todos os regulamentos da Unidade de Conservação, do seu Plano de Manejo, bem como as leis e regulamentos para a proteção da natureza e do patrimônio existentes na Unidade.

**Art. 22** – O Termo de Autorização de pesquisa expedido por este órgão não exime o pesquisador responsável da necessidade de obtenção de autorização de outros órgãos gestores ou, tão pouco, confere direitos a este e sua equipe de efetuarem as atividades em áreas de Unidades de Conservação Municipais, Estaduais ou Federais coincidentes com aquela para a qual recebeu a referida autorização.

**Art. 23** – O não cumprimento de qualquer item mencionado acima implicará cassação do Termo de Autorização.

**Art. 24** - O pesquisador responsável deverá assinar Termo se comprometendo a entregar ao IEF/RJ duas cópias do trabalho final de pesquisa, caso seja esta autorizada por este órgão.

**Art. 25** – Os casos omissos serão decididos pela Presidência do IEF/RJ, ouvidas suas diretorias técnicas.

**Art. 26** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro,       de                               2004

**MAURÍCIO LOBO**  
Presidente do IEF/RJ

**I.III - 2 - Portaria IEF/RJ/PR/Nº 155 de 13/01/05**

**PORTARIA IEF/RJ/PR Nº 155**

**DE 13 DE JANEIRO DE 2005**

**Estabelece as diretrizes e procedimentos para a formação dos Conselhos Consultivos das Unidades de Conservação administradas pela Fundação Instituto Estadual de Florestas – IEF/RJ**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº E-07/300.728/2004..

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 9.985/00, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, determina em seu artigo 29 que “cada Unidade de Conservação da Natureza do Grupo de Proteção Integral disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável pela sua administração;

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 4.340/02, que regulamenta a Lei do SNUC, dispõe sobre o Conselho nos artigos 17 a 20, tratando, em especial, da sua composição e competências;

CONSIDERANDO que o Decreto regulamentador da Lei do SNUC orienta que seja assegurada a paridade entre as representações dos órgãos públicos e da sociedade civil; e

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de diretrizes para a apresentação de proposições, pela DCN, para a composição dos Conselhos Consultivos de cada Unidade

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas as diretrizes e procedimentos a serem adotados pela Fundação Instituto Estadual de Florestas - IEF/RJ para a instituição dos Conselhos Consultivos das Unidades de Conservação do Grupo de Proteção Integral sob sua administração.

**Art. 2º** - Os Conselhos Consultivos de cada Unidade de Conservação serão formalizados por meio de Portaria do Presidente do IEF/RJ, com base nas propostas apresentadas pela Diretoria de Conservação da Natureza – DCN.



**Art. 3º** - O Conselho, que será presidido pelo IEF/RJ, respeitada a participação paritária entre poder público e sociedade civil, deverá ter composição mínima de quatro membros e máxima de dezoito membros.

**Parágrafo Único** – Caberá ao IEF/RJ o voto de qualidade.

**Art. 4º** - As vagas da sociedade civil deverão ser destinadas prioritariamente a entidades ambientalistas com atuação comprovada na região da Unidade e cadastradas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas – CEEA; bem como a representantes do setor empresarial e outras instituições que também exerçam atividades relevantes para a Unidade de Conservação ou que atuem na sua proteção e a integrantes de população indígenas ou tradicionais, se houver.

§ 1º As vagas da sociedade civil poderão ainda ser preenchidas por:

- a) Comunidade Científica;
- b) Populações residentes e do entorno da Unidade de Conservação;
- c) Representantes de Comitês de Bacia Hidrográfica;
- d) Proprietários de Imóveis dentro da Unidade de Conservação;
- e) Trabalhadores da região onde se insere a Unidade de Conservação;

§ 2º A Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano indicará uma entidade ambientalista para ocupar uma das vagas destinadas à sociedade civil, respeitando-se as condições fixadas para essas organizações no *caput* deste artigo.

**Art. 5º** - O número de representantes indicados pelo poder público, a partir de critérios como a dimensão da Unidade de Conservação, suas características e vocações será a base para obter-se a paridade na composição do Conselho, através da disponibilização do mesmo número de vagas para a sociedade civil.

§ 1º Havendo número superior de representantes da sociedade civil, na forma do caput do artigo 4º, interessados em compor o Conselho em relação ao número de vagas disponíveis para o setor, deverão os interessados decidir entre si quais os representantes que serão indicados para as vagas de titular e de suplente disponíveis.

§ 2º O IEF/RJ fixará prazo para a apresentação do rol de representantes da sociedade civil indicados para ocupar as vagas disponíveis.

§ 3º Não havendo manifestação por parte da sociedade civil ou não havendo acordo entre os interessados quanto à representação, o administrador da Unidade de Conservação indicará para ocupar as vagas os representantes da sociedade civil que tiverem maior envolvimento na proteção da Unidade de Conservação.

**Art. 6º** O IEF/RJ, como órgão gestor da Unidade de Conservação, convidará os membros do poder público municipal, estadual e federal para compor o Conselho Consultivo, observando-se a dimensão de cada Unidade de Conservação, suas características e vocações, de forma a priorizar a participação direta daqueles órgãos que tenham atuação correspondente à mesma.

Parágrafo Único - Deverá ser assegurada a participação no Conselho daqueles municípios onde a Unidade de Conservação esteja inserida nos seus limites territoriais, bem como do órgão federal gestor de área federal abrangida pela Unidade de Conservação ou situada em sua zona de amortecimento.

**Art. 7º** - A Secretaria Executiva do Conselho Consultivo funcionará nas dependências de cada Unidade de Conservação.

**Art. 8º** - Cada Conselho Consultivo funcionará na forma de seu regulamento interno, observando-se as determinações da Lei Federal 9.985/2000, do Decreto Federal nº 4.340/2002 e desta Portaria IEF/RJ.

**Art. 9º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 2005

**MAURICIO LOBO**  
Presidente

**I.III - 3 - Portaria IEF/RJ/PR/Nº 157 de 13/06/05****PORTARIA IEF/RJ/PR/ Nº 157****DE 13 de junho DE 2005.****CRIA O CONSELHO CONSULTIVO DO  
PARQUE ESTADUAL DA CHACRINHA -  
PEC**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO RIO DE JANEIRO - IEF/RJ**, vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADUR, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e considerando o que consta do Processo nº E-07/300.524/2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar, no âmbito da Fundação Instituto Estadual de Florestas - IEF/RJ, o Conselho Consultivo do Parque Estadual da Chacrinha - PEC, tendo em vista a Portaria IEF/RJ/PR/Nº 155, de 13/01/2005 - D.O. de 25.01.2005.

**Art. 2º** - O conselho terá a participação de representantes dos seguintes órgãos públicos e da sociedade civil:

- I - Fundação Instituto Estadual de Florestas - IEF;
- II - Prefeitura Militar da Zona Sul;
- III - Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro
- IV - Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro
- V - Associação de Moradores da Praça Cardeal Arcoverde;
- VI - Associação Brasileira de Indústrias de Hotéis
- VII - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
- VIII- União Escoteira do Brasil

**Parágrafo Único** - O Conselho Consultivo será presidido pelo administrador do Parque Estadual da Chacrinha - PEC.

**Art. 3º** - O mandato dos conselheiros será de (02) dois anos, renovável por igual período.

**Parágrafo Único** - As atividades exercidas pelos conselheiros não serão remuneradas, sendo, entretanto, consideradas de relevante interesse público.

**Art.4º** - As entidades participantes terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria, no Diário Oficial do Estado, para indicar seus representantes, efetivos e suplentes, no Conselho.

**Art. 5º** - As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Chacrinha - PEC, serão fixados em Regulamento Interno a ser aprovado pelos seus membros.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2005.

**Mauricio Lobo**  
Presidente

**I.III - 4 - Portaria IEF/RJ/PR/Nº 182 de 19/07/06**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

**ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA IEF/RJ/PR/Nº 182

DE 19 DE JULHO DE 2006

*Dispõe sobre o serviço voluntário em Unidades de Conservação Estaduais subordinadas a Fundação Instituto Estadual de Florestas – IEF/RJ, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº E-07/300.297/04,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê em seu artigo 225 que incumbe ao Poder Público e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal Nº 9.608, de 18 de Fevereiro de 1998, que disciplina o trabalho voluntário;

CONSIDERANDO que a sociedade civil esta bastante mobilizada e tem se oferecido de forma voluntária para trabalhar pela proteção do meio ambiente; e

CONSIDERANDO que é de grande importância para a proteção das Unidades de Conservação Estaduais o engajamento das pessoas interessadas junto à esta Fundação;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica regulamentado, por meio desta Portaria, o trabalho voluntário nas Unidades de Conservação administradas pela Fundação Instituto Estadual de Florestas/IEF/RJ.

**Art. 2º** Considera-se serviço voluntário em Unidade de Conservação Estadual, para os fins desta Portaria, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física, mediante celebração de Termo de Adesão com IEF/RJ atendendo aos objetivos legais para os quais a Unidade foi criada.

**Parágrafo Único** – O Termo a que se refere o caput deste artigo deve conter o objeto do trabalho, bem como as condições de seu exercício.

**Art. 3º** O serviço voluntário exercido por pessoa física em Unidades de Conservação Estaduais não gera vínculo empregatício, nem qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, não substituindo cargo ou função previsto no quadro funcional desta Fundação para as respectivas Unidades.

**Art. 4º** Ficará a cargo do Administrador da Unidade de Conservação determinar a necessidade de acompanhamento e supervisão da atividade voluntária.

**Parágrafo único.** O acompanhamento e a supervisão da atividade voluntária serão obrigatoriamente exercidos pelos servidores indicados e habilitados do quadro funcional da unidade de conservação.



Fundação Instituto Estadual de Florestas

Av. Presidente Vargas, 670 – 18º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ.  
CEP: 20071 – 001 - Fone (0955) (21) 22532516 - Fax : (21) 22231500  
www.ief.rj.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Art. 5º Caberá ao Presidente da Fundação Instituto Estadual de Florestas do Rio de Janeiro implantar o serviço voluntário em unidades de conservação estaduais, adotando as medidas necessárias à efetiva implementação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 152, de 06.12.2004.



MAURÍCIO LOBO  
PRESIDENTE DO IEF/RJ



Fundação Instituto Estadual de Florestas

Av. Presidente Vargas, 670 – 18º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ,  
CEP: 20071 – 001 - Fone (0055) (21) 22632516 - Fax : (21) 22231500  
[www.ief.rj.gov.br](http://www.ief.rj.gov.br)



## ( ANEXO II - DIAGNÓSTICO DE ESPÉCIES DA FAUNA

### LEVANTAMENTO PRELIMINAR DA AVIFAUNA DO PARQUE ESTADUAL DA CHACRINHA

Eduardo Maciel

#### INTRODUÇÃO

O Parque Estadual da Chacrinha foi criado pelo Decreto Estadual nº 2853 de 22 de maio de 1969. Encontra-se localizado na vertente sul, voltada para o bairro de Copacabana, na encosta do Morro de São João. Abrangendo uma área de 13,3 ha, com entrada pela rua Guimarães Natal sendo limitado pela vila militar ao fundo e pela ladeira do Leme a esquerda. A vegetação encontrada corresponde a alguns trechos da Floresta Atlântica com várias espécies exóticas introduzidas: Figueira (*Ficus elastica*), jaqueira (*Artocarpus heterophyllus*), mangueira (*Mangifera indica*), amendoeira (*Terminalia catappa*). Apesar da intensa modificação da vegetação original, esta área é ainda um importante refúgio para a avifauna, servindo de local de nidificação para pelo menos 2 espécies endêmicas da Floresta Atlântica.

#### MATERIAIS E MÉTODOS

Foram utilizados os métodos de observação visual, direta ou com auxílio de binóculo Minolta 7 x 35 mm. Também foi utilizado o método auditivo através do reconhecimento das manifestações sonoras, percorrendo as trilhas existentes dentro do Parque, em dias irregulares durante o período de fevereiro de 2001 até dezembro de 2002 geralmente das 8:00 às 18:00 h. Foram realizadas também 2 excursões por trilhas nos remanescentes de matas do Morro da Babilônia.

#### RESULTADOS

Considerando que as aves não reconhecem barreiras políticas, todos os registros na APA dos morros da Babilônia e São João devem ser considerados como a mesma avifauna que percorre todo o maciço e eventualmente o Parque Estadual da Chacrinha. O resultado deste inventário preliminar foi o registro de 29 espécies de aves para a área em questão, sendo 3 espécies endêmicas da Floresta Atlântica.

##### Jacupemba, (*Penelope superciliaris*)

O menor representante do gênero. Caracterizado pela coloração geral da plumagem marrom escuro, com as bordas das penas do pescoço e do peito acinzentadas, largas bordas das asas ferrugineas, barbela triangular vermelha e cauda longa. Aparentemente o representante da família Cracidae mais resistente à degradação. No dia 10/09/2004, juntamente com o administrador do PEC, Cristiano de Oliveira Paes, um indivíduo foi observado empoleirado em um abacateiro, afastando-se por entre a ramaria, ao notar a nossa presença.

##### Gavião-carijó (*Rupornis magnirostris*)

O gavião mais abundante do Brasil, chegando inclusive até as metrópoles (Sick, 1985). Em 13/09/01 um indivíduo foi perseguido por um suiriú (*Tyrannus melancholicus*) ao voar baixo sobre o Parque.

##### Tucano-de-bico-preto (*Ramphastos vitellinus*)

Bico preto com uma faixa transversal amarela na base, face e garganta amarelo ouro, faixa peitoral vermelha, dorso e asas pretas. Forma endêmica da Floresta Atlântica brasileira, encontrada da Bahia até Santa Catarina. No município do Rio de Janeiro pode ser encontrado

no Parque Nacional da Tijuca, Parque Estadual da Pedra Branca, Jardim Botânico do Rio de Janeiro e mais recentemente foi registrado na Rua Assis Brasil, próximo ao Parque Estadual da Chacrinha. Foto publicada no Jornal O Globo do dia 21/07/2004.(Fig.2)

*Pica-pau-anão-barrado (Picumnus cirratus)*

Em 30/08/01 uma fêmea foi observada fazendo um buraco em uma árvore morta, próximo a cerca de limite com a Ladeira do Leme. Frequentemente um macho vinha bicar o vidro espelhado da janela da sede do Parque.

*Choca-bate-cabo (Thamnophilus ambiguus)*

Espécie endêmica da Floresta Atlântica brasileira. Em 27/08/2001 foi encontrado um ninho construído em forma de cesto, com fibras vegetais finas e grossas de paredes delgadas (podendo-se observar o seu interior). A face exterior do ninho apresenta vários fungos, longas fibras penduradas e até mesmo um pequeno pedaço de embalagem plástica. Este ninho foi construído em uma forquilha horizontal de 1,30m de altura do solo, onde a fêmea encontrava-se chocando 2 ovos. Em 13/09/01 constatamos um único filhote e no dia 17/09/01, o ninho estava abandonado (Fig.3 e Fig.4). Este ninho foi depositado na coleção do Laboratório de Ornitologia da UFRJ.

*Teque-teque, (Todirostrum poliocephalum)*

Pequeno representante da família Tyrannidae endêmico do Brasil. Em 30/08/2001, na rua Guimarães Natal, rua que dá acesso ao Parque Estadual da Chacrinha, foi observado um ninho construído em um Pinheiro (*Pinus* sp.). O ninho é bem construído, preso firmemente a um galho seco, e não pendular como descrito na bibliografia (Sick, 1997). Este ninho estava localizado à 3,60m de altura, podendo-se observar um indivíduo, provavelmente protegendo ovos ou filhotes.

*Lavadeira-mascarada (Fluvicola nengeta)*

Espécie invasora que emigrou espontaneamente do Nordeste, devido a degradação da Floresta Atlântica. Os primeiros registros no Município do Rio de Janeiro datam dos meados da década de 50 (Sick & Pabst, 1968).

*Canário-sapé (Thlypopsis sordida)*

Macho de coloração inconfundível, de cabeça laranja, dorso e asas acinzentados. Um casal desta espécie foi observado em três ocasiões 13/12/01, 03/05/02 e 06/05/02 em árvores próximas a sede.

*Gaturamo-verdadeiro (Euphonia violacea)*

Em 30/08/01 um indivíduo macho desta espécie encontrava-se no alto de uma árvore realizando um "display" com as asas entreabertas e tremulando, simultaneamente com a vocalização. Provavelmente este comportamento está associado a reprodução ou defesa de território.

*Mariquita (Parula pitiayumi)*

Um par desta espécie foi observado forrageando em arbusto baixo no dia 16/05/02, próximo ao campo de futebol.



## Lista da avifauna do Parque Estadual da Chacrinha

| Nome comum                | Nome científico                  |
|---------------------------|----------------------------------|
| Urubu                     | <i>Coragyps atratus</i>          |
| Quiriquiri *              | <i>Falco sparverius</i>          |
| Gavião-carijó             | <i>Rupomis magnirostris</i>      |
| Jacupemba *               | <i>Penelope superciliosus</i>    |
| Rolinha                   | <i>Columbina talpacoti</i>       |
| Tucano-de-bico-preto *    | <i>Ramphastos vitellinus</i>     |
| Pica-pau-anão-barrado     | <i>Picumnus cirratus</i>         |
| Choca-bate-cabo           | <i>Thamnophilus ambiguus</i>     |
| Beija-flor-tesoura        | <i>Eupetomena macroura</i>       |
| Beija-flor-de-fronte-azul | <i>Thalurania glaucopis</i>      |
| Teque-teque               | <i>Todirostrum poliocephalum</i> |
| Bem-te-vi                 | <i>Pitangus sulphuratus</i>      |
| Lavadeira-mascarada       | <i>Fluvicola nengeta</i>         |
| Suiriri                   | <i>Tyrannus melancholicus</i>    |
| Andorinha-pequena         | <i>Notiochelidon cyanoleuca</i>  |
| Cambaxirra                | <i>Troglodytes musculus</i>      |
| Sabiá-laranjeira          | <i>Turdus rufiventris</i>        |
| Canário-sapé              | <i>Thlypopsis sordida</i>        |
| Sanhaço-cinza             | <i>Thraupis sayaca</i>           |
| Sanhaço-coqueiro          | <i>Thraupis palmarum</i>         |
| Sai-azul                  | <i>Dacnis cayana</i>             |
| Gaturamo-verdadeiro       | <i>Euphonia violacea</i>         |
| Tiê-galo                  | <i>Tachyphonus cristatus</i>     |
| Mariquita                 | <i>Parula pitiayumi</i>          |
| Pula-pula                 | <i>Basileuterus culicivorus</i>  |
| Cebinho                   | <i>Coereba flaveola</i>          |
| Canário-da-terra          | <i>Sicalis flaveola</i>          |
| Pardal                    | <i>Passer domesticus</i>         |
| Biquinho-de-lacre         | <i>Estrilda astrid</i>           |

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- Maciel, E. (2002). Observações preliminares sobre o hábito alimentar do tucano-de-bico-preto (*Ramphastos vitellinus ariel*) no Jardim Botânico/RJ. In: Resumos: XI Congresso Brasileiro de Ornitologia, Feira de Santana, Sociedade Brasileira de Ornitologia. Pag. 149
- Mitchell, M. (1957). Observations on birds of southeastern Brazil. Toronto Press.
- Nacinovic, J. B. (1993). Notas sobre algumas aves pouco conhecidas na região metropolitana do Rio de Janeiro. In: Congresso Brasileiro de Ornitologia III, Pelotas, Sociedade Brasileira de Ornitologia.
- Nacinovic, J. B. (1993). Notas sobre alguns Laridae presentes no litoral da cidade do Rio de Janeiro (Aves, Charadriiformes). In: Congresso Brasileiro de Ornitologia III, Pelotas, Sociedade Brasileira de Ornitologia. P11
- Nacinovic, J. B.; Almeida, J. E. & Lemos, M. (1993). Novas adendas para a avifauna do Rio de Janeiro. In: Congresso Brasileiro de Ornitologia III, Pelotas, Sociedade Brasileira de Ornitologia. P 9
- Novaes, F. C. (1950). Sobre as aves de Serambetiba, D.F. Rev. Bras. Biol. 10 (2): 199-208
- Sick, H. (1985) Uma introdução a Ornitologia Brasileira. Vol. 2. Ed. Universidade de Brasília. (Lista das aves do Município)
- Sick, H. & L. F. Pabst (1968). As Aves do Rio de Janeiro (Guanabara), lista sistemática anotada. Arquivo do Museu Nacional. 53: 99-160









## ( ANEXO IV - MANUAL DA LOGOMARCA






### Parque Estadual da Chacrinha Identidade Visual

#### Relatório técnico conclusivo

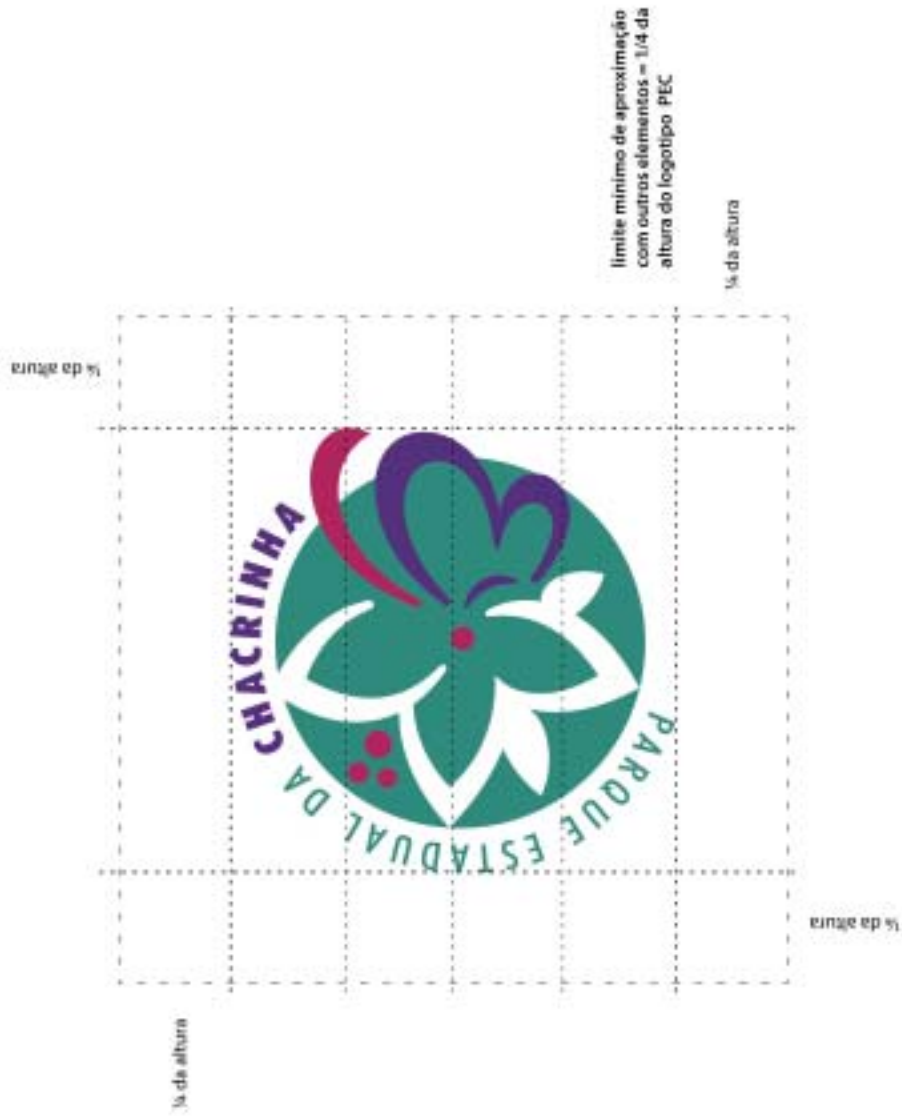
etapa final: recomendações de uso



VERSÃO A CORES

|                                                                                                      | C   | M   | Y  | K  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----|----|
|  pantone 3288 C | 100 | 0   | 56 | 18 |
|  pantone 214 C  | 0   | 100 | 34 | 10 |
|  pantone 527 C  | 80  | 95  | 0  | 0  |







VERSÃO PB



VERSÃO UMA COR





1



2



3

1 a 6  
exemplos de fundos de cor que oferecem contraste suficiente para boa visualização do logotipo PEC.



4



5



6

6  
quando o fundo cinza for mais escuro do que 45 % de preto, usar a versão especial do logotipo (abstrato)



7



7a



7b

7  
versão especial do logotipo PEC com original específico para aplicação sobre texturas irregulares ou fundos de cor que não ofereçam suficiente contraste para a correta definição de todos os elementos do logotipo.

# ( ANEXO V - SINALIZAÇÃO DIRECIONAL E INTERPRETATIVA DO PARQUE ESTADUAL DA CHACRIPIHA

## Trilha histórico-natural Implantada em dezembro de 2006

**Projeto:** Silvana do Monte Lima e Jorge Luiz do Amaral

**Layout:** Breno Ornellas e Cynthia Araújo

**Textos:** Silvana do Monte Lima e Jorge Luiz do Amaral

**Pesquisa:** Jorge Luiz do Amaral, Ibá dos Santos Silva e Adriano Luz

**Revisão técnica:** Ibá dos Santos Silva





**Sinalização direcional  
Implantada em dezembro de 2006**

Projeto desenvolvido pela equipe da Diretoria de Conservação da Natureza do IEF/RJ



**Ficha Técnica**

**Papel Miolo** – Reciclato 90 g/m<sup>2</sup>

**Papel Capa** – Cartão Duplex 300 g/m<sup>2</sup>

**Tiragem** – 500 Unidades

**Gráfica** – J. Sholna

**Direção de Arte** – Attila Albert

**Diagramação** – George Rocha

**Dezembro  
2006**







# Parque Estadual da Chacrinha

Rua Guimarães Natal, s/n Copacabana - Rio de Janeiro

Maiores informações: [www.ief.rj.gov.br](http://www.ief.rj.gov.br)

